



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

JOÃO PAULO CAVAZZANI BOSSO

DO NATIVISMO AO *ALT-RIGHT*:
A ASCENSÃO POLÍTICA DE TRUMP E OS IMPACTOS DE
SUA AGENDA MIGRATÓRIA

FLORIANÓPOLIS

2022

JOÃO PAULO CAVAZZANI BOSSO

DO NATIVISMO AO *ALT-RIGHT*:
A ASCENSÃO POLÍTICA DE TRUMP E OS IMPACTOS DE
SUA AGENDA MIGRATÓRIA

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em
Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da
Universidade Federal de Santa Catarina como requisito
para a obtenção do título de Bacharel em Relações
Internacionais
Orientador: Profa. Dra. Patrícia Fonseca Ferreira Arienti

FLORIANÓPOLIS

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Trabalho “**Do Nativismo ao *Alt-Right***: A Ascensão Política de Trump e os Impactos de sua Agenda Migratória” foi avaliado e aprovado pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Patrícia Fonseca Ferreira Arienti
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Dra. Clarissa Franzoi Dri
Avaliadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Dra. Sandra Regina Leal
Avaliadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Certifico que esta é a versão original e final do Trabalho de Conclusão de Curso que foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais por mim e pelos demais membros da banca examinadora.

Profa. Dra. Patrícia Fonseca Ferreira Arienti
Orientadora

Para Lila, Fátima e Juliana, por serem minha força e motivação.

AGRADECIMENTOS

Ter chegado até a conclusão dessa pesquisa longe da rotina da Universidade só foi possível diante do afeto e suporte incondicional da minha família. Não seria possível começar esses agradecimentos sem mencionar o carinho da minha mãe, Fátima, a preocupação sincera do meu pai, Walcyr, e o zelo da minha irmã, Juliana. Meu amor a vocês que me acompanharam nesses últimos anos e tornaram esse processo menos desgastante e feliz. Cito ainda a memória cheia de amor dos meus avós Lila e Arcídio, que mesmo de longe me dão forças para seguir na construção da minha jornada. Meu mais sincero obrigado por tudo.

Durante todo meu tempo de estudo, pesquisa e extensão na UFSC, tive o prazer de conviver com pessoas incríveis que marcaram a minha história e mudaram a minha vida de muitas maneiras. Dedico esse trabalho aos meus amores: Henrique, Ana e Davi, meus amigos, comparsas e confidentes, que não me deixaram esquecer meus objetivos e sempre estiverem presentes por mim. Para Bruna, minha amiga que se tornou minha família em Florianópolis, obrigado pela sinceridade e por ter sido razão em tantos momentos. Para Suzanne, meu match desde o início da graduação e que torna os meus dias mais alegres e divertidos. Para Carol e Maria Carol, pela atenção, afeto e por serem meu suporte emocional nessa fase final, sempre acreditando no meu potencial quando nem eu mesmo acreditei.

Também agradeço aos tantos outros amigos e amigas feitos na graduação e que, sem a companhia e parceria de vocês, eu não teria sido tão feliz como fui. Obrigado por serem inspiração, apoio e carinho quando eu mais precisei. Agradeço com carinho a Marina, Adrielly, Monalisa, Telma, Rafael, Júlia, Dudu e todos os outros e todos àqueles outros que, de alguma forma, participaram dessa jornada tão importante na minha vida, obrigado! A minha amiga de vida, Gabriela, que sempre esteve presente, mesmo distante, e que me ouviu desabafar (muito) sobre a construção desse trabalho e seus percalços. Eu te amo demais, obrigado por sempre estar comigo no meu coração.

Agradeço também ao Centro Acadêmico de Relações Internacionais e principalmente aos colegas que construíram esse espaço comigo. Hoje, grande parte do que sou e acredito é fruto de anos de muito trabalho e luta ao lado de pessoas incríveis que me ensinaram e me motivaram a aprender mais sobre a importância de um pensamento plural e inclusivo.

Por fim, agradeço a Universidade Federal de Santa Catarina pelo acolhimento e pelo ensino democrático e de excelência que pude vivenciar nesses últimos anos. Agradeço aos professores incríveis que tive o prazer de conviver e aprender ao longo da minha graduação e

em especial a Professora Patrícia que, além de orientar esse trabalho, foi minha mentora ao longo de toda minha jornada pela UFSC. Obrigado pela paciência no desenvolvimento dessa pesquisa e por ter me inserido no propósito da Extensão Universitária, me permitindo participar de projetos tão incríveis como o Ampliar Cultura e o SiEM. Sua confiança no meu trabalho me tornaram um profissional melhor além de me mostrar que a educação é o caminho para a construção de um futuro mais justo, democrático e inclusivo.

RESUMO

Ao abordar a construção da agenda migratória dos Estados Unidos da América (EUA), existe uma compreensão coletiva de que o país é formado – em grande maioria – por migrantes. O desenvolvimento de ideias no imaginário mundial que retratam os EUA como a Terra da Oportunidade – sendo um ponto de desejo de diversos migrantes pelo mundo – mostram a face acolhedora de um Estado que nem sempre perpetua tal postura. Na contemporaneidade, com a ascensão política de Donald Trump, se observa a construção de um movimento anti-imigração, pautado pelo nacionalismo e impulsionado por grupos que, em muitos aspectos partilham os mesmos ideais de grupos historicamente conhecidos na política norte-americana. Logo, a presente monografia busca compreender em que medida a eleição de Donald Trump foi impulsionada pela replicação de padrões xenofóbicos históricos, e representada pela ascensão de uma nova onda nativista nos Estados Unidos. Para tanto, tem-se como objetivo investigar as causas que culminaram na eleição de Donald Trump e compreender os principais objetivos da agenda de política migratória da gestão. Finalmente, para atingir esse objetivo, o, utilizou-se fontes primárias, a exemplo de documentos oficiais dos Estados Unidos relativos a agenda migratória, além da consulta de fontes secundárias, como notícias jornais, e análises de autores em livros e relatórios sobre o tema.

Palavras-chave: Imigração. Donald Trump. Alt-Right. Nativismo.

ABSTRACT

When approaching the construction of the migration agenda in the United States of America (USA), there is a collective understanding that the country is built – in the vast majority – by migrants. The development of ideas in the world's imagination that portray the USA as the Land of Opportunity – being a point of desire for many migrants around the world – show the welcoming face of a State that does not always perpetuate such posture. In contemporary times, with the political ascension of Donald Trump, the construction of an anti-immigration movement is observed, guided by nationalism, and driven by groups that, in many respects, share the same ideals as historically known groups in North American politics. Therefore, this monograph seeks to understand to what extent the election of Donald Trump was boosted by the replication of historical xenophobic patterns and represented by the rise of a new nativist wave in the United States. Therefore, the objective is to investigate the causes that culminated in the election of Donald Trump and to understand the main objectives of the administration's migration policy agenda. Finally, to achieve this objective, primary sources were used, such as official United States documents related to the migration agenda, in addition to consulting secondary sources, such as newspaper news, and author analyzes in books and reports on the subject.

Keywords: Immigration. Donald Trump. Alt-Right. Nativism.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Imigração para os Estados Unidos de países selecionais (1871 – 1920)	26
Tabela 02 – Atos e Leis de Imigração dos Estados Unidos da América (1790 – 2012)	41
Tabela 03 – Principais Preocupações do Eleitorados dos EUA nas eleições presidenciais	46

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Porcentagem de Imigrantes em comparação a população total (1850 – 2019) ..33	33
Gráfico 02 – Deportações Anuais e Totais por Presidente (2001 – 2017)40	40
Gráfico 03 – Número de Deportações por Presidente (2009 – 2021)56	56
Gráfico 04 – Vistos para Não Imigrantes Emitidos mês a mês (1995-2020)60	60
Gráfico 05 – Número de Residentes dos EUA que nasceram em outras partes do Mundo68	68
Gráfico 06 – Número de Retornos e Remoções Anuais por Presidente nos EUA69	69
Gráfico 07 – Número de Detenções na Fronteira México – EUA por ano e tipo de grupo69	69
Gráfico 08 – Concessão de Vistos por Tipo71	71
Gráfico 09 – Admissão de Refugiados nos Estados Unidos por Mandato Presidencial71	71

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CBP *Customs and Border Protection*

DACA *Deferred Action for Childhood Arrivals Program*

DHS *Department of Homeland Security*

EUA *Estados Unidos da América*

GOP *Grand Old Party*

HARP *Humanitaria Asylum Review Process*

ICE *Immigration and Customs Enforcement*

INA *Immigration and Naturalization Act*

IRCA *Immigration Reform and Control Act*

IIRaIRA *Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act*

KNM *Know Nothing Movement*

MPP *Migrante Protection Protocols*

NIV *Non-Immigration Visas*

ONU *Organização das Nações Unidas*

PACR *Prompt Asylum Claim Review*

USCIS *United States Citizenship and Immigration Services*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS E O CENÁRIO ATUAL.....	18
1.1 A CONSOLIDAÇÃO NORTE AMERICANA (1776 – 1882)	18
1.2 A VIRADA DO SÉCULO E O PERÍODO ENTRE GUERRAS	25
1.3 O PÓS SEGUNDA GUERRA E A GUERRA FRIA	31
1.4 AS REFORMAS DOS ANOS 1990	36
1.5 A POLÍTICA MIGRATÓRIA DO SÉCULO XXI DE BUSH E OBAMA.....	37
2. A ERA TRUMP: DO ALT RIGHT NAS REDES À CASA BRANCA.....	45
2.1 O CENÁRIO PRÉ-ELEIÇÃO TRUMP E OS GRUPOS IDEOLÓGICOS.....	45
2.2 MAKING AMÉRICA GREAT AGAIN? A AGENDA MIGRATÓRIA DE TRUMP....	50
2.3 RESISTÊNCIA E REAÇÃO DAS MINORIAS	61
3. A AGENDA MIGRATÓRIA PÓS TRUMP: MUDANÇAS E IMPACTO	64
3.1 AS CONQUISTAS DE TRUMP SEGUNDO SUA GESTÃO.....	64
3.2 O IMPACTO DA AGENDA TRUMP DE MIGRAÇÃO.....	67
3.3 DONALD TRUMP COMO O REPRESENTANTE DE UM MOVIMENTO.....	73
CONCLUSÃO.....	75
REFERÊNCIAS	79

INTRODUÇÃO

Quando se trata da questão da agenda migratória, existe uma visão geral de que os Estados Unidos da América é composto, em ampla maioria por imigrantes. E se for considerada sua formação tradicional, de fato, a ampla maioria da população possui uma composição étnica diversa e que descende de povos europeus, asiáticos, hispânicos e africanos em sua ampla maioria. Atualmente, segundo o U.S. Census Bureau (2020), a população nativa representa apenas 2% da população total, e analisando a bibliografia sobre o tema se nota, de fato, que o papel da população imigrante tem um impacto profundo em questões econômicas, sociais e políticas.

A visão do sonho americano se tornou parte do imaginário global. Termos como *Land of Opportunity*, passaram a ser associados diretamente aos EUA, e a visão de que todos podem prosperar independente da sua origem, resultaram na construção de uma aspiração geral de que o país seria o destino para as populações migrantes. Assim, a política migratória dos Estados Unidos passou a ser moldada não somente pelas necessidades dos EUA, mas pelas aspirações e necessidades dos próprios imigrantes (VIALET, 1991). E assim, ao longo dos séculos foi se construindo uma sociedade tipicamente norte-americana, formada por uma diversidade de povos e que, apenas ao fim do século XIX passaram a adotar leis proibitivas e que controlavam o acesso de determinadas pessoas ao território norte-americano.

Assim, foi-se formando a agenda migratória estadunidense, principalmente a partir dos processos de regulação da imigração e naturalização, pautando não somente princípios de descendência, como também uma visão propriamente colonial, associada aos princípios étnicos e raciais que formam as linhas de uma república branca e politicamente integrada. Se inicia um processo de construção de pautas ordenadoras, sobretudo pelas vontades dos *policymakers*, a imigração ganha roupagens diferentes de acordo com as necessidades do país, e diante do aumento do recebimento de estrangeiros, surgem movimentos pautados na intolerância, na ideia da insegurança gerada a partir da mudança, como é o caso do Nativismo, típico do início do século XIX e se adapta de acordo com as vozes que impulsionam seus princípios, sendo fortemente impulsionado pela extrema-direita (ZOLBERG, 2006).

É diante desses preceitos que se observa o surgimento político de Donald Trump. Lançando uma campanha quase um ano antes do início do período eleitoral, sua chapa se baseou desde os primeiros minutos de existência num discurso anti-imigração. Reforçando princípios nacionalistas e xenofóbicos, o republicano construiu seu discurso isolacionistas e

anti-globalistas, com um posicionamento firme e que busca reforçar os aspectos negativos destes processos, direcionando a diversos países em maiorias latinos ou orientais, o foco dos ataques e perseguições de seus apoiadores políticos (REILLY, 2016). Assim, além de montar uma agenda capaz de levá-lo a casa Branca, Trump auxiliou na construção de uma hierarquia racial na qual os estadunidenses brancos estão no topo e os latinos e todos os não nascidos nos EUA estão abaixo (WILKINSON, 2018).

Com seu discurso, Trump se tornou uma figura ideológica, reunindo diferentes vertentes da extrema direita sob a mesma bandeira, pois ele não representava apenas a figura central do partido republicano, mas também partilhava dos mesmos princípios ideológicos de um novo movimento: o *Alt-Right* (MONDON, VAUGHAN, 2021). Assim, o presente trabalho parte da pergunta *Em que medida a eleição de Donald Trump foi impulsionada pela replicação de padrões xenofóbicos históricos, e representada pela ascensão de uma nova onda nativista nos Estados Unidos?*, tendo como principal objetivo investigar as causas que culminaram na eleição de Donald Trump e compreender os principais objetivos da agenda de política migratória da gestão de 2016 a 2020. Entre os objetivos específicos estão analisar o processo de construção histórica da política migratória estadunidense, perpassando os períodos de independência até os governos do início do Século XXI; explorar a ascensão dos novos movimentos xenofóbicos, conhecidos como *Alt Right* e compreender sua relação com a eleição do presidente Donald Trump; reunir e analisar os posicionamentos do presidente Donald Trump e do seu governo, no período do seu mandato (2016-2020), em relação a agenda migratória e a resposta de contramovimentos sociais; elucidar os objetivos alcançados pela gestão Trump na política migratória, compreendendo seus impactos.

O presente trabalho, dividido em três capítulos, começará por um estudo que busca compreender a história da imigração dos Estados Unidos, utilizando uma divisão histórica dos fatos. Assim, a primeira fase de análise compreende o período imediato a independência até o período anterior a 1882, ano em que se observa o surgimento da primeira lei de imigração voltada exclusivamente para uma nação e uma mudança de perfil dos fluxos migratórios dos EUA. A segunda fase, engloba a virada do século XX até o fim da Segunda Guerra Mundial, reunindo, assim, não somente uma série de políticas regulatórias no campo da imigração como um avanço do papel geopolítico dos EUA, marcado pelo seu crescimento econômico. A terceira fase compreenderá o período da Guerra Fria, em que os movimentos migratórios passam a ser controlados em um contexto de aumento gradual das taxas de imigração. A quarta fase, analisa o período pós-guerra fria, principalmente a década de 1990. Por fim, a

quinta fase abrange os mandatos do início do século XXI, focalizando os principais acontecimentos dos governos George W. Bush e Barack Obama.

O segundo capítulo fará uma análise dos resultados do processo histórico da imigração, apresentando as manifestações da opinião pública ao final do mandato do presidente Obama, a escalada do movimento xenófobo (com destaque para a extrema-direita supremacista) em ascensão no país no período, a agenda adotada em relação a imigração por Trump, além de uma breve análise dos impactos e reações das minorias diante das políticas propostas, apresentando, assim, uma reação imediata.

O terceiro e último capítulo apresentará os impactos da agenda migratória ao fim da gestão Trump. Para tanto, faz-se uma análise dos objetivos sob a ótica de dois pontos de vista distintos. O primeiro deles, sob a ótica da própria gestão – recorrendo aos arquivos da Casa Branca – observa quais foram suas principais conquistas. O segundo, recorrendo a revisão bibliográfica sobre o tema – utilizando autores de artigos e notícias – se propõe a analisar o impacto das medidas no campo da migração documentada, não documentada e no contexto multilateral. Por fim, diante do apresentado, faz-se uma breve análise do movimento Trumpista enquanto representação ideológica, passando por sua formação e traçando paralelos com os movimentos nativistas, anteriormente citados nesta pesquisa.

Em se tratando de metodologia, a pesquisa fará uma revisão de fontes primárias e secundárias, para em futuros trabalhos aprofundar e problematizar os conceitos aqui apresentados. Em específico, serão analisados os documentos, leis e determinações estadunidenses para o tema no período de análise em questão. Além disso, serão utilizados livros e artigos de autores e autoras no que versa a temática da agenda migratória norte-americana e que discorrem sobre o processo histórico, a gestão Trump e as evidências empíricas que comprovam a ligação da gestão com a ascensão desses novos movimentos.

1. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS E O CENÁRIO ATUAL

Para compreender o avanço das políticas migratórias e entender a politização da temática, dedica-se neste primeiro capítulo a compreender a história da imigração dos Estados Unidos. Como feito por diversos autores do tema, como Vialet, Baxter e Nowrasteh, será utilizado uma divisão histórica dos fatos. Assim, a primeira fase de análise compreenderá do período imediato a independência até o período anterior a 1882, ano em que se observa o surgimento da primeira lei de imigração voltada exclusivamente para uma nação e uma mudança de perfil dos fluxos migratórios dos EUA. A segunda fase, engloba a virada do século XX até o fim da Segunda Guerra Mundial, reunindo, não somente uma série de políticas regulatórias no campo da imigração como um avanço do papel geopolítico dos EUA, marcado pelo seu crescimento econômico. A terceira fase compreenderá o período da Guerra Fria, em que os movimentos migratórios passam a ser controlados em um contexto de aumento gradual das taxas de imigração. A quarta fase, analisa o período pós-guerra fria, principalmente a década de 1990, que Baxter e Nowrasteh (2021), descrevem como um período de reformas. Por fim, a quinta fase abrange os mandatos do início do século XXI e os principais acontecimentos dos governos George W. Bush e Barack Obama.

1.1 A CONSOLIDAÇÃO NORTE AMERICANA (1776 – 1882)

A partir de sua independência no dia 4 de julho de 1776, pelo menos de um ponto de vista legal, considera-se o ponto de partida para a entrada de possíveis imigrantes no território norte-americano. Neste período que sucede a independência, observa-se a construção de uma cidadania pautada em apoio a nova nação. Indo além de abordagens de nacionalidades *jus soli* ou *jus sanguinis*, os fundadores tinham em suas mãos a premissa perfeita para a criação de um sentimento de pertencimento que moldaram o sentimento de nação do novo país e que pudesse evitar possíveis represálias dos antigos colonizadores britânicos que poderiam punir o desalinhamento com a morte (BAXTER, NOWRASTEH, 2021). Do ponto de vista documental, não existem registros oficiais sobre a imigração no período, já que as primeiras estatísticas começaram a ser computadas apenas em 1820 (VIALET, 1991), além disso, como Baxter e Nowrasteh (2021) pontuam, a cidadania no período era por duas óticas, uma por questão de local de nascimento e uma de consentimento, o que dificultaria o recenseamento.

Com a assinatura e ratificação da constituição federal em 1789, os Estados Unidos passam a adotar um sistema mais claro e objetivo, que permite distinguir os nativos dos

imigrantes. O sistema passa a seguir as definições *jus soli*, e a constituição define na seção 8 do artigo 1 a responsabilidade do congresso para definir as regras de naturalização. Na nova constituição, ainda, em seções subsequentes, fica permitido que imigrantes se candidatem a cargos legislativos com exceção do cargo de presidente da república. (BAXTER, NOWRASTEH, 2021). Embora no âmbito legislativo o Estado já iniciasse a construção técnica do que constituía o povo estadunidense, como aponta Totten (2008), muito dos líderes estadunidenses ainda temiam a sobrevivência do território, haja vista que tanto os colonizadores britânicos, como os nativos americanos, franceses e espanhóis estavam em luta pelo controle do território a décadas. A força do governo federal ainda era limitada, “(...) tinha menos de 200 soldados sob seu comando, poucas fortificações e nenhum navio de guerra confiável para se defender contra uma potência estrangeira invasora por mar” (TOTTEN, 2008, p.46, tradução nossa).

Como aponta Totten (2008), os fundadores norte-americanos viram na força imigrante uma chance de reunir riquezas para construir o aparato militar (criando uma força capaz de conter possíveis invasões estrangeiras), defender suas fronteiras e, conseqüentemente, ocupar o território nacional. Viallet (1991), descreve que no pós-independência, embora não se tenham dados numéricos concretos, o perfil do migrante é majoritariamente europeu. Em ampla maioria com origens do Reino Unido, França e Países Baixos, no entanto, é pontual ao afirmar que as origens são um “caleidoscópio de nações”.

Um ponto a se destacar sobre a imigração no período está ligada a migração forçada associada a escravização das populações africanas. Os primeiros navios negreiros a ancorarem nos territórios norte-americanos remontam a datas anteriores a 1700 (VIALET, 1991) e a proibição do tráfico só aconteceu em 1808. Embora em muitas estimativas o montante de povos envolvidos no tráfico de pessoas, é fundamental reconhecer a força de trabalho dos povos africanos na construção e defesa do recém-formado Estado tanto pela quantidade, como pela contribuição no desenvolvimento de atividades básicas. Como aponta Baxter e Nowrasteh (2021), o primeiro censo feito no país, em 1790, aponta uma população majoritariamente branca, porém, com uma origem de 19,3% advinda diretamente de populações africanas escravizadas. Apenas 69% da população norte-americana poderia traçar suas origens para o Reino Unido. Os autores descrevem que “a população dos Estados Unidos era étnica e racialmente heterogênea em 1790” (BAXTER, NOWRASTEH, 2021, p.5, tradução nossa).

Embora desde a promulgação da constituição não tenham tido tantas leis e políticas voltadas a gestão dos povos, na última década do século XVIII é criado o primeiro *Naturalization Act* em 1790. Segundo Totten (2008), embora não houvesse uma diretriz clara quanto a política migratória no período, o ato estabelecido pelo congresso em 1790 apenas comprovava a visão liberal que os povos fundadores tinham para o território estadunidense. Com medidas amplas e sem muitas exclusões religiosas, de gênero, nacionalidade ou habilidades, a primeira lei de naturalização passou a considerar “todo ALIEN¹, com exceção de nações inimigas, sendo uma pessoa branca, com bom caráter, livre, e que tenha residido no território dos Estados Unidos pelo tempo de dois anos, apta a adquirir sua cidadania” (ESTADOS UNIDOS, 1790). Esse cenário atrativo aos fluxos migratórios apenas refletiam a visão de boa parte dos *policymakers* do período, que viam na força dos estrangeiros o necessário para consolidar a nação dos Estados Unidos sem resistências. No entanto, as medidas liberais do *Naturalization Act*, causaram insatisfação com alguns deputados, que viam na possibilidade da cidadania ampla e em curto prazo uma ameaça para o recém-formado Estados Unidos que, em caso de possíveis guerras, com tantos estrangeiros cidadãos, poderia ter seus objetivos ceifados. Por essa razão, o período de residência proposta pela lei foi alterado mais três vezes até o ano de 1802 (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

No início do século XIX, a sociedade estadunidense estava oficialmente estabelecida na América do Norte. Sua língua, as bases de suas leis e muitos de seus costumes vinham do Reino Unido com a contribuição de outros países da Europa (VIALET, 1991). Na visão de Pecequillo (2005) a sociedade norte-americana se construía, todavia, como um *melting pot*, pela associação étnica e cultural de diversos povos indo além da hegemonia racial branca e religiosa dos seus fundadores. No novo século os EUA passam por um processo de imigração em massa.

[Os Estados Unidos] tinha uma necessidade ilimitada de pessoas para expandir as fronteiras, construir as ferrovias, defender fronteiras instáveis e povoar novos Estados. A crença na América como uma terra de asilo para os oprimidos foi reforçada pelo compromisso com a filosofia do destino manifesto. A imigração era necessária para o assentamento, defesa e bem-estar econômico (VIALET, 1991, p.8, tradução nossa).

Segundo Zolberg (2006 apud WRIGLEY, 1983, p.124) durante os primeiros anos da recém-formada república dos EUA, recentes projeções demográficas mostram que as

¹ Presente em boa parte da bibliografia sobre o tema, e também nas leis estadunidense, o termo ALIEN faz referência a toda e qualquer pessoa que não seja um cidadão estadunidense e que, atualmente, está autorizado pelo Departamento de Segurança Interna, uma de suas agências ou pelo Departamento de Justiça a permanecer nos Estados Unidos (Washington State DSHS, 2021)

estimativas de imigrantes no período chegam à casa de 400.000 pessoas, superando uma visão comum de que até 1815, as taxas de imigração não superaram as 250.000 pessoas. Porém, é evidente observar que as taxas de imigração flutuaram consideravelmente durante o início do novo século. Impactada por eventos internacionais e ações restritivas do lado europeu, o Atlântico estava em grande parte fechado por embargos e guerras (com destaque para as Guerras Napoleônicas entre França e Inglaterra) e a maioria dos imigrantes chegaram, principalmente, antes de 1800 e depois de 1815 (ZOLBERG, 2006).

Nos 40 anos seguintes, entre 1820 e 1860, momento em que o governo federal passou a contar as chegadas efetivamente, aproximadamente 5 milhões de imigrantes europeus chegaram nos Estados Unidos (MARTIN, 2011). A partir dos anos de 1830, Baxter e Nowrasteh (2021) descrevem o início de uma segunda onda de imigração europeia. Diferentemente do perfil inicial do migrante pós independência, em que se via muitas imigrações por servidão², a maioria dos migrantes da segunda onda era em ampla maioria financiada por crédito ou remessas familiares. Segundo Vialet (1991), em 1830, o governo federal registrou a marca de 84.066 entradas, superando a marca de 1820 em quase 10 vezes. “A imigração em massa do século XIX era o resultado de uma combinação perfeita entre as necessidades de um novo país e uma superpovoada Europa”. (VIALET, 1991, p.7, tradução nossa).

O crescimento da população e das porcentagens de imigrantes durante o século XIX foi exponencial. Entre 1820 e 1840, 750.949 entradas foram registradas, e nos 20 anos subsequentes – entre 1841 e 1860 – o número aumentou em aproximadamente 600%, alcançando a faixa de 4.311.465 de pessoas (VIALET, 1991). O impacto da presença de imigrantes era considerável na construção demográfica das cidades, em New York, 51% da população era estrangeira, e na Califórnia mais de 63% da população haviam nascido em outro país no ano de 1855. (BAXTER, NOWRASTEH, 2021). Em ampla maioria, a origem dos imigrantes era europeia, segundo Vialet, entre 1820 e 1840, Alemanha, Reino Unido e Irlanda somavam 70% das chegadas e na década seguinte, o número cresceu, atingindo 87,5% do total.

Na década de 1860, o padrão de acolhimento dos imigrantes passou por uma profunda mudança. O fenômeno da imigração deixava de ser um movimento limitado apenas

² Os contratos de trabalho representaram um papel fundamental no processo de migração transatlântico da Europa para os Estados Unidos. Embora a prática de financiamento de viagem em troca de trabalho feita por empreendedores locais fora uma prática mantida até o século XX, as porcentagens são muito inferiores ao período colonial e pós independência (GRUBB, 1985)

as regiões da costa leste, focada em grandes conglomerados urbanos, e passava a ser diverso e abrangente. As proporções de estrangeiros nas principais cidades do país ficavam em torno de 10% a 20% (com exceção do norte de New England e as cidades do Sul do país), porém, esse número chegava em 63% na Califórnia e 34% no Wisconsin (ZOLBERG, 2006). Segundo Zolberg (2006), as nacionalidades em 1860 eram em ampla maioria de origem europeia, principalmente, (em ordem de proporção) escocesa, alemã e britânica.

A contribuição da imigração para o desenvolvimento econômico foi tão tida como certa pelos homens de negócios americanos que a questão raramente era discutida explicitamente; e a validade da visão predominante foi sustentada por análises econômicas das consequências dos movimentos transatlânticos da população na primeira metade do século XIX. (ZOLBERG, 2006, p.130, tradução nossa)

No entanto, embora a contribuição econômica dos imigrantes fosse necessária e requisitada, surgia no século XIX os primeiros movimentos anti-imigração do país. Posteriormente rotulados pelos historiadores como movimentos nativistas, esses grupos eram formados pelos defensores das fronteiras tradicionais da sociedade americana, os nativistas faziam frente a presença migrante juntamente com os trabalhadores urbanos assalariados, que viam na figura do estrangeiro uma ameaça as fontes de renda e a possibilidade de organização de um movimento operário (ZOLBERG, 2006). Segundo Vialet (1991), a imigração era utilizada como uma associação chave entre miséria e pobreza e, embora os nativistas tivessem um receio do impacto político dos imigrantes, a maioria democrata no Senado Americano, proporcionava “oportunidades limitadas para a implementação de políticas anti-imigração a nível nacional, apesar da popularidade dos sentimentos nativistas no país em geral” (ZOLBERG, 2006, p. 139)

Apesar de que no campo político as medidas anti-imigração tenham sido controladas, isso não impediu a consolidação e o fortalecimento desses movimentos nacionalistas. Com o aumento da população católica no país, fazendo frente ao tradicional protestantismo, se nota o surgimento de uma série de greves e violência urbana contra os estrangeiros, além da ascensão de um movimento nativista a nível nacional (FELSEN, 2009). “As sociedades secretas anticatólicas passam a se proliferar” (FELSEN et al, 2009, p.19, tradução nossa), e começam a formar uma ação popular conhecida como “*Know Nothing Movement*”, que viam nos estrangeiros, uma ameaça não somente política, mas, sobretudo religiosa. No entanto, o *KNM*, apesar de violento, perdeu força por volta de 1860, com a redução dos fluxos populacionais de países de maioria católica (FELSEN et al, 2009).

Ao final do período Antebellum³, os Estados Unidos tinham uma construção política bipartidária muito definida e marcada pelo Partido Republicano e Partido Democrata. Como aponta FELSEN et al (2009), o Partido Republicano reunia os progressistas, pessoas motivadas pelos negócios e que viam nos imigrantes uma chave para a industrialização enquanto, os democratas, representavam a visão conservadora da população branca, que apoiava a escravidão, não tinha apreço aos imigrantes e permanecia com seu sentimento anticatólico, vindo dos movimentos anteriormente citados. “Eles queriam defender o que viam como a cultura e os valores tradicionais da América” (FELSEN et al, 2009, p. 22).

Com o início da Guerra Civil em 1861, a demanda por trabalhadores na indústria da guerra aumentou, e os republicanos ampliaram sua postura pró-imigração na tentativa de suprir o vácuo causado pelo conflito na indústria, ao mesmo tempo que descredibilizavam os nativistas (BAXTER. NOWRASTEH, 2021) que seguiam uma linha ideológica muito próxima aos democratas. No contexto da administração nacional, os republicanos dominavam todas as esferas de decisão política. Desde o Congresso ao cargo da presidência, com Abraham Lincoln, a imigração era estimulada, especialmente em territórios em que a escravidão já havia sido abolida. Lincoln via os imigrantes como “um dos principais fluxos de reposição indicados pela Providência para reparar as devastações da guerra interna e seu desperdício de força e riqueza” (BAXTER. NOWRASTEH, 2021 apud LINCOLN, 1864) e, sob seu comando, o Congresso aprovou o *Homestead Act*⁴ em 1862 e o *Act to Encourage Immigration*⁵ de 1864 (FELSEN, 2009), reforçando o comprometimento nacional do governo com a agenda migratória.

Com a conclusão da Guerra Civil e a declaração da abolição da escravatura no país, o congresso iniciou um processo de reforma da lei de naturalização no país. Segundo Baxter e Nowrasteh (2021), os congressistas tinham diferentes visões sobre os limites da cobertura da nova lei que seria elaborada. Algumas partes defendiam uma cobertura completa e sem pragmatismos raciais, porém outras alas partidárias defendiam que as políticas de naturalização não deveriam estendidas para asiáticos e aos indígenas locais. Ao fim de sua elaboração, o *Naturalization Act* de 1870 passou a garantir a naturalização para além dos

³ Entende-se o período Antebellum como o momento histórico entre a formação do governo dos EUA e a eclosão da Guerra Civil Americana. (NEW YORK HISTORICAL SOCIETY, 2021)

⁴ O Homestead Act foi uma política responsável por permitir a concessão de terras para cidadãos norte-americanos e imigrantes que se qualificassem para a naturalização e que estivessem dispostos a se estabelecer e desenvolver a terra por cinco anos. (BAXTER, NOWRASTEH, 2021)

⁵ Também conhecido como Contract Labor Act, essa política permitia que empregadores privados recrutassem trabalhadores estrangeiros, pagando seus custos de transporte e, conseqüentemente, contratando seu trabalho (BAXTER, NOWRASTEH, 2021)

estrangeiros brancos e livres (já abarcados em atos anteriores), a naturalização de indivíduos de origem e descendência africana (ESTADOS UNIDOS, 1870). Para além desses dois grupos, o segundo *Naturalization Act* continuou a manter uma postura excludente para grupos não-branco.

Segundo Baxter e Nowrasteh (2021), o impacto da administração de Lincoln causou uma série de reverberações na política de imigração estadunidense com a nomeação de Anson Burlingame como Ministro dos EUA na China em 1861. Burlingame fora o responsável por negociar o *Burlingame-Seward Trade Treaty* com a China em 1868, que permitiram oficialmente que os cidadãos chineses pudessem imigrar legalmente da China para os EUA, com a permissão do governo (o que até então não acontecia). Os autores ainda apontam que, embora os chineses já tivessem presença considerável nos EUA na primeira metade do século XIX – principalmente na Califórnia devido a corrida do Ouro de 1848 e do desenvolvimento das ferrovias – o tratado de 1868 expandiu os números já que em 1870 a porcentagem de estrangeiros nos EUA atingia 14,4% da população total (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

Felsen (2009) pontuam que com a queda do sentimento anticatólico e a perda de influência do KKM, o sentimento anti-imigrantista foi direcionado a esse novo grupo crescente de chineses. Segundo os autores, nos anos 1870, a sinofobia ganhou mais força com a depressão econômica de 1873 que abalaram fortemente os EUA e a Europa. Os chineses passaram a serem conhecidos no imaginário popular como a Ameaça Amarela, e agressões físicas e verbais contra grupos chineses se tornaram discriminações frequentes, o que, em consonância ao cenário político e econômico que assolava os Estados Unidos no momento resultou na criação da primeira política migratória restritiva voltada a uma nacionalidade.

O *Chinese Exclusion Act* de 1882 foi a primeira legislação norte-americana voltada exclusivamente para o controle imigratório de uma nação. Abandonando critérios de raça ou moralidade, que faziam parte da maioria dos atos elaborados até o momento, o *Chinese Exclusion Act* de 1882 representa uma virada na construção da política migratória estadunidense ao abordar critérios de nacionalidade. O documento impõe a suspensão da imigração de trabalhadores chineses para os EUA por 10 anos, a proibição dos processos de naturalização de chineses no país e define os procedimentos legais de deportação em caso de violação do ato (ESTADOS UNIDOS, 1882). Conforme aponta Felsen (2009), embora o banimento tenha sido inicialmente previsto para apenas 10 anos, o ato foi revisto diversas vezes, estendendo o prazo inicial e adicionando novas medidas regulatórias. Entre elas, destaca-se a emissão de certificados de reentrada dos chineses que residissem nos EUA antes

de viagens a China. É válido destacar que o banimento declarado pelo ato de 1882 foi estendido até 1943 (BAXTER, NOWRASTEH, 2021). Segundo Claire Lui (2007), o banimento dos chineses pelo ato de 1882 marca o início da imigração não documentada para os Estados Unidos da América.

1.2 A VIRADA DO SÉCULO E O PERÍODO ENTRE GUERRAS

“A Lei de Exclusão Chinesa e suas extensões subsequentes alteraram a definição legal de cidadania americana muito mais do que seus redatores originais poderiam ter previsto. Não foi revogado até 1943, 61 anos depois, e continua a repercutir na política de imigração hoje.” (LUI, 2007, n.p., tradução nossa). Com o primeiro *Exclusion Act* declarado os Estados Unidos iniciaram uma nova etapa de controle de documentação devido ao banimento chinês no país. Segundo Lui (2007), antes de 1882, o controle norte-americano quanto a entrada de imigrantes no país era quase nulo. Os passaportes não eram obrigatórios e 98% das chegadas a central de imigração em New York eram autorizadas. Na visão da autora, a cidadania não era fácil de ser adquirida, porém “o conceito de imigração ilegal ainda não existia. Praticamente todo mundo que desejasse se mudar para a América era livre para fazê-lo” (LUI, 2007, n.p., tradução nossa).

Enquanto as restrições à entrada de chineses eram acompanhadas de perto ao fim do século XIX e início do XX, o que se nota, todavia, é o início de uma nova onda de imigrações, já que o volume de migrantes no período continuava a crescer. No entanto, o perfil dos estrangeiros se altera, passando de origens do Norte e do Oeste da Europa, para países do Sul e do Leste Europeu. Os Estados Unidos representavam uma alternativa à pobreza e a fome, porém, acima disso, o que se nota nessa nova onda migratória é o surgimento de razões políticas, étnicas e religiosas, como a perseguição aos judeus russos e os armênios (VIALET, 1911). Segundo Felsen (2007), essa nova onda migratória tem a duração de 40 anos, se estendendo de 1880 até 1920, e foi responsável por trazer aos Estados Unidos em torno de 23 milhões de pessoas. Em 1910, segundo o autor, a porcentagem da população dos EUA era formada por 14,8% de estrangeiros e essa onda contribuiu para modificar a sociedade e a cultura norte-americana. Na Tabela 01, abaixo, é possível ver a mudança do perfil migrante na virada do século, passando de origem europeia ocidental, em ampla maioria protestante, para um aumento considerável de migrantes do sul e leste europeu, com destaque para a Itália, Rússia e Áustria-Hungria.

Tabela 01 – Imigração para os Estados Unidos de países selecionais (1871 – 1920)

	1871 - 1880	1881 - 1890	1891 - 1900	1901 - 1910	1911 - 1920
Alemanha	718.182	1.452.970	505.152	341.498	143.945
Irlanda	436.871	655.540	388.416	339.065	146.199
Inglaterra	548.043	807.357	271.538	525.950	341.408
Escandinávia	242.934	655.494	371.512	505.324	203.452
Itália	55.795	307.309	651.873	2.045.877	1.209.524
Áustria-Hungria	72.969	362.719	574.069	2.145.266	901.656
Rússia/Bálticos	39.287	213.282	505.281	1.597.308	921.957
Total de Imigrantes	2.812.191	5.246.613	3.687.564	8.795.386	5.735.811

Fonte: Adaptado de FELSEN (2007)

Com a entrada abrupta de milhares de imigrantes na virada do século, muitos grupos nativistas voltaram a ganhar força, e muitos movimentos violentos surgiram nas maiores cidades do país, como por exemplo o *Haymarket Riot* em 1886. A violência, no entanto, se formalizava à medida que a xenofobia ganhava espaço no discurso de políticos do período como o senador Henry Cabot Lodge, que tinha sua plataforma política ligada a política anti-imigratórias (FELSEN, 2007). Em 1891, após uma investigação do congresso em que se notou fraudes e violações da atual lei migratória (BAXTER, NOWRASTEH, 2021), foi declarado o *Immigration Act* de 1891 que, além de exigir o registro de todos os imigrantes no país, a realização de uma consulta médica obrigatória, expandiu a lista de imigrantes que não seriam admitidos no país⁶, ligou formalmente o Departamento de Imigração ao Departamento do Tesouro, permitiu a deportação de qualquer estrangeiro que, dentro do período de 1 ano, se tornasse uma “obrigação pública” do governo – tendo cometido qualquer espécie de crime ou violação – e concedeu poder ao Departamento de Imigração para deportar ALIENS que desrespeitassem a lei (ESTADOS UNIDOS, 1981). Apesar do número crescente de imigrantes, “ao fim do século XIX, os Estados Unidos estavam ganhando uma reputação por ser um país não amigável e com ambiente hostil para os imigrantes” (FELSEN, 2007, p.38). Embora a recepção aos imigrantes não fosse das melhores nos Estados Unidos, a situação era

⁶ Entre a lista de imigrantes indesejados, o Ato cita, de forma direta: “Todos os idiotas, pessoas insanas, indigentes ou pessoas susceptíveis de se tornarem uma carga pública, pessoas que sofrem de uma doença contagiosa perigosa ou repugnante, pessoas que foram condenadas por crime infame ou não, Imigrantes assistidos. ou contraventores que estejam envolvidos com torpeza moral, polígamos, e qualquer pessoa cuja passagem ou passagem seja paga com o dinheiro de outra ou que seja assistida por outros que virão, a menos que seja afirmativa e satisfatoriamente demonstrado em inquérito especial que tal pessoa não está sob contrato longo para uma das classes excluídas anteriores,” (ESTADOS UNIDOS, 1981, p.1084)

ainda pior na Europa. Portanto, a imigração era a alternativa para a miséria e as perseguições político-religiosas nos países do Sul e do Leste Europeu (VIALET, 1991).

Segundo Felsen (2007), a virada do século foi o momento em que o conceito do Sonho Americano foi concebido. “Na década de 1900 impressionantes 9 milhões de imigrantes vieram, e na década de 1910 cerca de 5.5 milhões de imigrantes chegaram a América” (FELSEN, 2007. p.35, tradução nossa). Com a mudança do perfil dos primeiros movimentos migratórios e a entrada voluptuosa de migrantes no país, segundo Baxter e Nowrasteh (2021), os movimentos progressistas e nativistas destacavam que a presença migrante era responsável por impedir que os EUA chegassem um conceito de sociedade ideal. Com as reverberações econômicas e a crise econômica de 1907, é colocado em prática o novo *Immigration Act* no mesmo ano que, além de aumentar⁷ a rigorosidade acerca da entrada de pessoas não desejadas pelo Estado, notadamente deu início a Comissão de Dillingham⁸ que ficara responsável por investigar e elaborar um estudo completo do perfil migratório do país (FELSEN, 2007).

Ainda na visão de Felsen (2007), a Comissão formada em 1907 era composta por fortes embasamentos anti-imigração e preconceitos construídos a partir da teoria do Darwinismo social. Com seus relatórios concluídos, os apoiadores da Comissão tentaram legislar a favor das causas nativistas, no entanto, pelo fato do momento histórico coincidir com o início da Primeira Guerra Mundial observa-se uma tendência de queda dos fluxos migratórios no país sem a necessidade de uma articulação política tão profunda. Segundo o autor, o impacto do conflito é perceptível na queda dos fluxos de entrada de migrantes no país, que caíram de 1.200.000 milhões em 1914 para 300.000 pessoas em 1915. No entanto, mesmo que os relatórios não tenham sido profundamente aplicados inicialmente, ao fim do conflito em 1917, com a possibilidade de formação de uma nova onda migratória no pós-

⁷ Nos primeiros anos após a virada do século, o trato com os povos imigrantes já era rigorosamente ampliado à medida que, em menor proporção e impacto, o *Immigration Act* de 1903 – que previa a proibição da entrada de anarquistas declarados, pessoas com epilepsia, pedintes e indivíduos que sustentassem a exploração sexual – já expandia a lista de grupos indesejados e, somado a isso, os processos se formalizavam com a padronização dos processos de naturalização através do *Naturalization Act* de 1906.

⁸ A Comissão era representada pelo alto nível do congresso norte-americano. Segundo o The Immigration and Ethnic History Society (2019a, tradução nossa), “baseando-se em crenças eugênicas em hierarquias raciais e extensos estudos quantitativos”, a Comissão tornou-se a forma de “cientificamente” comprovar que os europeus do leste e do sul não estavam colocando em risco os objetivos da sociedade e civilização dos EUA. Ao fim dos trabalhos, a Comissão emitiu um relatório de 41 volumes e recomendou testes de alfabetização como meio de reduzir o número de imigrantes, afastando pessoas vistas como de baixa qualidade.

guerra, o Congresso passou a considerar novas restrições a imigração e que resultaram na criação de leis, o *Immigration Act*⁹ de 1917 e o *Immigration Quota Act*¹⁰ de 1921.

Ao fim da Primeira Guerra Mundial, os Estados Unidos proclamavam ao mundo sua determinação de que não mais seriam uma nação de imigrantes. Em 1921 – momento em que a navegação civil retomava a normalidade – os Estados Unidos admitiram mais de 600.000 europeus de diversas nacionalidades, no entanto, nos anos seguintes o número foi reduzindo exponencialmente até que em 1929, no último ano pré-depressão, os imigrantes europeus com admissão nos Estados Unidos não passavam a marca de 160.000 entradas (ZOLBERG, 2006). O que se observa a partir de 1921 com o *Emergency Quota Act* de 1921 é uma mudança no padrão das leis imigratórias no país. Até então, a legislação formulava políticas imigratórias a excluir determinados grupos enquanto, qualquer outro imigrante não especificamente excluído poderia migrar. A partir de 1921 e continuando até o presente momento, todavia, foi implementado um sistema de verificação por agências federais, cabendo a estas decidir quais imigrantes admitir e quais negar a entrada (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

Segundo Baxter e Nowrasteh (2021), o sistema estabelecido em 1921 foi refinado pelo *Immigration Act* de 1924. “Quando o debate no Congresso sobre a imigração começou em 1924, o sistema de cotas estava tão bem estabelecido que ninguém questionou se deveria mantê-lo, mas sim de como era possível ajustá-lo” (ESTADOS UNIDOS, 2022a, n.p. tradução nossa). Somando ao que vinha sendo feito em 1921, o *National Origins Act*, como também era conhecido, reduziu ainda mais os vistos concedidos anualmente. A cota de imigração, a partir de 1924 fora reduzida para apenas 2% da população de imigrantes de cada nacionalidade com residência fixa nos Estados Unidos. Aumentando ainda mais a rigidez da política migratória, o ato tomava como base o censo demográfico de 1890, que tinha números populacionais inferiores ao ano da publicação do ato (ESTADOS UNIDOS, 1924).

⁹ O *Immigration Act* de 1917 implementou muitas provisões recomendadas pelos relatórios da Comissão de Dillingham. A se destacar, o ato foi responsável por inserir a obrigatoriedade da realização de um teste de alfabetização para todos os imigrantes e por criar a *Asiatic Barred Zone* proibindo a entrada de qualquer pessoa de países compreendidos entre o Oriente Médio e o Sudeste Asiático (IMMIGRATION AND ETHNIC HISTORY SOCIETY, 2019a). Um ponto a se destacar sobre essa legislação, que também pode ser conhecida como *Barred Zone Act*, é o fato de que os testes de alfabetização não eram unânimes no governo do período. Segundo Felsen (2007), os testes foram vetados pelo presidente Woodrow Wilson e posteriormente foram colocados para votação novamente pelo Congresso e aprovado, mesmo com as objeções do Presidente Wilson.

¹⁰ O *Immigration Act* de 1921 ou *Emergency Quota Act*, como também é conhecido, implementou a restrição numérica de ALIENS de qualquer nacionalidade admitidos no país a quantidade de 3% do número de residentes nos EUA com base no Censo Demográfico de 1910 (ESTADOS UNIDOS, 1921). Segundo o *Immigration and Ethnic History Society* (2019a), o *Emergency Quota Act* causou confusão entre os povos que tentavam imigrar para os Estados Unidos no período pois as aplicações, ao ser atingido o nível máximo de admissões anuais, as novas aplicações eram negadas sem mais explicações. “Esta foi a primeira lei de imigração americana que enfatizou substancialmente a imigração de base familiar sobre imigrantes econômicos.” (BAXTER, NOWRASTEH, 2021, p.10, tradução nossa).

A nova lei reduziu a cota anual de aproximadamente 358.000 para cerca de 164.000. O ato também estabeleceu alocações de limite por país que concedeu 82% da cota mundial a imigrantes de países da Europa Ocidental e do Norte, 14% a imigrantes de países da Europa Oriental e Meridional e apenas 4% a imigrantes do restante do Hemisfério Oriental. (BAXTER, NOWRASTEH, 2021, p.11, tradução nossa).

As motivações eugenistas, xenofóbicas e nacionalistas estavam em alta entre a população estadunidense. Por essa razão, poucos políticos se opuseram abertamente ao *Emergency Quota Act* e ao *National Origins Act*. (BAXTER, NOWRASTEH, 2021). Os nativistas ganhavam força e se tornavam uma corrente que abrigava todas as pessoas descontentes dos Estados Unidos e que viam os imigrantes como indesejáveis e socialmente perturbadores (KALAITZIDIS, 2007). Embora não falasse abertamente dos povos asiáticos, ambos atos de restrição seguiam o proposto pelo *Chinese Exclusion Act* de 1882, o que indicava, no período, a extinção completa da imigração asiática para os Estados Unidos (ZOLBERG, 2006). Por outro lado, ao mesmo tempo em que se observa uma rigidez com o oriente, tanto o Ato de 1921 como o de 1924 não aplicavam restrições a imigração de povos dos países do hemisfério Ocidental. Assim, nota-se um número crescente de imigrantes mexicanos e canadenses para o país, que passam a ocupar a posição da força de trabalho anteriormente ocupada por países da Ásia e Europa (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

O sistema de admissão que passou a ser exigido a partir de 1924 demandou uma organização institucional completada do Estado norte-americano. Foi necessário não somente a criação de embaixadas e consulados em países pelo mundo, como a implementação de um sistema de concessão de vistos e de deportação para imigrantes ilegais. Nesse período é criado o *U.S. Border Patrol* e o congresso concede aos Escritórios de Imigração poder para decretar voz de prisão para imigrantes ilegais além de outras medidas de investigação nas zonas de fronteira. Apesar de toda organização da máquina pública, estimativas indicam que, durante esse período a imigração não documentada chegada a marca de 175.000 entradas anuais. (BAXTER, NOWRASTEH, 2021). À medida que as taxas de imigração não documentada cresciam, havia diversas tentativas de imposição de cotas de admissão também para os países do ocidente, principalmente para o México¹¹ que, na segunda metade do século 1920 vinham em peso para os EUA. Diversas tentativas da imposição de cotas de imigração para o México foram frustradas durante o decorrer dos anos 1920, porém, com a chegada da grande

¹¹ O problema da presença de imigrantes latinos nos EUA no período está diretamente relacionada a raça. Tanto Baxter e Nowrasteh (2021), como Zolberg (2006) e Kalaitzidis (2007) pontuam que a sociedade estadunidense via nos mestiços um problema. "Os mestiços - de acordo com o economista de Princeton Robert Foerster - 'rebaixariam a média do valor racial da população branca dos Estados Unidos'." (ZOLBERG, 2006, p. 268, tradução nossa).

depressão em 1929, a pressão do congresso era grande para reduzir a imigração o que resultou nas primeiras restrições impostas ao país bem como uma deportação em massa guiada pelo governo federal que alcançou a marca de 1 milhão de deportados entre imigrantes mexicanos e mexicanos-americanos. Como consequência, na década seguinte, com o impacto das medidas de adesão as cotas e as deportações em massa, os números demográficos relativos à população com origens mexicanas são bruscamente impactados. Em 1940 a população mestiça dos estados fronteira do Arizona, Califórnia, Novo México e Texas fora reduzida pela metade em comparação a década anterior. Os números do censo de 1940 apontam uma estimativa de 377.433 pessoas em comparação aos 616.998 levantados durante o recenseamento feito em 1930 (ZOLBERG, 2006).

Essa postura conservadora em relação ao recebimento de imigrantes se propagou também durante o período anterior a Segunda Guerra Mundial, já que o governo se mostrava pouco disposto ao recebimento de refugiados judeus, alemães e de outras nações que sofriam com o conflito em curso. Tal postura diante do autoritarismo de Hitler não era uma exclusividade dos EUA, já que a maioria dos Estados do ocidente se comportavam da mesma forma. No caso estadunidense, o congresso se mostrou pouco aberto a conceder vistos humanitários, mesmo com as facilitações do governo nazista¹² no período anterior ao início do conflito. Embora no decorrer dos fatos os Estados Unidos tenham garantido a permissão de entrada para diversas nações, a revelação do holocausto no pós-guerra causou desconforto aos EUA por sua postura anti-imigração no início do conflito (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

Fora do aspecto humanitário e de refúgio, os EUA propuseram a criação do *Chinese Exclusion Repeal Act* em 1943, que surge como uma consequência da aproximação da China com os EUA durante o conflito e da redução do sentimento sinofóbico. O *Magnuson Act* – como também ficou conhecido – representou o fim de um movimento anti-chinês iniciado em 1842, e a entrada do país no sistema de cotas imigratórias norte-americano, bem como a naturalização de muitas famílias de origem chinesa que já moravam nos EUA (BANKSTON, 2010). No ocidente, por outro lado, a questão imigratória era impactada pela criação do *Bracero Program*, um sistema que oferecia mão de obra mexicana aos agricultores norte-americanos como forma de driblar a falta de força laboral durante o conflito. O programa teve taxas de sucesso consideráveis, entre os anos de 1942 e 1964, e atingiu a marca de 4.5

¹² No período anterior ao conflito, o governo nazista da Alemanha indicara, em uma reunião do Comitê Intergovernamental em favor aos imigrantes, que permitiria a emigração de 40.000 refugiados com parte dos seus bens, reduzindo o fardo público que a entrada de pessoas poderia causar nos outros países, porém, poucos países aceitaram essa proposta. Os Estados Unidos não foram um destes (ZOLBERG, 2006).

milhões de entradas documentadas no país, porém, devido à alta burocracia e ao alto número de exigências¹³ por parte do governo durante a contratação através do programa, muitos agricultores acabaram optando pelas vias de trabalho não documentada.

Durante a Grande Depressão e a Segunda Guerra Mundial, poucos imigrantes queriam vir para os Estados Unidos ilegalmente, e o programa permitia que alguns daqueles que poderiam ter vindo ilegalmente entrassem com um visto. Durante esse período, a fiscalização da imigração foi realizada relativamente bem, mas rapidamente essa realidade desmoronou em face dos fluxos migratórios sustentados do pós-guerra (BAXTER, NOWRASTEH, 2021, p. 14, tradução nossa).

1.3 O PÓS SEGUNDA GUERRA E A GUERRA FRIA

Ao fim da Segunda Guerra Mundial os Estados Unidos passaram a assumir uma série de responsabilidades que acompanhavam seu papel de liderança após a sua vitória no conflito. Os interesses de Estado se tornaram um ponto central na construção da agenda migratória, como nunca fora feito, pois o governo via – a partir de então – nas concessões de visto uma plataforma de negociação para atingir os objetivos da política externa do país (ZOLBERG, 2006). Segundo Kalaitzidis (2007), ao fim do conflito, os debates sobre a imigração nos EUA eram centrados em quatro pontos principais. O primeiro ponto, contemplava os refugiados desabrigados pelo conflito. O segundo, as comunidades perseguidas durante o conflito e que estavam nos campos de concentração de Áustria, Alemanha e Polônia. O terceiro, contemplavam as pessoas de interesses nacionais, como ex-funcionários nazistas com informações relevantes para o governo. E o quarto ponto, os imigrantes dos novos estados inimigos e que desejavam emigrar para os Estados Unidos.

Embora a opinião pública ainda se mostrava hostil a admissão de refugiados ao fim da Segunda Guerra, principalmente devido a emergência da Guerra Fria (ZOLBERG, 2006), como forma de lidar com parte dos problemas no período, em 1948 os Estados Unidos adotam o *Displaced Persons Act*, como forma de solucionar o problema parte dos deslocamentos causados pelo conflito e que no período alcançavam a marca de 8 milhões de pessoas, sendo que mais de 1 milhão ainda estavam nos campos de concentração (LEMAY, 2006 apud KALAITZIDIS, 2007). A medida trouxe rápido impacto nas cotas de imigrantes admitidas no país, que em 1950 já chegava à marca de 197,460 admissões (ZOLBERG, 2006).

¹³ Além da obrigatoriedade do pagamento de um salário-mínimo para os trabalhadores contratados através do programa, era exigido dos fazendeiros a obrigatoriedade de fornecimento de proteção e moradia aos funcionários, bem como todo o transporte entre os países e a garantia de boas condições de vida durante a estadia no país. O programa ainda estabelecia prazos definidos de retorno dos contratados o que, para os fazendeiros abria precedentes para que o governo controlasse o mercado de trabalho. (BAXTER, NOWRASTEH, 2021)

As justificativas eugenistas, progressistas e nacionalistas para o *National Origins Act* de 1924 eram menos populares após a Segunda Guerra, mas os grupos contrários a imigração ainda esperavam alcançar “a preservação da brancura” por meio do sistema de imigração. (BAXTER, NOWRASTEH, 2021, p.15, tradução nossa). Mesmo com a pressão dos grupos anti-imigração, em 1952 o *Immigration and Naturalization Act* (INA) pôs fim as legislações prévias sobre o assunto e passou a ser a lei básica no quesito migratório (ZOLBERG, 2006). O INA reorganizou a estrutura da política migratória dos EUA (ESTADOS UNIDOS, 2022b), embora tenha sobreposto as legislações anteriores, o ato de 1952 manteve o sistema de cotas estabelecido pelo *Immigration Act* de 1924, “reforçando esse controverso sistema de seleção de imigrantes” (ESTADOS UNIDOS, 2022c). Embora tenha mantido o sistema de cotas, o INA pôs fim ao sistema de restrições raciais para concessão de cidadania e estabeleceu um número de cotas que abarcava todos os Estados, inclusive os recém-independentes da Ásia e África (IMMIGRATION AND ETHNIC HISTORY SOCIETY, 2019b).

Embora as mudanças feitas pelo *McCarran-Walter Act* – como também era conhecido o INA – fossem visivelmente positivas em comparação a política estabelecida em 1924, as cotas de imigração para países do trecho Ásia-Pacífico eram consideravelmente menores em comparação a países do Sul e Oeste da Ásia, e o privilégio com os imigrantes do Norte da Europa em comparação a todos os outros ainda permanecia (KALAITZIDIS, 2007). Segundo a *Immigration and Ethnic History Society* (2019b), 85% das cotas de imigração ainda eram reservadas para os europeus ocidentais e do Norte, enquanto os países asiáticos ficavam com as menores cotas, como é o caso do Japão, que possuía apenas 185 cotas anuais.

Mais do que apenas reformular as políticas migratórias estabelecidas até o momento, o INA foi responsável por estabelecer um sistema de preferências de imigração de trabalhadores qualificados (IMMIGRATION AND ETHNIC HISTORY SOCIETY, 2019b).

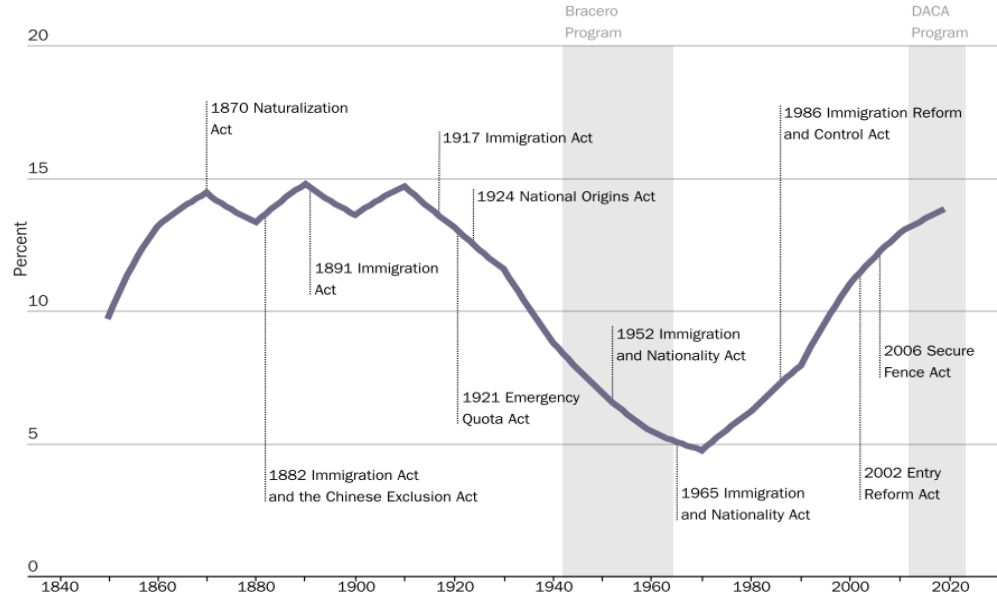
A lei de 1952 introduziu quatro categorias de preferência, atribuindo 50% da cota de admissão a imigrantes com habilidades necessárias, 30% aos pais de cidadãos adultos, 20% aos cônjuges e filhos de residentes legais e quaisquer green cards não utilizados aos irmãos e adultos filhos dos cidadãos (BAXTER, NOWRASTEH, 2021, p.15, tradução nossa)

O INA foi alterado muitas vezes ao longo dos anos, sendo o caminho que permitia aos Estados Unidos controlar os pontos de discussão que eram centrais na política migratória pós Segunda Guerra e latente durante a Guerra Fria. Entre suas alterações, a legislação foi expandida para cobrir a exclusão de inimigos de Estado e possíveis ameaças ao país:

(O *McCarran-Walter Act*) também expandiu os motivos de exclusão para abranger uma faixa mais ampla de categorias vistas como “imorais”, “subversivas” e que se envolviam com o mercado de “narcóticos”; como explicou Arens, pela primeira vez a lei forneceu ao serviço de imigração as armas adequadas para lidar com a penetração comunista e seu plano de “conquista pela imigração”. (ZOLBERG, 2007, p.317, tradução nossa).

Com uma postura mais aberta as imigrações, os Estados Unidos superavam a postura fechada e anti-imigração assumida durante a Segunda Guerra Mundial. Entre os anos de 1952 e 1960 as entradas documentadas no país chegavam à marca de 257.000 pessoas, porém, segundo o censo 1960 a proporção de estrangeiros no país ainda ficava na faixa de 5,4% (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

Gráfico 01 – Porcentagem de Imigrantes em comparação a população total (1850 – 2019)



Fonte: Baxter e Nowrasteh (2021)

Como é possível observar pelo Gráfico 1, acima, durante a década de 1960, os EUA alcançam seu menor nível de estrangeiros em relação a população total, porém, tal fato não se associa a uma postura rígida quanto a política migratória, mas sim a um crescimento exponencial da população a partir do que se conhece como Baby Boom¹⁴. No período, o crescimento populacional – quase inteiramente associado por ação interna – atinge a marca de 180,7 milhões de pessoas em 1960, contrapondo as 106,5 milhões na década de 1920 (ZOLBERG, 2007).

¹⁴ O período conhecido como Baby Boom compreende os anos de 1946 a 1964 e é conhecido como o momento em que os Estados Unidos vivenciaram altos níveis de natalidade principalmente como um resultado da forte economia do pós Segunda Guerra Mundial (ELLIOT, 2022).

No decorrer da segunda metade do século XX, enquanto os esforços geopolíticos estavam centrados no conflito bipolar russo-americano, através da disputa e controle territorial, de interesses e influências por todo o globo, internamente, os EUA se organizava para definir suas prioridades quanto a agenda migratória. Nos anos 1960, o INA é novamente alterado através do *Immigration and Nationality Act* (INA) de 1965, dando fim ao sistema de cotas de imigração – criado em 1924 e aprimorado em 1956 – e passando a adotar um sistema de qualificação e preferência. Através da nova lei, os EUA pretendiam não somente conceder a marca de 290.000 vistos anuais (com restrições de 20.000 vistos por país), mas priorizar a concessão de visto por parentesco as pessoas que já tinham família no país (ESTADOS UNIDOS, 1965). Com a cláusula de reunificação familiar, houve um benefício aos grupos latinos. As taxas anuais de migração documentada alcançou 500.000 entradas anuais, sendo que apenas 20% dessas eram de origem europeia (ESTADOS UNIDOS, 2022d).

Em passo diferente aos demais países latino-americanos, a imigração cubana para os EUA segue um fluxo migratório a parte devido ao conflito bipolar. Sob o controle da Família Castro após a Revolução de 1959, Cuba passa a seguir o movimento comunista liderado pela URSS, sendo declaradamente anti-estadunidense, e realizando prática como a expropriação de terras e nacionalização de empresas estrangeiras. Nos primeiros anos 3 anos do novo governo, 119.922 cubanos, em grande maioria membros da elite buscando fugir do regime de Fidel Castro, entraram nos Estados Unidos. A maior parte das entradas no país eram aceitas por meio de vistos de viagem ou estudo e outra parcela era aceita em critério de refúgio, já que com a Revolução Cubana, o país passou a ser considerado um Estado comunista. Com a escalada do conflito, o estouro da Crise dos Mísseis em 1962 e o embargo econômico dos EUA em Cuba, os voos comerciais entre os dois países foram cancelados, no entanto, os fluxos migratórios continuaram a ocorrer. Além do refúgio e da imigração não documentada, em 1965, Cuba e os Estados Unidos fecharam um acordo conhecido como *Freedom Airlifts*, que permitiram que cubanos com família nos EUA pudessem migrar para a América do Norte em voos regulares. Nesse molde mais de 247.726 pessoas adentraram nos EUA até 1973, quando Castro pausou unilateralmente o acordo (BANKSTON III, 2009).

Até 1988, os fluxos migratórios para os EUA caíram progressivamente, mas nunca abaixo de 125.000 entradas documentadas ao ano. Na iminência do fim do conflito, passam a surgir os *balseros*, sendo a denominação usada aos cubanos que migram por mar através de balsas e jangadas. A partir de 1989, com o fim definitivo da Guerra Fria, é revogado o caráter de refúgio para os cubanos, e tem início um novo fluxo migratório para os EUA que perdura

até os primeiros anos do século XXI. Em 1996, através de negociações com os EUA, Castro revoga sua política de prisão aos cubanos que fossem pegos deixando a ilha de Cuba e os EUA passa a limitar a entrada de imigrantes ilegais de Cuba seguindo o mesmo padrão dos demais latino-americanos: 20.000 vistos anuais por país. Com tal feito, a imigração não documentada cubana pelo estado da Flórida segue em alta e a fiscalização e a apreensão por parte dos Estados Unidos perdurava (BANKSTON III, 2009).

No período, com exceção de Cuba, grande volume das entradas de origens latinas está diretamente associado ao fim do *Bracero Program* e a incapacidade do congresso em substituir o programa por outro capaz de oferecer uma alternativa na geração de vistos temporários que fosse efetiva para os trabalhadores sem formação do programa. Assim, para os latinos que não obtiveram sucesso na obtenção de vistos a partir de 1965, o fim do *Bracero Program* não cessou com a imigração de trabalhadores temporários, mas apenas fez com que esses grupos passassem a fazer a imigração para os Estados Unidos de forma não documentada. Estimativas sugerem que, entre 1968 e 1986, mais de 28 milhões de pessoas entraram sem qualquer tipo de visto nos Estados Unidos (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

Com o aumento vertiginosos da imigração não documentada, se tornava cada vez mais necessário tanto para Democratas – que estavam interessados na anistia dos imigrantes – como para Republicanos – que gostariam de acabar com os afluxos não documentados – tomar uma providência. Em 1986 é então criado o *Immigration Reform and Control Act* (IRCA), como forma de não somente remediar a imigração não documentada que havia crescido exponencialmente nas últimas décadas, mas, sobretudo, conter o avanço dos números. O IRCA foi responsável por oferecer anistia e o caminho legal para regulamentação da situação no país para todos os ALIENS não documentados e que viviam nos EUA desde 1982. Fortemente ligado ao aspecto do trabalho rural, o Ato ainda ofereceu a oportunidade de regularização para os trabalhadores dos setores da agricultura e estabeleceu uma lei criminal para todos os empresários que a partir de então fizessem a contratação de trabalhadores não documentados, com severas punições. Além de aumentar a fiscalização nas fronteiras, o IRCA ainda instituiu a criação do visto H2-A para trabalhadores temporários do campo, solucionando a lacuna causada pelo fim do *Bracero Program* (ESTADOS UNIDOS, 1986).

O IRCA possuía várias disposições para garantir a integridade a proteção dos trabalhadores dos EUA, garantindo que as práticas trabalhistas injustas e a discriminação fossem punidas (ESTADOS UNIDOS, 1986). Apesar de uma postura dura contra a imigração, o IRCA ainda foi duramente criticado pelos opositores do projeto, que viam as medidas como

uma possibilidade de reduzir as oportunidades de mercado para os estadunidenses. Outros grupos contrários ao ato, viam na possibilidade de anistia uma possibilidade de que os imigrantes indocumentados encontrassem um passe livre que encorajaria futuras imigrações ilegais a espera pela próxima anistia. Embora no curto prazo, todavia, o IRCA tenha atingido seu sucesso na redução da imigração não documentada, o problema continuou a ser contemporâneo pelas próximas décadas (KALAITZIDIS, 2006).

1.4 AS REFORMAS DOS ANOS 1990

Durante os anos 1990 o perfil dos imigrantes nos Estados Unidos já havia sido bruscamente alterado. Se no início da sua consolidação como maior potência global, durante os anos 1960, os Estados Unidos tinham um contingente de imigrantes formado primordialmente por europeus e canadenses, nos anos 1990, por outro lado, apenas 7% dos vistos de moradia eram voltados para a Europa. A população já era em boa parte formada por Asiáticos, que representavam 22% dos vistos no país, e por mexicanos e países da América Central e América do Sul, que ocupavam 59% das concessões de entrada. Pode-se dizer que a legislação vigente foi parcialmente responsável pela mudança de perfil e origem dos imigrantes, porém, deve-se associar essa mudança principalmente ao desenvolvimento econômico global (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

Segundo Zolberg (2007), o aumento da imigração é responsável pela intensificação desse fluxo, na mesma medida em que crescem as reações nativistas. Os Estados Unidos vivenciavam uma nova onda imigratória, com novas características, e a opinião pública cada vez mais se organizava quanto ao tema, proclamando a necessidade de reduzir as entradas ou, se não, proibir totalmente o acesso ao país. A agenda migratória de tornava um tópico de atenção, “debatido por um grupo proliferante de especialistas em um nível de azedume desconhecido desde a década de 1920” (ZOLBERG, 2007, p382, tradução nossa). O tópico de ataque dos grupos anti-imigração passava a ser as legislações que permitiam a concessão de vistos por relação familiar. Em 1990, o *Immigration Act* – que em um primeiro momento se mostrava como uma tentativa de alterar os critérios de concessão de vistos do âmbito parental para critérios ligados ao trabalho – acaba por expandir mais ainda o teto de imigrantes legais no país, não somente expandindo o número de vistos de trabalho, mas também os vistos por

relações parentais e também pela criação de um novo programa de diversidade¹⁵, concedendo vistos especiais para países com baixas taxas de imigração (ESTADOS UNIDOS, 1990).

Apesar do ato de 1990, a população imigrante não documentada aumentou de cerca de 3,5 milhões em 1990 para 5,7 milhões em 1995. Restricionistas argumentaram que os imigrantes tinham efeitos econômicos negativos, não eram capazes de assimilar aspectos culturais, usavam abundância do bem-estar e amplificavam as percepções de ilegalidade e de caos ao longo da fronteira com o México (BAXTER, NOWRASTEH, 2021, p.18, tradução nossa)

Com o crescimento veloz da imigração não documentada nos anos 1990, as reformas persistiam. O governo Clinton, na tentativa de reduzir os níveis de imigração irregular, realizava ações de fronteira para reduzir as estatísticas como no Operation Hold the Line em 1993 e o Operation Gatekeeper em 1994. (BAXTER, NOWRASTEH, 2021). Em 1996, o governo dos EUA propõe o *Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act* (IIRaIRA), como forma de conter o rápido crescimento da população imigrante indocumentada. Além de aumentar a fiscalização nas fronteiras terrestres, o ato foi responsável por aumentar as penalidades civis e criminais para imigrantes ilegais, e ampliar os pedidos de detenção e deportação para imigrantes não documentados e que não estavam sob regime de visto de admissão no país. De modo geral, o IIRaIRA aumenta não só o aparato físico, mas também a legislação penal para conter o avanço da migração documentada no país. Em 1997 o U.S. Border Patrol já contava com mais de 6.300 agentes fiscalizando as entradas não documentadas, o que evidenciava o comprometimento da administração em conter o avanço estatístico da imigração indocumentada (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

1.5 A POLÍTICA MIGRATÓRIA DO SÉCULO XXI DE BUSH E OBAMA

Segundo Cox e Rodriguez (2009), a construção de programas e políticas, durante o século XX, envolvendo a questão migratória contribuíram fortemente para que o papel presidencial crescesse em relevância no processo de tomada de decisão. Segundo os autores, é diverso o posicionamento da academia e dos juristas quanto a divisão de poderes no processo de construção da agenda migratória, porém, o uso de estratégias administrativas¹⁶ na criação

¹⁵ Esse sistema de vistos, é conhecido também como Vistos de Diversidade e promete a concessão anual de 55.000 autorizações para imigrantes de países com baixo número de entradas nos EUA nos últimos cinco anos (ESTADOS UNIDOS, 1990). Por ser um processo disputado, esse tipo de visto é chamado de green card lottery.

¹⁶ Os autores fazem referências a essas duas estratégias administrativas, destacando que, em ambos os casos, o Poder Executivo e o Presidente subjulgam o Congresso, contornando suas limitações. No caso do *Bracero Program*, o Governo Roosevelt, ignora o congresso na criação e na expansão do programa. Enquanto, a aprovação do recebimento de refugiados em tom emergencial e utilizando estratégias de convencimento, torna a situação durante a Guerra Fria igualmente problemática (COX, RODRIGUEZ, 2009).

do *Bracero Program* e no processo de recebimento de refugiados haitianos e cubanos durante a Guerra Fria, fez com que o poder Executivo e o cargo de Presidente passassem a ocupar posições com grande influência e poder de decisão. Através de três canais – sendo eles a reivindicação de autoridade executiva inerente, mecanismos formais de delegação do Congresso e a delegação de tarefas de fato – o presidente possui todo o aparato legal que o permite tomar decisões quanto a permanência de imigrantes no país, já que o ineficaz controle de fronteiras e os rigorosos processos de admissão tornem o país suscetível a entrada de imigrantes não documentados e que, conseqüentemente, tornam-se responsabilidade do poder executivo para lidar com a má gestão na concessão de vistos e gerenciamento de deportações.

A forte postura de decisão e influência do poder executivo e do papel do Presidente se manteve presente na construção das políticas migratórias dos primeiros anos do século XXI. No que tange a política migratória de George W. Bush (2001 – 2009), o republicano utilizou a mesma fórmula que vinha utilizando na construção de seus mandatos como governador no Texas: apoio e expansão a imigração legal e a legalização e anistia dos imigrantes ilegais. Sua posição pró imigração se manteve presente durante todo seu mandato, mesmo após os atentados de 11 de setembro de 2001 (BAXTER, NOWRASTE, 2021). Boa parte do aspecto liberal proposto em campanha quanto a política migratória acabou não sendo concluído por Bush, já que a maior parte do seu mandato foi guiado pelas políticas de defesa e segurança nacional relacionados aos atentados às torres gêmeas. De fato, fora do aspecto securitário, o governo aumentou o número de vistos concedidos para trabalhadores temporários com capacidades desejadas, porém, boa parte das leis propostas fora do aspecto securitário foram bloqueadas pelo Senado em 2007 e 2008, o que fez crescer a imigração não documentada, “atingindo 12,2 milhões em 2007 e se mantendo alta para a eleição presidencial que aconteceria em 2008” (BAXTER, NOWRASTE, 2021, p.20, tradução nossa).

Após o 11 de setembro, através do USA Patriot Act, o Estado reduzia consideravelmente os direitos dos imigrantes no país. Aumento de deportações para imigrantes enquadrados como uma ameaça ao estado e a permissão de prisão temporária para não nascidos nos EUA suspeitos sem queixas ou processos eram práticas asseguradas pelo governo (BAXTER, NOWRASTE, 2021). A partir do seu segundo ano de mandato, o governo republicano instituiu a criação de dois Atos associados a questão imigratória. Em 2002, o *Enhanced Border Security and Visa Entry Reform Act* propunha o aumento da fiscalização de fronteiras a partir do aumento do financiamento e treinamento de grupos associados ao governo, bem como a criação de um sistema de controle de vistos mais

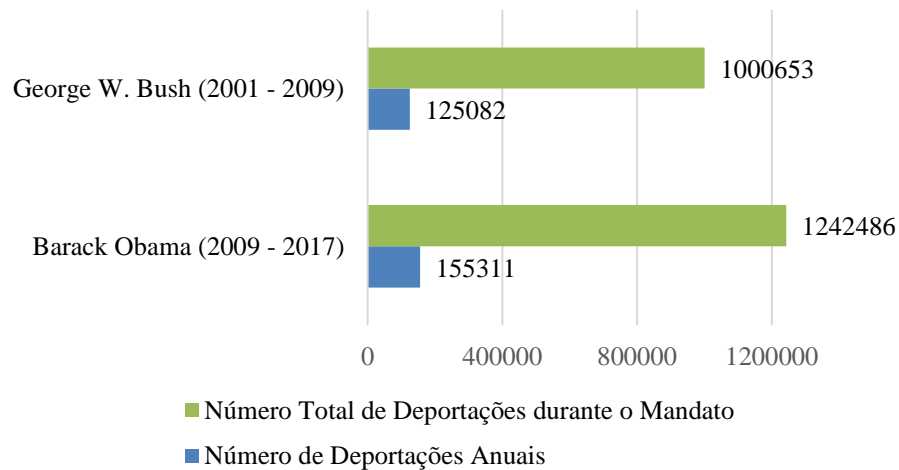
organizado – com listagem de datas de entrada e saída, utilização de sistema biométrico, sistema de rastreamento para furtos de passaportes e etc. – e o monitoramento de ALIENS com permissão de visto estudantil – sendo necessário o acompanhamento por relatórios e o controle de frequência e participação nas atividades escolares (ESTADOS UNIDOS, 2002a). No mesmo ano, o *Homeland Security Act* de 2002 estabelecia a consolidação de 22 departamentos federais sob a tutela do *Department of Homeland Security*, movendo muitas agências federais responsáveis pela fiscalização da imigração sob a competência do departamento (ESTADOS UNIDOS, 2002b). No decorrer do seu mandato, o *USA Patriot Act* fora nevado, e medidas como a autorização para criação de 850 milhas de cercado na fronteira terrestre sul do país além do rígido sistema de deportação e controle legal na concessão de vistos, corroboraram fortemente com o aumento da imigração não documentada no período inicial do governo Obama (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

O democrata Barack Obama concorreu à presidência com uma plataforma que defendia o aumento das punições aos empresários que contratassem imigrantes não documentados (que já era proibido por lei desde a criação do IRCA) e sob a promessa de documentação dos imigrantes sem passagem policial (BAXTER, NOWRASTEH, 2021). Ao assumir a presidência, em 2009, Barack Obama (2009 – 2017) propôs a criação do DREAM Act, buscando a documentação e regulamentação de grandes grupos de imigrantes ilegais que entraram nos EUA ainda na primeira infância, porém, o ato não teve prosseguimento no senado após a aprovação no Casa dos Representantes (BAXTER, NOWRASTEH, 2021). Em 2012, o democrata foi responsável pela criação do *Deferred Action for Childhood Arrivals Program* (DACA), que, através do *Department of Homeland Security*, instituía um sistema de auxílio de regularização para jovens em situação indocumentada nos EUA. O Programa, diferentemente do DREAM Act, não concedia a cidadania, mas oferecia um deferimento de ação de deportação temporário para que o estrangeiro não documento em questão pudesse regularizar sua situação no país com a solicitação de visto de trabalho ou similar (ESTADOS UNIDOS, 2022e).

Até o fim de seu mandato, Obama continuou a defender a reforma do sistema migratório e a apoiar a deportação de imigrantes indocumentados. Como é possível observar pelo Gráfico 2, abaixo, a gestão do democrata foi responsável pela remoção de 1.242.486 imigrantes não documentados durante seus 8 anos de mandato, superando qualquer administração anterior, vide comparação com o presidente George W. Bush, que em 8 anos de mandato alcançou, seguindo estimativas o número de 1.000.653 deportações. Devido a

posição forte com a qual a gestão Obama se posicionava sobre o tema da Deportação de Indocumentados, o presidente recebeu o título de “*Deporter in Chief*”, título que o acompanhou até o fim do seu mandato, em 2017 (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

Gráfico 02 – Deportações Anuais e Totais por Presidente (2001 – 2017)



Fonte: Adaptado de Baxter e Nowrasteh (2021)

Ao longo do seu segundo mandato, Obama tentou expandir o DACA através de uma Ordem Executiva conhecida como *Immigration Accountability Executive Action* de 2014. A proposta, que não avançou por pressão dos estados, propunha expandir o tempo de concessão do deferimento de deportação temporário e distribuir vistos de trabalho para mais de 5 milhões de indocumentados. A expansão que ficou em pausa até seu cancelamento pela gestão seguinte, também foi acompanhada de um memorando que permitia a deportação de indivíduos que ameaçassem a segurança nacional, criminosos e indocumentados que tivessem cruzado a fronteira recentemente. Além disso, a ação executiva expandiu a fiscalização na fronteira sul, evitando a imigração indocumentada (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

Em 2016, a imigração não documentada caiu no comparativo com os anos anteriores, chegando à marca de 10.7 milhões de não nascidos nos EUA residindo no país. No mesmo ano, a fronteira sul dos EUA com o México já contava com mais de 17.000 fiscais na fronteira e mais de 654 milhas de cercas já haviam sido construídas (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

Cox e Rodriguez (2009), são pontuais em afirmar que o presidente possui muito mais poder político no processo de construção da agenda migratória do que se entende. A partir da sua posição de relevância na construção da agenda, fica a tremenda autoridade de realizar toda a triagem de imigração, assim, grupos tornam-se sujeitos a deportação por opção do próprio executivo, já que o sistema em curso cria um cenário propício para a atuação do

presidente apenas através do sistema de deportações. Na visão dos autores, essa assimetria de poderes é potencialmente perigosa, já que não existe um critério definido de escolha entre quais e quantos não-cidadãos serão acometidos pelas decisões de deportação executiva. Tal assimetria de poder, por fim, segundo os autores, pode “levar a consequências perversas, principalmente no que diz respeito a gestão da imigração não autorizada” (COX, RODRIGUEZ, 2009, p.465).

Em 2016, ano eleitoral e último ano de mandato de Obama, a questão migratória se tornou pauta chave nos debates eleitorais, sendo uma discussão recorrente, já que a temática foi presente na construção de campanha dos candidatos. No ano seguinte, Donald Trump se tornou presidente dos Estados Unidos da América, dando início a construção de uma política de Estado que desrespeitou os direitos humanos, revogou direitos e ampliou a fiscalização na tentativa de conter o avanço da imigração não documentada no país a ser aprofundado no capítulo seguinte. De acordo com o mencionado anteriormente, a política migratória nos Estados Unidos é um processo histórico com mais de 240 anos, tendo suas primeiras ações associadas a aspectos legais para garantia de cidadania e construção de uma imagem nacional. No entanto, com o avanço dos séculos, a figura do imigrante foi tomando diferentes roupagens de acordo com os interesses nacionais dos EUA, passando por momentos em que a concessão de vistos estava diretamente associada a necessidade de ampliar a mão de obra disponível no país e, por outros, em que a figura do imigrante é sobrecarregada por um profundo preconceito moral pelos nativos, que – por sua vez – através da criação de leis que passam a controlar e a restringir a entrada de imigrantes documentos e não documentados no país. Tal processo histórico, pode ser acompanhado através do avanço legal de atos de imigração e leis, que demonstram as reações políticas dos Estados Unidos sobre o tópico, vide Tabela 02, abaixo, que traz o levantamento desses principais atos e leis elaboradas no período em questão e citados na construção do presente capítulo.

Tabela 02 – Atos e Leis de Imigração dos Estados Unidos da América (1790 – 2012)

Ano de Criação	Nome da Lei ou Ato de Imigração	Principais Pontos Propostos
1790	Naturalization Act	Estabelece que todo ALIEN, com exceção de indivíduos vindos de nações inimigas, sendo uma pessoa branca, com bom caráter, livre, e que tenha residido no território dos EUA pelo tempo de dois anos, está apta a cidadania
1862	Homestead Act	Permite a concessão de terras para imigrantes que se qualificassem para a naturalização e que estivessem dispostos a desenvolver a terra cedida por cinco anos.
1864	Act to Encourage Immigration	Também conhecido como Contract Labor Act, permite

		que empregadores privados recrutem estrangeiros, pagando custos de transporte e seu trabalho nos EUA.
1870	Naturalization Act	Garantiu a naturalização para além dos estrangeiros brancos e livres (já abarcados em atos anteriores), expandindo a naturalização para pessoas de origem-descendência africana
1882	Chinese Exclusion Act	Primeira legislação voltada exclusivamente para o controle imigratório de uma nação. Representa uma virada na construção da política migratória estadunidense ao abordar critérios de nacionalidade. Impõe a suspensão da imigração e da naturalização de chineses para os EUA por 10 anos e define os procedimentos legais de deportação em caso de violação do ato. O ato foi revisto diversas vezes, estendendo o prazo inicial e adicionando novas medidas regulatórias, entre elas a emissão de certificados de reentrada dos chineses que residissem nos EUA antes de viagens a China. É válido destacar que o banimento declarado pelo ato de 1882 foi estendido até 1943.
1891	Immigration Act	Passou a exigir no ato do registro de todos os imigrantes no país, a realização de uma consulta médica obrigatória e expandiu a lista de imigrantes que não seriam admitidos no país. Além disso, ligou formalmente o Departamento de Imigração ao Departamento do Tesouro (permitindo a deportação de qualquer ALIEN que, dentro do período de 1 ano, se tornasse uma “obrigação pública” do governo) e concedeu poder ao Departamento de Imigração para deportar ALIENS que desrespeitassem a lei.
1903	Immigration Act	Expansão da lista de imigrantes indesejados, declarando a proibição da entrada de anarquistas declarados, pessoas com epilepsia, pedintes e indivíduos que sustentassem a exploração sexual.
1906	Naturalization Act	Estabelece a padronização dos processos de naturalização, além de iniciar a cobrança de conhecimento do idioma local em algumas competências para os imigrantes. Além disso, criou o Departamento de Imigração e Naturalização, como parte do aparato legal nacional do tema.
1907	Immigration Act	Além de expandir a lista de imigrantes indesejados, atingindo classes de deficientes físicos e pessoas com doenças, o ator propôs A Comissão de Dillingham no congresso, como forma de comprovar que os europeus do leste e do sul não estavam colocando em risco os objetivos da sociedade e civilização dos EUA.
1917	Immigration Act (Barred Zone Act)	Implementou muitas provisões recomendadas pelos relatórios da Comissão de Dillingham. Entre suas obrigações afirmadas, ato foi responsável por inserir a obrigatoriedade da realização de um teste de alfabetização para todos os imigrantes e por criar a Asiatic Barred Zone proibindo a entrada de qualquer pessoa de países compreendidos entre o Oriente Médio e o Sudeste Asiático. Os testes de alfabetização, no entanto, foram vetados pelo presidente Woodrow Wilson e posteriormente foram colocados para votação novamente pelo Congresso e aprovado, mesmo com as objeções do Presidente Wilson.
1921	Emergency Quota Act	Implementou a restrição numérica de ALIENS de qualquer nacionalidade admitidos no país a quantidade de 3% do número de residentes nos EUA com base no Censo Demográfico de 1910. Diferentemente do proposto nas legislações previamente elaboradas, o Emergency Quota Act foi a primeira lei de imigração americana que

		priorizou a imigração de base familiar sobre justificativas de imigrantes econômicos.
1924	Immigration Act (National Origins Act)	Reduziu as porcentagens de vistos concedidos anualmente estabelecida pelo Emergency Quota Act de 1921. A cota de imigração, a partir de 1924 fora reduzida para apenas 2% da população de imigrantes de cada nacionalidade com residência fixa nos Estados Unidos. Aumentando ainda mais a rigidez da política migratória, o ato tomava como base o censo demográfico de 1890, que tinha números populacionais inferiores ao ano da publicação do ato.
1943	Chinese Exclusion Repeal Act (Magnusum Act)	Além de iniciar o processo de naturalização de diversas famílias chineses que moravam nos Estados Unidos, o ato deu fim ao processo de banimento da China dos processos migratórios para os EUA, representando esse o momento de entrada do país ao sistema de cotas de migração. O Magnusum Act é uma consequência da aproximação chinesa com os EUA durante a Segunda Guerra.
1948	Displaced Persons Act	Ato de Imigração em resposta aos deslocados pela Segunda Guerra Mundial. Através do proposto, os EUA realizaram o recebimento de diversos grupos de refugiados, superando as metas estabelecidas pelas quotas anuais estabelecidas em atos anteriores.
1952	Immigration and Naturalization Act (INA) (McCarran-Walter Act)	O INA reorganizou a estrutura da política migratória dos EUA, pondo fim as estruturas previamente estabelecidas. O sistema, manteve o sistema de cotas estabelecido pelo Immigration Act de 1924, porém, pôs fim ao sistema de restrições raciais para concessão de cidadania e estabeleceu um número de cotas que abarcava todos os Estados, inclusive os recém-independentes da Ásia e África. As cotas de imigração para países do trecho Ásia-Pacífico eram consideravelmente menores em comparação a países do Sul e Oeste da Ásia, e o privilégio com os imigrantes do Norte da Europa em comparação a todos os outros ainda permanecia. A lei de 1952 introduziu quatro categorias de preferência para imigração, atribuindo 50% da cota de admissão a imigrantes com habilidades necessárias, 30% aos pais de cidadãos adultos, 20% aos cônjuges e filhos de residentes legais e quaisquer green cards não utilizados aos irmãos e filhos dos cidadãos.
1965	Immigration and Nationality Act (INA)	O ato de 1965 representa uma alteração do INA proposto em 1952. A nova lei coloca um fim ao sistema de cotas de imigração – criado em 1924 e aprimorado no INA de 1952 – e passando a adotar um sistema de qualificação e preferência para imigração. Através da nova lei, os EUA pretendiam não somente conceder a marca de 290.000 vistos anuais (com restrições de 20.000 vistos por país), mas priorizar a concessão de visto por parentesco as pessoas que já tinham família no país.
1986	Immigration Reform and Control Act (IRCA)	Ofereceu a anistia e o caminho legal para regulamentação da situação no país para todos os ALIENS não documentados e que viviam nos EUA desde 1982. Fortemente ligado ao aspecto do trabalho rural, o Ato ainda ofereceu a oportunidade de regularização para os trabalhadores dos setores da agricultura e estabeleceu uma lei criminal para todos os empresários que a partir de então fizessem a contratação de trabalhadores não documentados, com severas punições. Além de aumentar a fiscalização nas fronteiras, o IRCA ainda instituiu a

		criação do visto H2-A para trabalhadores temporários do campo, solucionando a lacuna causada pelo fim do Bracero Program
1990	Immigration Act	Além de expandir o teto de imigrações legais por razões familiares ou de trabalho, contrariando as expectativas de especialistas sobre o tema, o Ato foi responsável por criar um visto de admissão por diversidade, prometendo a concessão anual de 55.000 autorizações para imigrantes de países com baixo número de entradas nos EUA nos últimos cinco anos
1996	Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act (IIRaIRA)	Aumentou a fiscalização nas fronteiras terrestres, e as penalidades civis e criminais para imigrantes ilegais. Além disso, permitiu a ampliação dos pedidos de detenção e deportação para imigrantes não documentados e que não estavam sob regime de visto de admissão no país. De modo geral, o IIRaIRA aumenta não só o aparato físico, mas também a legislação penal para conter o avanço da migração documentada no país.
2001	USA Patriot Act	Embora tenha sido feito com objetivos securitários, o Ato impacta a agenda migratória à medida que reduzia consideravelmente os direitos dos imigrantes. Além disso, concretizava a permissão de deportações para imigrantes enquadrados como uma ameaça ao estado e a permissão de prisão temporária para não nascidos nos EUA suspeitos sem queixas ou processos.
2002	Enhanced Border Security and Visa Entry Reform Act	Propunha o aumento da fiscalização de fronteiras a partir do aumento do financiamento e treinamento de grupos associados ao governo, bem como a criação de um sistema de controle de vistos mais organizado – com listagem de datas de entrada e saída, utilização de sistema biométrico, sistema de rastreamento para furtos de passaportes e etc. – e o monitoramento de ALIENS com permissão de visto estudantil – sendo necessário o acompanhamento por relatórios e o controle de frequência e participação nas atividades escolares.
2002	Homeland Security Act	Estabelecia a consolidação de 22 departamentos federais sob a tutela do Department of Homeland Security, movendo muitas agências federais responsáveis pela fiscalização da imigração sob a competência do departamento.
2010	DREAM Act (NÃO FOI APROVADO)	Propôs a regulamentação de grandes grupos de imigrantes ilegais que entraram nos EUA ainda na primeira infância através da concessão da cidadania.
2012	Deferred Action for Childhood Arrivals Program (DACA)	Instituiu um sistema de auxílio de regularização para jovens em situação indocumentada nos EUA através do Department of Homeland Security. O Programa, diferentemente do DREAM Act, não concedia a cidadania, mas oferecia um deferimento de ação de deportação temporário para que o estrangeiro não documento em questão pudesse regularizar sua situação no país com a solicitação de visto de trabalho ou similar. Obama tentou expandir o DACA em 2014, porém a proposta não foi bem-sucedida.

Fonte: elaboração própria

2. A ERA TRUMP: DO ALT RIGHT NAS REDES À CASA BRANCA

A agenda migratória dos Estados Unidos, como apresentado anteriormente, possui um grande grau de inconstância quando analisado em um relato historiográfico que abranja todos os acontecimentos desde seu processo de independência. Os objetivos e estratégias da agenda são constantemente alterados pelos *policymakers*, levando em conta as necessidades estratégicas do país e a opinião pública, de forma mais recente. Na contemporaneidade, portanto, esses dois elementos se tornam chave para a pauta. A partir dessa contextualização, pretende-se discutir neste capítulo os resultados do processo imigratório anteriormente descrito, apresentando as manifestações da opinião pública ao final do mandato do presidente Obama, a escalada do movimento xenófobo (com destaque para a extrema-direita supremacista) em ascensão no país no período – que culminaram na eleição do republicano – e as estratégias adotadas em relação a imigração durante o mandato de Trump. Para realizar tal acompanhamento, pretende-se apresentar uma pesquisa com acompanhamento bibliográfico, de documentos oficiais, entrevistas e declarações públicas de Trump, indicando quais foram as ações políticas para o tema. Por fim, é proposto uma breve análise dos impactos e reações das minorias diante das políticas propostas, apresentando, assim, uma reação imediata.

2.1 O CENÁRIO PRÉ-ELEIÇÃO TRUMP E OS GRUPOS IDEOLÓGICOS

Segundo Baxter e Nowrasteh (2021), o cenário político do ano eleitoral de 2016 nos Estados Unidos é composto, no aspecto imigratório, por mais de 10.7 milhões de pessoas morando sem regularização de status no país. A resposta do país para tais indicadores, no entanto, não era silenciosa já que a militarização da sua fronteira terrestre era reforçada com investimentos federais constantes. Os estados do Texas, Novo México, Califórnia e Arizona – que dividem mais de 3000km de fronteira com o México – contavam com mais de 17.000 agentes de fronteira e mais de 1000km do trecho cercado por uma fronteira física que impedia o trânsito livre entre os países (BAXTER, NOWRASTEH, 2021). Sob a ótica de Cafferty (1997), desde os anos 1990 existe uma percepção constante de que a imigração nos Estados Unidos está fora de controle, e que a economia norte-americana seria incapaz de absorver a alta demanda de trabalhadores não qualificados vindos com a nova onda imigratória. A visão da autora é reforçada no contexto eleitoral de Trump, haja vista que desde sua pré-candidatura em 16 de junho de 2015 o então empresário pontuava que a imigração seria um ponto central

de seu discurso político eleitoral, sempre pontuando o impacto negativo da imigração e reforçando suas consequências na economia (WILKINSON, 2018).

Embora a visão apresentada por Cafferty (1997) tenha se mantido presente desde então, a opinião pública não tratou o tema com a mesma atenção no comparativo com outras questões político-econômicas. Mesmo com a securitização¹⁷ do tema, após os atentados 11 de setembro de 2001 (WILKINSON, 2018), o tema não teve tanto peso decisivo nas eleições que antecederam a vitória de Trump. Conforme se observa na Tabela 03, abaixo, no ano de 2016, a questão imigratória era um tópico de preocupação apenas para 70% do eleitorado apto a votar, estando abaixo de outros temas chave, como economia, terrorismo e saúde, por exemplo. Porém, no comparativo com os anos anteriores, a agenda migratória ganhou relevante importância em 2016, tanto pela presença constante do tema nos discursos dos presidenciáveis, como pelo aumento de grupos que partilham os mesmos ideais nativistas vistos em outros momentos históricos dos Estados Unidos e citados anteriormente.

Tabela 03 – Principais Preocupações do Eleitorados dos EUA nas eleições presidenciais ¹

	Principais Preocupações do Eleitorado em 2008	Principais Preocupações do Eleitorado em 2012	Principais Preocupações do Eleitorado em 2016
Economia	87%	86%	84%
Terrorismo	72%	59%	80%
Controle de Armas	-	47%	72%
Saúde	73%	74%	74%
Educação	73%	72%	66%
Imigração	52%	42%	70%

¹ Porcentagens calculadas a partir do total de cidadãos registrados para votar e com dados sendo registrados a cada afirmativa de que o tema é “muito importante” na pesquisa realizada.

Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas de voto 2008, 2012 e 2016 do Pew Research Center

Conforme aponta Reilly (2016), a campanha de Trump, lançada quase um ano antes do início do período eleitoral, era acompanhada de duras críticas contra os imigrantes mexicanos, que passaram a ser um grupo focal de ataques e perseguições tanto nos discursos do pré-candidato, quanto dos grupos que apoiavam seus posicionamentos e sua candidatura. Embora as consequências negativas da imigração fossem direcionadas a diversos países em maiorias latinos ou orientais, o foco central no discurso imigratório de Trump era voltado

¹⁷ Entende-se por securitização neste conceito, a partir do conceito desenvolvido pela Escola de Copenhague, em que um assunto ou questão torna-se um objeto de atenção do agente de segurança nacional, pois a questão em foco apresenta-se como um tema de ameaça existencial para o agente em questão (SILVA, PEREIRA, 2019).

principalmente ao México, como se observa pelo trecho do seu discurso de lançamento da pré-candidatura:

Quando vencemos o México na fronteira? Eles estão rindo de nós, da nossa estupidez. E agora eles estão nos vencendo economicamente. Eles não são nossos amigos, acredite. Mas eles estão nos matando economicamente. Os EUA tornaram-se um depósito de lixo para os problemas de todos os outros. (...) Quando o México manda seu povo, eles não mandam o seu melhor, não mandam você. Eles não estão te enviando. Eles estão enviando pessoas que têm muitos problemas e estão trazendo esses problemas conosco. Eles estão trazendo drogas. Eles estão trazendo o crime. São estupradores. E alguns, suponho, são boas pessoas, mas falo com guardas de fronteira e eles nos dizem o que estamos recebendo. E isso só faz sentido comum. Eles não estão nos enviando as pessoas certas. Está vindo para mais do que o México. Está vindo de toda a América do Sul e Latina, e – provavelmente – do Oriente Médio. Mas não sabemos. Porque não temos proteção. E não temos competência, não sabemos o que está acontecendo. E isso tem que parar. E tem que parar rápido (TRUMP, 2015, informação verbal, tradução nossa¹⁸)

As falas do pré-candidato repercutiram pelo mundo por muitas razões, mas, principalmente, pois os latinos são o maior grupo étnico entre a população migrante. Aproximadamente 17% da população que residia em 2015 nos EUA é latina e, dentro desse número, quase 64% são de origem mexicana – sendo essa a maior porcentagem de um grupo nacional no país. Nas eleições de 2016, a abordagem política do tema fez com que a “racialização da imigração fosse constantemente mencionada pelos especialistas políticos” (WILKINSON, 2018, p.277, tradução nossa), trazendo impactos negativos às minorias, já que ocorria um direcionamento xenófobo claro de origem e de raça (atingindo, principalmente, grupos não-estadunidenses e não brancos, respectivamente). Diante de tal cenário, passa a se construir uma hierarquia racial na qual os estadunidenses brancos estão no topo e os latinos e todos os não nascidos nos EUA estão abaixo (WILKINSON, 2018). Dessa forma, para além de entender o cenário político construído na corrida eleitoral, faz-se necessário entender o surgimento de um movimento de violência política que acompanha os grupos supremacistas e de extrema-direita que apoiam Trump, impulsionados por essa ideia de supremacia racial reforçada pelo empresário.

¹⁸ Discurso do pré-candidato Donald Trump no anúncio da pré-candidatura no dia 16 de junho de 2015. “When do we beat Mexico at the border? They’re laughing at us, at our stupidity. And now they are beating us economically. They are not our friend, believe me. But they’re killing us economically. The U.S. has become a dumping ground for everybody else’s problems. (...) When Mexico sends its people, they’re not sending their best, they’re not sending you. They’re not sending you. They’re sending people that have lots of problems, and they’re bringing those problems with us. They’re bringing drugs. They’re bringing crime. They’re rapists. And some, I assume, are good people, but I speak to border guards, and They tell us what we’re getting. And it only makes common sense. They’re sending us not the right people. It’s coming for more than Mexico. It’s coming from all over South and Latin America, and it’s – probably – from the Middle East. But we don’t know. Because we have no protection. And we have no competence, we don’t know what’s happening. And it’s got to stop. And it’s got to stop fast”

A extrema-direita abarca um “espectro de grupos e indivíduos que muitas vezes estão em desacordo uns com os outros, mas tem em comum a combinação de quatro elementos.” (MILLER-IDRIS, 2021, n.p., tradução nossa). O primeiro elemento diz respeito a ideais e práticas antigovernamentais e antidemocráticas, cujo ponto central se constrói na visão da necessidade de romper com práticas democráticas universalizantes – como liberdade de imprensa, eleições justas e livres etc. – usando de estratégias como o compartilhamento de *fake news* e outras estratégias para descredibilizar seus oponentes. O segundo elemento está associado a ideologias excludentes e desumanizantes – embasando diretamente a ideia de supremacia nacional, étnica, religiosa, de gênero, sexualidade etc. – reforçando aspectos xenofóbicos e que, “independente se associado ao aspecto da desumanização ou da privação de direitos, a supremacia branca tem sido a principal – embora não a única – forma de ideologia excludente e, portanto, é especialmente fundamental para entender a extrema direita estadunidense” (MILLER-IDRISS, 2021, p.23, tradução nossa). O terceiro elemento são as ameaças existenciais e as teorias conspiratórias que juntam, associam a ideia de que os grupos dominantes estão ameaçados, reforçando conceitos como o “genocídio branco” e a necessidade de proteção do país ou da Pátria-Mãe com motivações ligadas ao medo, a raiva e o perigo do extermínio. Por fim, o quarto elemento faz referências a fantasias apocalípticas que condensam os preceitos estabelecidos pelos elementos anteriores em uma ideia extremista que propõe uma guerra racial apocalíptica, que resultará no renascimento de uma nova ordem mundial branca e civilizada (MILLER-IDRIS, 2021).

Compreender a ascensão desses grupos na atualidade demanda um olhar crítico que vá além do ganho de força e expressividade política com Trump. As ideias reforçadas atualmente, trata-se de uma formalização de conceitos já praticados durante o século XX e que nunca deixaram de existir no entorno social dos Estados Unidos. Como apresentado, a extrema-direita teve forte representação nos movimentos nativistas, no entanto, após o fim da segunda guerra mundial, os grupos supremacistas foram postos à margem da sociedade – e afastados ainda mais com o movimento dos Direitos Civis de 1960 – no entanto, tal exclusão pública não representou o fim do racismo e da xenofobia, mas a codificação permanente da intolerância através da política que se expressa em propostas de leis, políticas institucionais e discursos governamentais (MONDON, VAUGHAN, 2021). No contexto atual, a extrema-direita se viu obrigada a assumir uma postura underground e silenciosa principalmente utilizando a internet, já que esse espaço era visto como um ambiente livre de supervisão ou controle do governo (WINTER, 2019 apud MONDON, VAUGHAN, 2021).

A presença online da extrema direita evoluiu com a internet, passando de murais, para sites e fóruns, para as plataformas de mídia social que desde então passaram a dominar. Winter observou como eventos importantes, como a eleição de Obama em 2008, deram um impulso inicial à extrema-direita ao fornecer um claro apelo à mobilização. As mídias sociais e a internet de forma mais geral ajudaram na difusão de propaganda e manifestos (MONDON, VAUGHAN, 2021, n.p., tradução nossa)

O impulso de força do movimento *Alt-Right*¹⁹ no *mainstream* mundial, no entanto, não é apenas feito através da internet. Segundo Miller-Idris (2021), as declarações apocalípticas da mídia especializada e discursos políticos que favorecem a retórica de desumanização dos imigrantes e a sugestão da existência de uma ameaça existencial à nação ajudam a normalizar ideias extremas sobre imigração. Nesse sentido, a campanha de Trump em 2016 ganha força, já que “permitiu que as diferentes vertentes da extrema direita convergissem sob uma mesma bandeira, já que ele não era apenas o candidato do *Grand Old Party*²⁰, mas também intimamente era aliado do novo queridinho da extrema-direita: o *Alt-Right*.” (MONDON, VAUGHAN, 2021, n.p., tradução nossa). Trump foi, sobretudo, o responsável por reativar preconceitos que estavam internalizados na construção das leis migratórias estadunidenses (CONTRERA, MARIANO, MENEZES, 2021).

Trump passou a construir sua campanha, em 2016, mantendo o tom inflamado e com a utilização de terminologias racistas e xenofóbicas que mobilizavam as várias organizações *Alt-Right* que o apoiavam. Sua campanha, articulada pelo supremacista Steve Bannon, utilizou-se do slogan “*Make America Great Again*”, popularizado pela venda de camisetas e bonés com a frase, convocando a sociedade a resgatar economicamente os EUA ao mesmo tempo em que enfrentava a “América Multicultural”²¹ defendida por Barack Obama (FRANCISCO, 2020). Assim, Trump construiu sua plataforma política defendendo a elaboração de uma agenda migratória com privação de direitos e com a simbólica defesa da construção de um muro que separasse os Estados Unidos do restante da América Latina e América do Sul. Em 2015, no lançamento de sua pré-campanha, Trump já falava abertamente

¹⁹ *Alt-Right* é um termo que também faz analogia a extrema direita. Usado pela primeira vez em 2008 pelo nacionalista branco Richard Spencer, o termo surgiu em blogs sobre o tema e passou a ser um movimento político que passou a representar a frente neoconservadora e supremacista, unindo em um grupo todos os indivíduos que viam a “identidade branca” sob ataque de forças multiculturais, da justiça social e do “politicamente correto” (MONDON, VAUGHAN, 2021).

²⁰ O Termo *Grand Old Party* (GOP) faz referência ao Partido Republicano, nome pelo qual também é conhecido o partido político que apoiou a candidatura de Trump em 2016 e 2020.

²¹ Francisco (2021) descreve a América Multicultural como uma nação inclusiva que incorporava as minorais étnicas como sujeitos históricos das narrativas estadunidenses. Trump, no entanto, caracteriza a incorporação como um problema racial que marca a negligência do Estado com os segmentos populares da nação branca.

sobre a proposta²² e passava a defender que a obra fosse paga pelo México, país que divide a fronteira terrestre ao sul do país. Durante a campanha eleitoral, Trump defendeu em discursos, entrevistas e declarações a ideia de exigir o pagamento mais de 200 vezes (RIZZO, 2019), reforçando seu comprometimento não somente com a agenda migratória restricionista, mas com a economia, sobretudo.

Durante a disputa, Trump enfrentou a democrata Hillary Clinton, que se posicionava com uma proposta inversamente proporcional a do republicano. Entre suas propostas, Clinton prometia que em seus primeiros 100 dias de governo faria uma justa e moderada reforma da política migratória, além de defender a perpetuação do DACA²³ (BAXTER, NOWRASTE, 2021). Trump, para além de entregar os anseios intolerantes exigidos pelos movimentos de extrema-direita, se mostrava uma figura alheia as dinâmicas políticas das elites. Sua campanha se empenhou em reforçar a ideia da sua figura como a alternativa aos democratas e aos republicanos moderados, sendo ele o único candidato capaz de promover mudanças através de uma performance que mudasse a economia dos Estados Unidos (FRANCISCO, 2020). Seguindo esse cenário, no dia 08 de novembro de 2016 Trump teve a confirmação da sua vitória. Pecequilo (2017), pontua que embora sua vitória tenha sido apresentada como uma surpresa pela mídia, a confirmação da sua ascensão não pode ser vista como inesperada, já que a disputa com a candidata Hillary Clinton foi decidida no *battleground*²⁴, nos momentos finais da eleição

2.2 MAKING AMÉRICA GREAT AGAIN? A AGENDA MIGRATÓRIA DE TRUMP

Ao assumir o gabinete da presidência 20 de janeiro de 2017, Trump iniciou seu mandato seguindo o prometido na sua campanha eleitoral. Apenas 5 dias após a posse, no dia 25 de janeiro, o então presidente Trump publicou uma série de Ordens Executivas²⁵

²² Embora a ideia da construção do muro tenha sido apresentada no seu lançamento de pré-campanha, em 2015, Trump apresentou a ideia de construção da barreira pela primeira em 2014 em um evento conservador, quando ainda batalhava pela aprovação do partido para se lançar como pré-candidato. Na ocasião, Trump afirmou que “construiria uma fronteira como ninguém nunca antes viu” (JANKOWICZ, 2020)

²³ Para fins de entendimento, conforme anteriormente apresentado neste trabalho, DACA é a sigla em inglês para *Deferred Action for Childhood Arrivals Program*, e se refere ao programa criado durante o mandato do presidente Obama e que oferecia um deferimento de ação de deportação temporário para que o estrangeiro não documentado em questão pudesse regularizar sua situação no país com a solicitação de visto de trabalho ou similar (ESTADOS UNIDOS, 2022e).

²⁴ Também conhecido como *Swing states*, os estados de batalha são tipicamente zonas eleitorais cuja tradição de alterar votos entre os partidos democrata e republicano acontece com frequência. Sendo decisivos na corrida eleitoral. O *battleground* compreende: Wisconsin, Pensilvânia, New Hampshire, Minnesota, Arizona, Geórgia, Virgínia, Flórida, Michigan, Nevada, Colorado, Carolina do Norte e Maine (PECEQUILO, 2017).

²⁵ Para fins de entendimento, as Ordens Executivas são declarações oficiais do presidente que determinam como as agências e departamentos federais devem usar seus recursos

prometendo uma era de mudanças significativas no sistema de imigração dos Estados Unidos (PIERCE; BOLTER; SELEE, 2018). Entre as ordens assinadas na ocasião, no que tange a questão imigratória, a *Executive Order 13767* e a *Executive Order 13768* são os pontos de partida, demonstrando o comprometimento e a rigidez com a temática. A E.O. 13767 traz uma conjunção de toda plataforma nacionalista e xenofóbica defendida por Trump durante sua campanha. Ao reafirmar a segurança das fronteiras como um ponto essencial para a segurança nacional dos EUA, a Ordem invoca a necessidade de conter o tráfico, operações de organizações criminosas e a imigração não documentada, através da construção de um muro físico na fronteira sul, sendo este monitorado e apoiado por equipe adequada para prevenir as ameaças descritas. Para além, estabelece a contratação de 5.000 agentes federais na fronteira (*Borders Patrol*), garantindo a criação de um sistema capaz de deter indivíduos sem a documentação necessária e que tentem fazer a travessia da fronteira e o retorno para seus países (ESTADOS UNIDOS, 2017a).

A E.O. 13768, por sua vez, traz um direcionamento as agências nacionais e os departamentos executivos para, através de todos os sistemas e recursos possíveis, garantir a aplicabilidade das leis de imigração nos EUA. A Ordem ainda amplia o grupo de imigrantes considerados prioritários para a deportação, fazendo uma ligação direta do tema com a questão de segurança e, para além, ainda propõe a não elegibilidade das cidades santuários²⁶ para o recebimento de subsídios federais caso estas se coloquem contrárias as medidas fiscalização e detenção propostas (ESTADOS UNIDOS, 2017b). Diferentemente da primeira ordem assinada, a E.O. 13768 foi recebida com resistência pelos prefeitos e governadores que abrigavam as cidades santuário e com visões contrárias as medidas de Trump. Entre as ações feitas no período, Los Angeles, São Francisco e o condado de Santa Clara buscaram uma liminar que contivesse a aplicação da Ordem além disso, as lideranças locais propuseram que os funcionários não cooperassem com agentes federais de imigração, boicotando as propostas estabelecidas pelo presidente. Assim, faz-se importante ressaltar o papel que as cidades santuário tem desempenhado na condução de batalhas judiciais contra a administração de Donald Trump (BEVILACQUA, 2018).

²⁶ As Cidades Santuários são conhecidas por protegerem imigrantes não documentados e refugiados em situação irregular que residam nas suas jurisdições. Na maioria dos casos, as cidades possuem leis e acordos informais que limitam sua cooperação ou envolvimento em ações federais de fiscalização de imigração. Assim, desencorajam a aplicação da lei de relatar o status de imigração de indivíduos na maioria dos casos (VAUGHAN, GRIFFIT, 2022).

Para além do contexto latino-americano, Trump em seus primeiros meses de mandato, continuou a utilizar das Ordens Executivas para enrijecer a política migratória dos Estados Unidos. As publicações, no entanto, não eram direcionadas de forma ampla e global, já que suas proposições previam a contenção da imigração de perfis étnicos considerados minoritários dentro da construção demográfica dos EUA, ou direcionada a países em desenvolvimento ou desalinhados geopoliticamente com o governo. Através da *Executive Order* 13769 – também conhecida como *Trump Travel Ban* – a gestão comprova esse ponto, buscando conter a entrada de nacionais de Irã, Iraque, Líbia, Somália, Sudão, Síria e Iêmen por 120 dias, sob a justificativa de que os estrangeiros, imigrantes ou não imigrantes, poderiam desempenhar um papel prejudicial aos interesses dos Estados Unidos. Ainda, a Ordem, publicada com o título de Protegendo a Nação da Entrada de Terroristas Estrangeiros nos Estados Unidos²⁷ reduziu o número de refugiados admitidos no país em 2017 para apenas 50.000 pessoas e suspendeu indefinidamente a concessão de vistos humanitários para a Síria (ESTADOS UNIDOS, 2017c). A O.E. que ficou conhecida também como *Muslim Bans*²⁸ foi combatida por 16 jurisdições, entre elas New York, Seattle, e California, e bloqueada por diversos tribunais o que levou a sua substituição pela *Executive Order* 13780, que seguia uma linha muito semelhante de propostas, apenas removendo o Iraque da lista de países indesejáveis (BEVILACQUA, 2018). Assim como a proclamação que a precedia, a E.O. 13780 também foi combatida e suspensa por tribunais, porém, a Suprema Corte aceitou a entrada em vigor posteriormente em junho do mesmo ano (SCHALLHORN, 2018 apud BEVILACQUA, 2018).

Trump avançava no seu plano de manter a visão construída durante as eleições de que “arrumaria a casa” e ajustaria a política nacional. Enquanto em outros aspectos políticos a construção legislativa avançava a passos lentos – já que a maior parte das leis assinadas pelo republicano no período eram apenas Reversões Legislativas do construído pela gestão Obama (INGRAHAM, 2017a) – a construção da agenda migratória continuava a ser direcionada, principalmente, pelo uso do poder discricionário da assinatura de mandatos e ordens executivas. Antes do início do seu mandato, Trump se mostrava um crítico feroz das diretrizes presidenciais, tendo feito declarações direcionadas ao seu antecessor como: “Obama sai por aí assinando ordens executivas. Ele não consegue nem se dar bem com os democratas. Ele sai por aí assinando todas essas ordens executivas. É um desastre básico. Você não pode fazer

²⁷ Protecting the Nation from Foreign Terrorist Entry into the United States (ESTADOS UNIDOS, 2017c).

²⁸ O termo em inglês faz referência a proibição muçulmana, já que a Ordem Executiva é direcionada a países com a maioria da população sendo muçulmana (BEVILACQUA, 2018).

isso.” (TRUMP, 2016 apud INGRAHAM, 2017b, n.p.), no entanto, num levantamento no *National Archives* contata-se que em seus 4 anos de mandato Trump assinou 220 Ordens Executivas, ultrapassando a quantidade por mandato de seus três antecessores – Bill Clinton, George Bush e Barack Obama²⁹. Segundo Bolter, Israel e Pierce (2022), durante seus 4 anos de mandato, a gestão Trump completou 472 ações do poder executivo direcionadas a política imigratória dos EUA, tendo ainda proposto 39 ações não implementadas devido ao fim do seu mandato.

As mudanças alcançadas impactaram diversos níveis. Desde alterações abrangentes – envolvendo o banimento da entrada de nacionais e a remoção de prioridades de todo o aparato interno de fiscalização – a mudanças técnicas – como o aumento do tempo para concessão de asilo, e a solicitação de mais documentação nos processos de aplicação para visto. Essas modificações, no entanto, só foram possíveis diante de um cenário em que o poder executivo tem aumentado sua relevância e destaque na elaboração da política imigratória dos Estados Unidos (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022).

Esse aumento de relevância do papel do presidente está associado a um novo padrão que coincide, todavia ao período anterior ao mandato de Trump. Na virada do milênio, a ascensão do Estado administrativo moderno, juntamente com a perda de relevância da *Nondelegation Doctrine*³⁰ construíram a visão de que o Congresso estaria apto a dar ampla autoridade a formulação de políticas do poder executivo. Essa disparidade de poderes, todavia, não está apenas associado a uma postura de permissividade de Congresso, já que sobreposição da relevância do poder Executivo na agenda se constrói por uma ampla ação, que envolve, também, o poder Judiciário que em diversos momentos apresentou múltiplas e inconsistentes contribuições acerca da autoridade da imigração, como a visão de que se “o Congresso prescreve um procedimento relativo à admissibilidade de estrangeiros, não está simplesmente exercendo um poder legislativo, mas ‘está implementando um poder executivo inerente.’” (COX, RODRIGUEZ, 2009, p.475, tradução nossa). Ou seja, ao afirmar que ao legislar sobre o tema, o congresso se comporta como o poder executivo, se cria uma visão turbulenta sobre o tema, pois não deixa claro as reais extensões de cada um dos poderes,

²⁹ Em números, Clinton foi responsável por assinar 252 OEs durante seus 8 anos no cargo, tendo assinado 126 por cada mandato. Bush, realizou a assinatura de 291 OEs, dentre as quais 171 foram do seu primeiro mandato e 120 foram do seu segundo mandato. Por fim, Obama realizou a assinatura de 276 OEs, tendo sido 147 no seu primeiro mandato e 129 durante os últimos 4 anos de gestão (ESTADOS UNIDOS, 2021).

³⁰ A Doutrina de Não delegação, em português, é um princípio jurídico nas leis administrativas que marcam a necessidade de que o Congresso não delegue seu poder legislativo para outras entidades, proibindo, expressamente a delegação do poder para agências administrativas do poder executivo ou organizações privadas (LEGAL INFORMATION INSTITUTE, 2022).

fornecendo pouca orientação de autoridade e dando a entender que existe um campo de jogo fluído em que o presidente pode agir na arena da imigração sem a autorização e até mesmo apesar da ação do congresso (COX, RODRIGUEZ, 2009).

Essa brecha de ação criada permite, segundo Cox e Rodriguez (2009), a construção de um caminho para o poder Executivo exercer sua autoridade afirmativa sobre a política imigratória que é contemplada por três modelos principais. O primeiro deles vem do poder executivo inerente, que faz referência ao controle dos perfis demográficos aceitos em programas e ações criados pela gestão, como a manutenção do *Bracero Program*, descrito anteriormente. O segundo modelo, por sua vez, contempla a autoridade formal delegada, em que o Congresso expressamente delega poder ao Executivo, como no caso da delegação para administração de poder acerca da crise de refugiados haitianos e cubanos nas décadas de 1970, 1980 e 1990. Por fim, o terceiro modelo contempla a autoridade delegada “de fato”³¹ que descreve em muito o sistema com brechas atualmente em uso. Esse modelo, embora em um primeiro momento pareça limitar o poder executivo nas suas ações legais através do código de imigração, na verdade acaba por delegar grande autoridade, estabelecendo pontos que permitem que o presidente consiga interferir na política imigratória, definindo regras de triagem e consequentemente na composição da comunidade no geral (COX, RODRIGUEZ, 2009). Na visão dos autores, tal cenário formado pelos modelos em questão cria uma assimetria regulatória, que dá ao poder executivo substancial autoridade em diversos aspectos.

Essa visão é partilhada por outros autores, como é o caso de Bolter, Israel e Pierce (2022) que, sob a ótica de análise da gestão Trump, interpretam que boa parte das mudanças alcançadas no período estão diretamente relacionadas as brechas de poder e a ascensão do poder executivo na criação de uma legislação associada a questão imigratória. O que se nota, é a construção de um cenário em que existe um vácuo de poder na agenda migratória, paulatinamente sendo ocupado pelo poder executivo, e observa-se um cenário em que “Trump foi o primeiro presidente a aproveitar ao máximo esse vácuo para promover uma extensa agenda política em todo o sistema de imigração” (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022, p.1, tradução nossa).

Substancialmente, as ações promovidas por Trump na tentativa de cumprir suas ambiciosas promessas de campanhas tiveram forte atuação do *Department of Homeland Security* (DHS). O DHS, responsável por executar a política imigratória em suas diversas

³¹ Para fins de entendimento, Cox e Rodriguez descrevem o terceiro modelo como “*de facto delegated authority*”, traduzido livremente nesse contexto para melhor entendimento.

unidades, atuou fortemente ao lado de Trump, sendo necessário destacar o *Immigration and Customs Enforcement*³² (ICE), o *Customs and Border Protection*³³ (CBP) e o *U.S. Citizenship and Immigration Services*³⁴ (USCIS) como braços atuantes de sua política restritiva. A Casa Branca e o DHS eram unidades impenetráveis, a pressão pública, a mídia, a comunidade norte-americana e os membros do congresso não eram capazes de interferir na atuação desses órgãos, agora, compostos em ampla maioria por apoiadores políticos (WADHIA, 2019).

“Embora muitas das mudanças do governo pareçam pequenas e técnicas, em conjunto elas tiveram impactos muito maiores no sistema de imigração dos EUA” (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022, p.6, tradução nossa). Acima de propor novos dispositivos legais, existia um esforço do governo para fazer cumprir as muitas leis e regulamentos de imigração em vigor que dificilmente eram aplicados, mas que, se utilizados, tinham grande potencial de aumentar a fiscalização e restringir a imigração (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022).

“Na Era Trump, as linhas entre os serviços de imigração e a fiscalização ficaram turvas.” (WADHIA, 2019, p.53, tradução nossa). Tanto no aspecto de segurança de fronteira – realizado pela ação do CBP – como pela ação de segurança interna – concretizada pela ação do ICE – Trump buscava exercer sua autoridade enrijecendo a agenda migratória sob o mesmo aspecto securitário trazido durante sua campanha eleitoral. Para além da construção do muro na fronteira sul dos EUA e da promessa de remover milhões de imigrantes não autorizados dos EUA, a gestão organizou sua ação imigratória em dois momentos chaves. O primeiro momento, até a metade do primeiro ano e meio do governo, era focado na fiscalização e no enrijecimento das ações imigratórias no interior do país, não apenas propondo um foco em grupos prioritários, mas também reduzindo as entradas legais e regularizações. A partir de 2018, tem se início o segundo momento focal, sendo possível observar um direcionamento prioritário do governo para a fronteira sul, implementando uma série de medidas que não somente garantiriam a construção da fronteira física, como também aumentariam as apreensões ilegais de não documentados e garantiriam a redução de casos (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022).

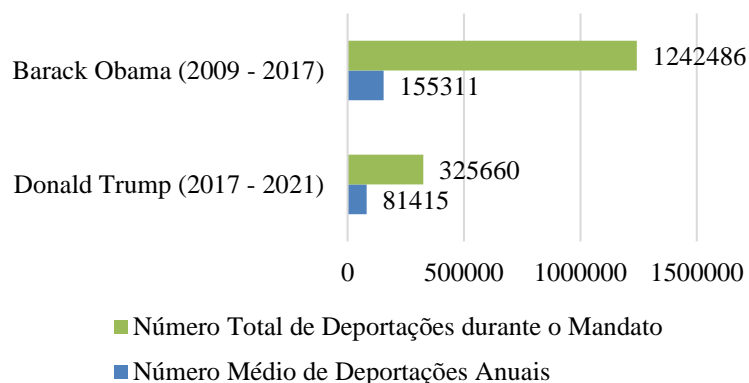
³² A atuação do ICE está focada na execução das leis de imigração no interior do país, tendo como parte das suas funções a apreensão, detenção e deportação de não documentados (WADHIA, 2019).

³³ A atuação do CBD está diretamente relacionada a defesa de fronteiras terrestres, tendo como parte das suas funções a apreensão, detenção e deportação de não documentados (WADHIA, 2019).

³⁴ O Serviço de Cidadania e Imigração dos Estados Unidos, em português, tem como principal foco a tomada de decisão sobre pedidos de benefícios de imigração, como cidadania ou asilo, porém, desempenha também um papel de fiscalização, porém em um aspecto mais burocrático (WADHIA, 2019).

Para reforçar a aplicação interna de sua política migratória, Trump passou por um processo de resistência local. Diferentemente do enrijecimento de fronteiras terrestres, as ações de fiscalização do ICE no interior do país dependem da cooperação direta entre as autoridades federais e locais. Por essa razão, os números da fiscalização no período são variantes. Em jurisdições favoráveis ao governo, os números de prisões, investigações, detenções e remoções cresceu, enquanto, em jurisdições contrárias à Trump, os números foram menores (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022). Na maior parte dos casos, as jurisdições não cooperativas ao governo são as conhecidas Cidades Santuário e que, nos primeiros dias do mandato, já apresentavam resistência as propostas federais, como no caso da aplicação da E.O. 13780. Conforme se observa pelo gráfico 3, abaixo, em um quadro comparativo com a gestão anterior, Trump manteve seu número médio de deportações anuais e o número total de deportações durante o mandato muito abaixo do feito pela gestão Obama, o que se justifica, em partes, por essa resistência encontrada nas ações de fiscalização propostas.

Gráfico 03 – Número de Deportações por Presidente (2009 – 2021)



Fonte: Adaptado de Baxter e Nowrasteh (2021)

Para além de remoções, Trump conseguiu expandir a fiscalização do ICE, ampliando as investigações em curso, quadruplicando o total de processos em julgamento, e aumentando o número de prisões em liberdade (que não demandam a cooperação da autoridade local). “O governo Trump, mais do que qualquer outro governo anterior, fez uso de sua autoridade para limitar os vistos concedidos a pessoas de países que não aceitaram seus cidadãos de volta quando os Estados Unidos ordenaram sua remoção (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022, p.43, tradução nossa). Trump se utilizou de sanções de vistos e outras formas de pressão diplomática para conseguir externamente o que ele não conseguia controlar no âmbito interno

e foi capaz de reduzir de 23 para 13 o número de países que se recusaram a aceitar o retorno de pessoas removidas dos EUA.

Entre as ações aplicadas, a gestão continuou a utilizar das Ordens Executivas para guiar a ação dos departamentos através da atuação do USCIS e do DHS. Inicialmente, boa parte das ações feitas pelas agências federais seguiram o proposto pela E.O. 13768, assinada em 25 de janeiro de 2017. Como exemplo, em abril do mesmo ano, o DHS emitiu uma nova política sobre coleta, uso e disseminação de informações e identificações pessoal de imigrantes, revogando a proteção de dados propostas pela Lei de Privacidade para todos os indivíduos apesar da sua nacionalidade e direcionando apenas para os cidadãos estadunidenses (ESTADOS UNIDOS, 2017d). As medidas tomadas pelas agências, atingiram diversos pontos estruturais do aparato legal de proteção e controle da imigração. Além de romper brechas e limitações da lei, as políticas firmadas vão além, aparando direitos – como no caso do encerramento da Diretiva do ICE número 11032.3, que rompe com a política proposta por Obama em que as agências federais não poderiam deter mulheres grávidas (ESTADOS UNIDOS, 2017e) – e criando artifícios para expandir as remoções num ritmo acelerado – como no caso do Registro Federal nº 35409-14 que expandiu em grande escala o grupo de pessoas sujeitas a remoções imediatas, ou seja, sem ter a chance de apresentar seu caso perante um juiz (ESTADOS UNIDOS, 2019).

Diferentemente da resistência encontrada internamente para aplicação dos interesses da sua gestão, Trump foi bem-sucedido na execução do plano de enrijecimento da fiscalização da fronteira sul dos EUA (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022). Como parte da campanha construída nos anos anteriores, a construção do muro físico ao longo da fronteira foi a peça central da sua política de segurança, porém, comparada ao restante das políticas de fiscalização, detenção, ampliação de guarda e investigações de não documentados apreendidos, a proposta inicial do muro não foi tão bem-sucedida. Apesar de que, do ponto de vista dos objetivos da gestão, seja possível falar em sucesso, é necessário ter em mente um panorama geral dos resultados atingidos pelas políticas de Trump, haja visto os muitos casos de violação de direitos humanos e políticas xenofóbicas aplicadas no período. Em maio de 2017, a gestão foi responsável por criar a *Criminal Consequence Initiative*, que criou a justificativa legal para agilizar processos de julgamento de entrada não documentada no país. A iniciativa foi implementada em quatro setores do *border patrol* e foi amplamente criticada em 2018, quando foi constatado que a medida em questão criava precedentes para que crianças, desacompanhadas ou não, como parte do processo, fossem separadas dos seus pais e

mantidas em cárcere, sendo essa uma medida ostensivamente utilizada pelo DHS até o escândalo em questão (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022). A iniciativa causou revolta, principalmente pois os dados obtidos no período constatavam o despreparo da gestão em lidar com a situação, já que, em 2019, mais de 300.000 crianças passaram pelo processo e mais de 40% foram mantidas em detenção além do prazo máximo de 72 horas (FLAGG, CALDERÓN, 2020).

Além da construção da fronteira física, o presidente buscou fortalecer a segurança da fronteira em 2018, solicitando a Guarda Nacional e ao Departamento de Defesa o envio de tropas militares para proteção de região. Essa medida se estendeu até o fim do seu mandato, já que novos contingentes foram deslocados para a região anualmente, sob as ordens de proteção, contenção de não documentos e com autorização para uso de força letal para proteção de soldados e agentes de segurança da fronteira. O que se estabelecia, a partir de 2018, era uma política de tolerância zero, nome que marcou, em abril do mesmo ano, o pedido do Departamento de Justiça solicitando a priorização na acusação de crimes de imigração no processo de julgamento. Tal postura agressiva não se restringia, todavia, apenas a uma medida jurídica, já que Trump era voraz em cobrar a cooperação dos países em seu entorno, como no caso da implementação do MPP (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022). Em janeiro de 2019, o governo Trump tem sucesso em implementar o *Migrante Protection Protocols* (conhecido como MPP ou *Remain in Mexico*) através do memorando feito pelo DHS. A diretriz repassada proíbe a elegibilidade de asilo para imigrantes que solicitem o pedido na zona de fronteira ou após terem cruzado os portos de entrada, além da sua notificação e posterior remoção para o México, onde são instruídos a solicitar o asilo no país de trânsito (ESTADOS UNIDOS, 2019).

A disposição do governo Trump de adotar uma postura cada vez mais vigorosa em suas relações com os parceiros regionais dos Estados Unidos permitiu muitas dessas políticas [imigratórias de fronteira]. Somente depois que os Estados Unidos ameaçaram impor tarifas sobre produtos mexicanos, o México concordou em receber mais migrantes sob o MPP (e em intensificar sua própria fiscalização de imigração na fronteira sul com a Guatemala e no interior do país). (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022, p. 31, tradução nossa).

Embora parte das políticas elaboradas sejam acontecimentos pontuais, apenas a construção da barreira ao sul foi a única política que perdurou durante os quatro anos do mandato de Trump. Entre 2017 e 2021, a proposta de construção do muro passou por diversas mudanças que vão a pontos diferentes. Em primeiro lugar, apesar das promessas de campanha em que Trump afirmava que faria o México pagar pela construção do muro, na verdade, os

EUA financiaram toda a construção projeto, com gastos que excedem a casa dos bilhões. Para construção, mais de US\$5 bilhões foram financiados através da atuação do CBP e outros US\$10 bilhões foram solicitados em caráter de emergência ao Departamento de Defesa, o que configurou um desvio de verba e culminou na abertura de um processo legal. Diferentemente do proposto inicialmente, Trump também mudou a sua abordagem inicial acerca da construção de um muro de concreto, devido aos custos, a nova construção é formada por chapas de metal e ferro, o que foi defendido como uma escolha, para permitir a visualização da fronteira pelos *borders patrol*. Na visão da gestão, o valor simbólico da construção da fronteira é uma das maiores contribuições para o legado de Trump. Apesar das críticas feitas pelos opositores, já que o plano inicial não chegou perto de ser cumprido, Trump é enfático em afirmar que sua gestão teve de lidar com um processo de reposição da barreira, sendo necessário remover a construção velha e decadente que anteriormente ocupava a região e dando espaço a nova construção de aço e concreto (RODGERS, BAILEY, 2020).

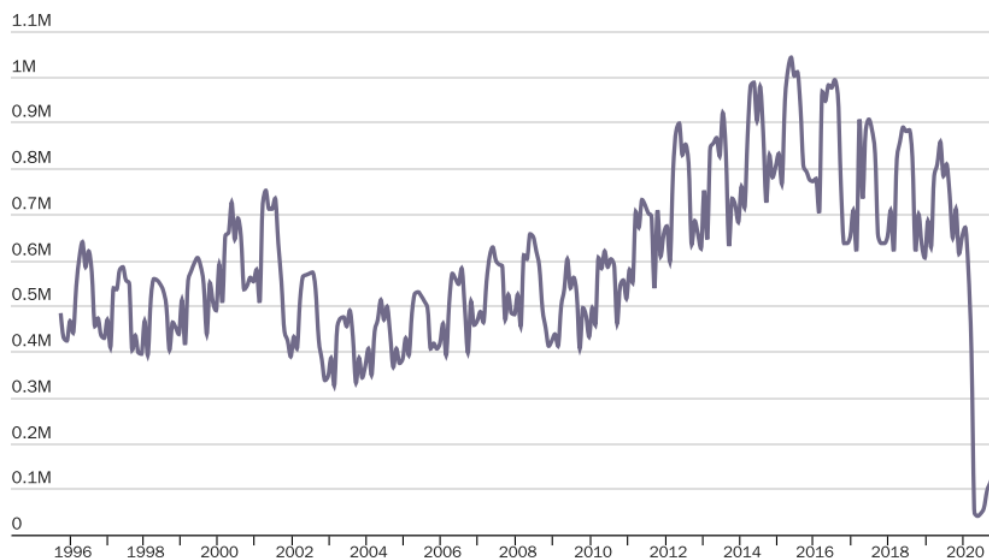
Acerca do financiamento da construção, Trump teve de recorrer ao Departamento de Defesa pois a Casa Branca encontrou pouco respaldo do Congresso acerca da agenda migratória, principalmente em questões que abarcam seu financiamento. Segundo Baxter e Nowrasteh (2021), o Congresso durante o governo Trump tomou pouca atitude no que diz respeito a ação imigratória, tendo entregado boa parte do seu poder sobre a agenda nas mãos do executivo. Porém, ao assumir a construção do muro sob viés prioritário, Trump deixou de lado “prioridades políticas que poderiam ter sido mais atingíveis em consenso dentro de seu próprio partido. Trump sozinho levou o país a uma paralisação do governo³⁵ historicamente longa em 2019” (SMITH, 2021, p. 536, tradução nossa), demonstrando como falhou na construção da sua imagem presidencial ser também uma liderança político. “Embora priorizar a segurança das fronteiras e demonizar os imigrantes tenha sido uma tática de campanha bem-sucedida, Trump foi o único a insistir que o muro fosse uma prioridade política” (SMITH, 2021, p. 537, tradução nossa).

No último ano de seu mandato, Trump encontrou na pandemia do COVID-19 uma oportunidade a mais de fechar as fronteiras. No aspecto da imigração de fronteira, as entradas

³⁵ O *Government Shutdown*, como é conhecido, ocorre quando há uma falha em aprovar a legislação de financiamento fiscal para o próximo ano, ou uma medida de financiamento temporária. No caso de Trump, a gestão passou por três *Shutdowns* ao longo dos quatro anos. Dois em 2018, em janeiro e março e outro em 2019, sendo essa a paralisação mais longa de um governo dos EUA, tendo durado 35 dias (SMITH, 2021). Muitos analistas interpretam que uma gestão não deve ser culpada pelas paralisações, porém, a necessidade constante da gestão de se opor ao status quo que buscava soluções contínuas e a insistência de Trump, com sua postura agressiva para construir o muro, provam a culpa da gestão nas paralisações (SHUGERMAN, 2019 apud SMITH, 2021).

reduziram significativamente – já que Trump instituiu a diretiva exigindo que todos os estrangeiros sem autorização para entrar nos EUA fossem proibidos e devolvidos para seus países de origem – e a gestão introduziu diversas políticas restritivas impulsionadas sobre a chancela da proteção sanitária (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022). Ao mesmo tempo, Trump instituiu através de ações executivas a maior parte de políticas que afetaram a migração documentada, tendo impactado não somente a concessão de vistos de residência fixa, os conhecidos *green cards*, mas também os vistos temporários para não imigrantes (NIV, da sigla em inglês, *Non-Immigration Visas*). Conforme se observa pelo gráfico 4, abaixo, em 2020, a gestão praticamente zerou a emissão de vistos no período imediato da pandemia, porém, a gestão apenas reforçou uma postura que vinha mantendo desde o início da sua gestão, haja vista que no comparativo com Obama, durante seus 4 anos de mandato, Trump emitiu 12% menos vistos para não imigrantes (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

Gráfico 04 – Vistos para Não Imigrantes Emitidos mês a mês (1995-2020)



Fonte: Baxter e Nowrasteh (2021)

A única grande consistência na política migratória de Trump, talvez, seja a constante reafirmação da sua política xenofóbica e intolerante. Entre todas suas medidas executivas, Trump alterou a ordem da imigração legal, não documentada e dos pedidos de refúgio³⁶. No entanto, é necessário manter em vista que além do Congresso, Trump encontrou resistência pública e popular, sendo essa um agravante que conteve o avanço de muitas medidas.

³⁶ A política de refúgio é gerida pelo presidente segundo o *Refugee Act* de 1980. Durante a gestão Trump, as admissões por caíram. De 84.995 aprovações em 2016 para 11.814 em 2020 (BAXTER, NOWRASTEH, 2021).

2.3 RESISTÊNCIA E REAÇÃO DAS MINORIAS

Os primeiros dois anos da gestão Trump acompanharam uma série de protestos e movimentações contrárias aos posicionamentos, políticas do governo e a figura pública do presidente. Desde o *Muslim Travel Ban*, passando pelas declarações misóginas, homofóbicas e xenofóbicas do presidente, até a separação de famílias na fronteira dos EUA com o México, todas as pautas que envolviam grupos minoritários ou a política imigratória do governo foram acompanhadas de reações públicas e manifestações de protesto (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022). Um ponto central para entender o perfil desse grupo político que se opõe a figura de Trump, é a visão de que sua formação não tem um início ou um final muito claro, mas seu surgimento é reativo, ou seja, é fruto de um “mito de geração espontâneo” que nasce da necessidade de se opor as políticas de Trump e a crescente força dos movimentos que o apoiam (TAYLOR, 1989 apud MEYER, TARROW, 2018a). Esses movimentos são formados pela confluência de indivíduos que a muito já apresentavam insatisfações com a política social e viram na administração de Trump uma situação extrema (MEYER, TARROW, 2018).

Os grupos latinos tiveram forte representatividade nas manifestações contrárias a Trump. Suas reivindicações sempre foram claras: defendendo a busca e a defesa de direitos. Embora tenham obtido destaque nesse contexto, a organização política desse grupo é forte e atuante desde virada do milênio. Assim como nas manifestações que datam do início das movimentações desse grupo, no contexto de Trump, o posicionamento do grupo segue sendo o mesmo: se opor a um movimento anti-imigração que carrega uma retórica nacionalista e xenofóbica (MEYER, TARROW, 2018). Segundo Meyer e Staggenborg (1996, apud TARROW, MEYER, 2018), esses contramovimentos – como é o caso dos grupos que se opõem aos posicionamentos políticos e sociais de Trump – precisam de três condições básicas para prosperar. Em primeiro lugar tem de ter sucesso em suas ações. Em segundo lugar, os interesses de uma parte da população devem estar sendo ameaçados pelos objetivos do movimento no poder. E, por fim, os aliados políticos devem estar disponíveis para ajudar a mobilização da oposição. É nesse sentido que, com uma plataforma ampla de apoiadores, o movimento latino encontrou todo o cenário favoravelmente para prosperar e reagir politicamente a Trump e as suas políticas anti-imigração.

Assim como o movimento favorável a Trump, representado pelo *Alt Right*, o movimento pró-imigração e anti-Trump encontraram nas redes sociais e na internet um forte aliado para organização política. Ativistas ocuparam as redes sociais e o uso de *hashtags* foi

fundamental para o direcionamento informativo sobre o tema, sendo #Resist, #NotMyPresident, #StillWithHer, #LoveTrumpsHate³⁷, algumas das mais usadas como forma de organizar manifestações online sobre o assunto. As manifestações, no entanto, não se restringiram apenas a uma atuação online, já que, segundo Chenoweth (2018), entre janeiro de 2017 e janeiro de 2018, todos os dias, ao menos um protesto contra o presidente Trump aconteceu em alguma cidade dos EUA, atingindo a marca de 952 protestos na cidade de *New York* e 562 protestos na Califórnia. “O número e o tamanho dos protestos permaneceram bastante estáveis mês a mês, exceto por quedas na atividade em setembro e outubro. Mas abril e junho viram mais de 950 protestos, com a marca entre 637.198 e 1.181.887 participantes” (CHENOWETH, 2018, n.p., tradução nossa).

Apesar das tentativas constantes de Trump em culpar a ala de oposição ao seu governo, tendo inclusive afirmado que o ex-presidente Obama estava auxiliando na organização de protestos contra sua presidência (RUCKER, 2017), as manifestações envolvendo a política imigratória mantiveram sua força organizacional principalmente nos dois primeiros anos do mandato (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022). Em 2017 e 2018, tanto nos EUA, como em manifestações internacionais, vê-se o surgimento de diversas passeatas e protestos que envolvem a temática de imigração ou outros pontos chave surgirem pelo mundo. Embora o foco central não tenha sido a agenda migratória durante todo o mandato, já que outras pautas foram abordadas com mais ênfase no decorrer da gestão, como é o caso da organização do *Black Lives Matter* em 2020 – que, embora apresentasse um foco central na luta antirracista, manteve uma posição antigoverno nas suas manifestações públicas – a pauta imigratória sempre esteve presente em reivindicações e declarações públicas, que foram levadas em consideração pela oposição política na construção de uma frente partidária contrária a gestão.

Em síntese, o contramovimento do Trumpismo estadunidense, como apresentado neste capítulo, faz frente a um movimento não centrado apenas na construção de uma agenda migratória por uma gestão, mas a todo um movimento que representa a ascensão da extrema direita nos Estados Unidos, simbolizada, nesse caso, por Trump, que partilha dos mesmos vieses intolerantes e xenofóbicos que os movimentos que ajudaram na sua ascensão política em 2016. Movimentos esses que partilham, em muitos casos, dos mesmos objetivos dos históricos movimentos Nativistas – anteriormente descritos – e que acabam por fortalecer sua

³⁷ Para fins de entendimento, a tradução livre das hashtags são, respectivamente: #Resista, #NãoÉMeuPresidente, #AindaComEla (fazendo alusão a candidata Hillary Clinton, que disputou a eleição com Trump) e #AmorTrinfuráOÓdio (fazendo um duplo sentido com o termo Trump, que na língua inglesa significa triunfo).

imagem política. Durante seu mandato, Trump aproveitou-se de um sistema desequilibrado e com brechas para aplicação de suas pretensões políticas, propondo ações executivas que impactaram não somente a organização interna do país, mas a proteção das zonas de fronteira, tendo sido a proposta da construção do muro apenas um dos diversos pontos representativos de sua política excludente e nativista. No entanto, é fundamental destacar que, embora tenha atingido muitas de suas metas iniciais, o governo teve de lidar com uma forte pressão popular de um contramovimento unido em diversas frentes e que manteve presente e influente na formulação de políticas públicas até o fim da gestão.

3. A AGENDA MIGRATÓRIA PÓS TRUMP: MUDANÇAS E IMPACTO

Ao fim do seu mandato, a gestão de Trump alcançou diversos objetivos de sua agenda migratória inicialmente proposta e que geraram consequências em diversos aspectos políticos e sociais. Exitosos ou não, o tema continuou em voga na opinião pública, sendo alvo de discussões de matérias jornalísticas, artigos e livros. Diante desse contexto, o presente capítulo se propõe a analisar os impactos da agenda migratória de Trump no fim do seu mandato. Para tanto, pretende-se analisar os objetivos da gestão sob a ótica de dois pontos de vista distintos. O primeiro deles, elucida a visão da própria gestão Trump, recorrendo aos arquivos da Casa Branca para observar quais foram suas principais conquistas. E o segundo, recorrendo a revisão bibliográfica sobre o tema – utilizando autores de artigos e matérias jornalísticas – se propõe a analisar o impacto das medidas no campo da migração documentada, não documentada e no contexto multilateral. Por fim, diante do apresentado, faz-se uma breve análise do movimento Trumpista enquanto representação ideológica, passando por sua formação e traçando paralelos com os movimentos nativistas, anteriormente citados nesta pesquisa.

3.1 AS CONQUISTAS DE TRUMP SEGUNDO SUA GESTÃO

“Promessas feitas, promessas cumpridas” (ESTADOS UNIDOS, 2022, n.p.), é a frase que estampa o site do arquivo da Casa Branca da gestão Trump³⁸. No que tange a política imigratória, os arquivos da gestão Trump mantém a postura exitosa ao afirmar que as promessas feitas por Trump foram cumpridas. Ao descrever as conquistas da gestão, os arquivos da casa branca categorizam as medidas realizadas em cinco tópicos principais, sendo: Proteção da Fronteira Sul dos Estados Unidos; Aplicação Completa das Leis de Imigração dos Estados Unidos; Proteção do nosso Sistema de Imigração contra Criminosos e Terroristas e Proteção de Contribuintes e dos Trabalhadores.

Ao fazer cumprir as leis de imigração dos Estados Unidos, o presidente Trump obteve grandes ganhos para acabar com a crise humanitária em nossa fronteira; manter criminosos, terroristas e drogas fora de nosso país; e proteger os trabalhadores e contribuintes americanos contra a perda de empregos e o uso indevido do sistema de bem-estar social (ESTADOS UNIDOS, 2022, n.p., tradução nossa)

³⁸ O governo dos Estados Unidos é responsável por manter um site institucional para cada gestão presidencial anterior. No caso em questão, a página arquivo de Trumo pode ser acessada através do link: <https://trumpwhitehouse.archives.gov>.

Entre suas conquistas no campo de segurança fronteiriça, a gestão destaca a construção de 400 milhas do que se intitula “o mais robusto e avançada muro fronteiriço” (ESTADOS UNIDOS, 2022). O site destaca que ao fim do mandato, em 2020, 450 milhas de barreira haviam sido construídas na fronteira com o México, e tendo muito mais para ser construído nos meses subsequentes. Associado a esse fato, a gestão destaca que – nas zonas em que o muro foi construído – a travessia de imigrantes não documentados caiu mais de 87%, o que é considerado um feito associado a segurança nacional juntamente ao deslocamento de forças de 5.000 soldados para a borda com o México. Para além, o governo pontua no campo internacional as movimentações e cooperações com países do contexto latino-americano, em especial El Salvador, Honduras, Guatemala e México, no que tange ao firmamento de acordos de cooperação quanto ao trato de indivíduos requerentes de asilo³⁹.

No aspecto legal da imigração, destacam-se quinze pontos exitosos, sendo esse o maior número de objetivos conquistados entre os tópicos descritos. Em primeiro lugar, destaca-se a assinatura da O.E. para retirar o financiamento federal para as cidades santuário, o que culminou na forte resistência de conhecidas cidades como Los Angeles, São Francisco e o condado de Santa Clara as medidas de Trump (BEVILACQUA, 2018). Na aplicação dos aspectos legais, destaca-se a implementação de um sistema de remoção acelerada legalmente autorizado de estrangeiros não documentados e a maior quantidade histórica de abertura de processos de crimes relacionados a imigração (ESTADOS UNIDOS, 2022). No âmbito de solicitação de asilo, a gestão Trump pontua ainda o que interpreta como o “fim da fraude de asilo, pondo um fim ao tráfico de imigrantes e resolvendo a crise humanitária em todo o Hemisfério Ocidental”⁴⁰ (ESTADOS UNIDOS, 2022, n.p., tradução nossa). Ainda no que tange ao aspecto do asilo a imigrantes, a gestão destaca a suspensão do asilo para pessoas que solicitaram a medida, mas entraram sem a documentação adequada nos EUA, a suspensão de autorização de trabalho a imigrantes que apresentam pedido de asilo sem mérito, e a criação do *Prompt Asylum Claim Review* (PACR) e do *Humanitaria Asylum Review Process* (HARP), órgãos responsáveis por acelerar os processos de audiência de pedidos de asilo. Por fim, ainda sustentando a necessidade de combater o tráfico de pessoas em zonas de fronteira, é destacado

³⁹ De forma distinta, o governo Trump agrupa as cooperações com Honduras, El Salvador e Guatemala no que chama de acordo para “impedir fraude de asilo e reassentar imigrantes ilegais em países terceiros enquanto aguardam pedido de asilo” (ESTADOS UNIDOS, 2021, n.p., tradução nossa), e coloca o México como um caso separado, a partir do firmamento do Migrant Protection Protocols, que institui o retorno de pessoas com pedido de asilo para o México enquanto aguardam suas audiências nos EUA (ESTADOS UNIDOS, 2021).

⁴⁰ Segundo o texto original fornecido: “Ended asylum fraud, shut down human smuggling traffickers, and solved the humanitarian crisis across the Western Hemisphere” (ESTADOS UNIDOS, 2021, n.p.).

a criação do *Family Fraud Initiative*, para detectar fraudes em unidades familiares no processo de concessão de vistos e o trabalho cooperativo com o México para dismantelar redes de contrabando de pessoas.

Quanto ao aspecto securitário, associado a proteção do sistema contra criminosos e terroristas, as principais contribuições, além do enrijecimento do sistema de triagem de vistos e de concessão de refúgio, estão relacionadas as medidas que:

Instituiu proibições de viagens de segurança nacional para impedir a entrada de terroristas, jihadistas e extremistas violentos e implementou uma linha de base uniforme de segurança e compartilhamento de informações que todas as nações devem cumprir para que seus nacionais possam viajar e emigrar para os Estados Unidos (ESTADOS UNIDOS, 2021, n.p.).

Por fim, relacionado a proteção dos contribuintes e trabalhadores estadunidenses, se destaca a emissão de regulamentos e a criação de regras e mecanismos que retiram a responsabilidade dos EUA para com os imigrantes, colocando o bem-estar dos recém-chegados ao encargo dos trabalhadores ou patrocinadores que estimularem sua imigração (ESTADOS UNIDOS, 2021). Além disso, para além de pontuar a suspensão de trabalhadores de baixa renda, colocando os mesmos como uma ameaça aos empregos estadunidenses, a gestão pontua no campo multilateral a defesa da soberania nacional a partir da retirada dos EUA do Pacto Global de Migrações, das Nações Unidas, a ser discutido mais detalhadamente em seções subsequentes desse trabalho.

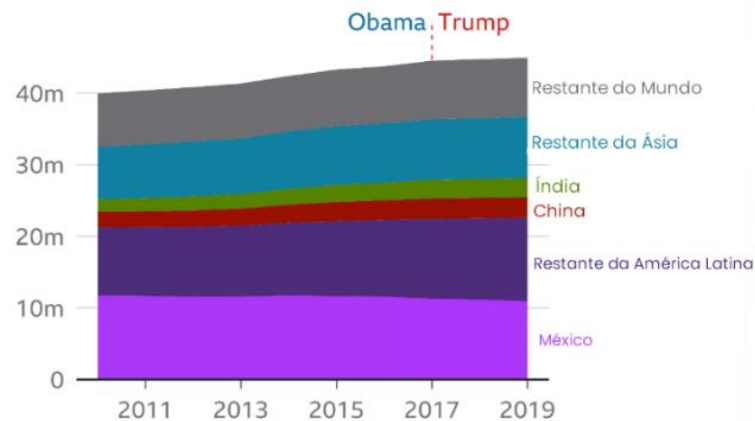
Apesar dos muitos objetivos alcançados no campo legal, técnico e jurídico, o maior marco simbólico da gestão Trump, sem dúvidas, está centrado na construção do muro fronteiriço entre o México e os Estados Unidos. Em todas suas visitas as obras na fronteira com o México, Trump e seus apoiadores reforçaram o valor simbólico da construção. Sua construção é, sobretudo, a defesa de um ideal, centrado no combate a imigração não documentada, sendo essa pontuada como o fator exponencial responsável por dar poder aos criminosos, traficantes de pessoas e membros de gangues transnacionais (ESTADOS UNIDOS, 2021). Em notícia publicada no dia 30 de outubro de 2020, a Casa Branca, sob a gestão de Trump, afirmou, corroborando com o descrito que “fronteiras abertas piorariam todos esses problemas e destruiriam a confiança dos americanos em seu governo. Um país seguro e forte precisa de um sistema de imigração seguro e forte.” (ESTADOS UNIDOS, 2021, n.p.). Defendida não somente por Trump, a obra foi constantemente aplaudida por seus apoiadores e membros do governo, como é o caso do Comissário Interino de Alfândega e Proteção Fronteiriça, Mark Morgan, que foi contrário as alegações, segundo o Comissário,

falsas de que o muro representava um símbolo de vaidade política de Trump. O Comissário ainda defendeu a construção como um ato heroico de Trump pois fornece estrutura aos *border patrols* poderem trabalhar com mais segurança na defesa do território (MORGAN, 2019).

3.2 O IMPACTO DA AGENDA TRUMP DE MIGRAÇÃO

Diferentemente da postura otimista e vitoriosa de Trump e seus aliados políticos no que tange aos objetivos alcançados pela agenda migratória durante o mandato, autores, jornalistas e boa parte da oposição possuem uma postura mais contida e menos positiva acerca do impacto dos feitos alcançados até o fim de 2020. Segundo Pierce, Bolter e Selee (2018), apesar do foco constante de Trump para o campo imigratório, precisa-se considerar também os obstáculos encontrados pelo republicano na aplicação de suas medidas. Além da forte resistência de estados e distritos em cooperarem com as medidas federais de imigrações, o gabinete teve também de driblar uma série de decisões judiciais que colocaram limites a suas políticas administrativas, principalmente no início do seu mandato como presidente.

Segundo Lowther (2020), apesar das medidas de Trump, o número de imigrantes vivendo nos Estados Unidos cresceu 3% ao longo do seu mandato. Em comparação ao início da gestão, no início de 2017, os números indicavam uma população de 43,7 milhões pessoas estrangeiras, tendo tido um crescimento para 45 milhões no início de 2020. Conforme se observa pelo Gráfico 5, abaixo, o crescimento do número de imigrantes durante a gestão Trump teve um aumento considerável, porém, em um ritmo muito mais contido do que no comparativo com anos anteriores. No que tange ao contexto latino-americano, ainda, pode-se observar uma queda no número de pessoas do México residindo nos EUA. Embora esse número tenha sido compensado pelo aumento no número de habitantes nascidos em outras partes da América Latina, essa representa a primeira redução do número de mexicanos (o grupo étnico nacional mais expressivo nos EUA) em uma década.

Gráfico 05 – Número de Residentes dos EUA que nasceram em outras partes do Mundo

Fonte: Adaptado de Lowther, BBC News (2020)

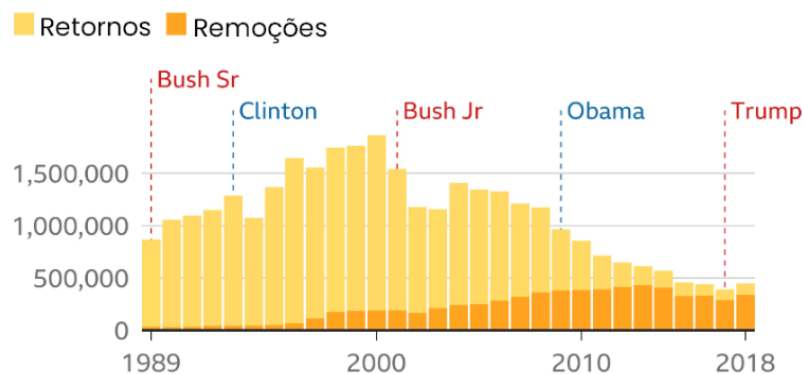
Segundo Knapp (2020, apud LOWTHER, 2020) esse decréscimo não está apenas associado a uma redução dos níveis de imigração devido a medidas governamentais, mas também porque se observa o surgimento de um movimento de retorno, no qual os imigrantes não nascidos nos EUA estão voltando para seus países de origem. Para o Censo dos Estados Unidos, segundo Lowther (2020), esse contramovimento de volta de imigrantes do país faz com que se tenha a primeira queda em 10 anos na taxa líquida de imigração⁴¹ no país que, apesar da redução, segue positiva, haja vista o aumento no número geral de não nativos.

Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM), a migração de retorno pode ocorrer de duas formas básicas: Retorno Voluntário ou Retorno Forçado. Entende-se como retorno voluntário, o retorno assistido ou independente de pessoas para seus países de origem ou de trânsito feito de forma voluntária, ou seja, por decisão do migrante. Já o retorno forçado, compreende-se como um movimento migratório em que as motivações podem envolver força, compulsão ou coerção (OIM, 2022). Segundo o próprio OIM, através de publicação pelo *Migration Data Portal*, no caso de análise do continente norte-americano, encontram-se casos de retorno forçado e voluntário no que diz respeito aos Estados Unidos e ao México. Conforme se observa pelo Gráfico 06, abaixo, no comparativo com anos anteriores, o número de retornos voluntários cresceu no em relação ao fim do mandato do governo Obama, porém, em um cenário de análise amplo que envolva a virada do século, os retornos durante a gestão Trump são pouco expressivos, haja vista que representam algo em torno de 100.000 pessoas por período (LOWTHER, 2020). Ainda no contexto do Gráfico 06,

⁴¹ Entende-se por taxa líquida de imigração o total líquido de migrantes durante o período, ou seja, o número total de imigrantes menos o número anual de emigrantes, incluindo cidadãos e não cidadãos (WORLD BANK, 2022).

abaixo, se observa que o número de retornos forçados, ou seja, remoções anuais, cresceu durante o mandato de Trump, porém, o aumento não representa, uma mudança significativa em comparação ao seu antecessor. A agência de Imigração, Alfândega e Execução dos EUA descreveu o número de deportações como extremamente baixas e fez uma ligação do número aquém do esperado com o alto número de restrições judiciais e legislativas e a falta de orçamento para a realização de tais operações (LOWTHER, 2020).

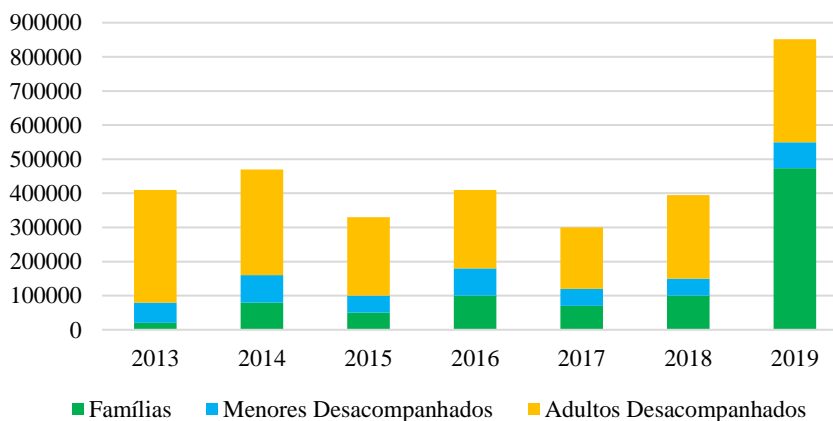
Gráfico 06 – Número de Retornos e Remoções Anuais por Presidente nos EUA



Fonte: Adaptado de Lowther, BBC News (2020)

No aspecto de controle da imigração não documentada, no comparativo com o governo antecessor, pode-se observar que Trump realmente consegue aumentar seus indicadores num panorama de análise da fronteira sul. Conforme se observa pelo Gráfico 07, abaixo, os números de detenções no período mais que duplicaram no comparativo entre o primeiro ano do seu mandato – 2017 – e o penúltimo ano em vigência de cargo – 2019.

Gráfico 07 – Número de Detenções na Fronteira México – EUA por ano e tipo de grupo



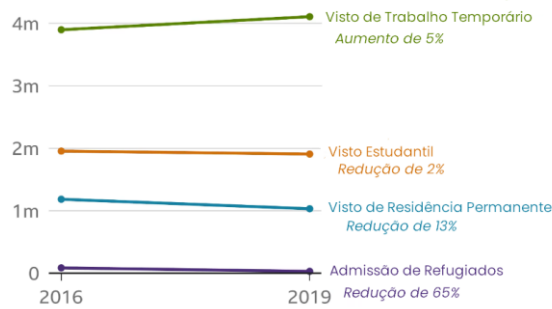
Fonte: US Customs and Border Protection (2020)

Segundo Gramlich (2020), esse aumento no número de detenções não está apenas relacionado a uma consequência do enrijecimento no trabalho de fiscalização de fronteiras, mas sim por ser um fato ligado a outros agravantes. Segundo o autor, o aumento desse indicador é fortemente influenciado pelo aumento do número de imigrantes que passam a buscar asilo nos EUA. A maioria dos grupos apreendidos são advindos de países como Honduras, El Salvador e Guatemala, o que justifica a postura de aproximação de Trump com os líderes destes países no contexto multilateral – juntamente com o México. Trump não foi capaz de aumentar as taxas de deportações – como prometido – acima do feito pelo governo de Obama. Em 2018, as remoções de não documentados alcançaram o número anual de 337 mil deportações, o que representa um aumento em comparação ao início do seu mandato. Porém, o número representa ainda uma marca inferior ao ano de 2013, em que Obama deportou mais de 432 mil pessoas, sendo esse o ápice estatístico desse indicador desde os anos 2000 (GRAMLICH, 2020).

O aumento do número de estrangeiros com residência nos EUA não está apenas associado, todavia a questão da imigração não documentada. O processo de concessão de vistos também tem seu papel presente no aumento desse indicador. Segundo a própria gestão:

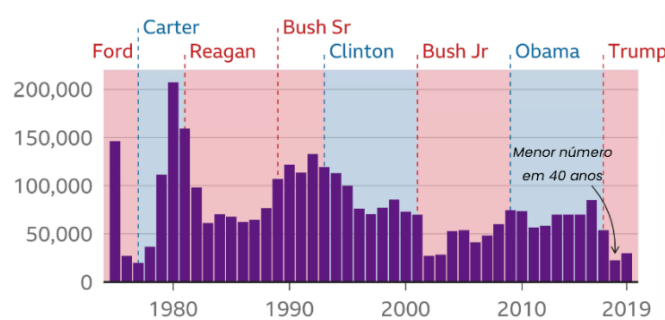
Na Convenção Nacional Republicana, Donald Trump e seus apoiadores deram a impressão de que a política do governo Trump, embora firme com a imigração ilegal, tem dado boas-vindas a imigrantes legais, pessoas tentando se tornar cidadãos americanos e refugiados que fogem da perseguição do governo (ANDERSON, 2020).

Apesar do posicionamento público caloroso quanto a recepção de estrangeiros pelas vias legais, segundo Anderson (2020), a admissão legal de imigrantes foi “cortada” pela metade e a maioria das categorias de admissão por vistos foi bloqueada. Segundo o autor, as reduções até o fim do seu mandato alcançaram a faixa de 49% do valor do início do seu mandato, o que representa um “prejuízo para refugiados, empregadores e estadunidenses que desejam viver com suas famílias (...), mas também afeta a futura força de trabalho e o crescimento econômico do país” (ANDERSON, 2020, n.p., tradução nossa). Segundo Lowther (2020), durante o período da gestão, mais pessoas foram permitidas de entrar nos EUA com vistos de trabalho, ou categorias temporárias, porém, as solicitações de acolhimento permanente se tornaram mais burocráticas e com difíceis critérios de permissão, como já apresentado anteriormente nessa pesquisa. Como é possível notar pelo Gráfico 08, abaixo, o número de vistos temporários aumentou no comparativo com solicitações de residência permanente, atribuição de refúgio e concessão de vistos *studentis*.

Gráfico 08 – Concessão de Vistos por Tipo

Fonte: Adaptado de Lowther, BBC News (2020)

A situação das solicitações de refúgio está entre os pontos mais diretamente impactados pelo governo de Trump. Como as cotas são definidas pelo gabinete presidencial, as taxas de recebimento de pessoas por essa subdivisão, segundo Anderson (2020) – durante o mandato de Trump – foram postas com um teto máximo 84% menor do que o ano final da administração Obama. Essa redução representa uma queda de 110.000 admissões anuais para 18.000 em 2020, tendo, segundo relatos do autor, alcançado patamares inferiores a 10.000 pessoas nos meses de junho e julho de 2020, durante a pandemia. Conforme se observa pelo Gráfico 09, abaixo, nos anos do mandato de Trump, as taxas de solicitação de refúgio alcançaram os níveis mais baixos dos últimos 40 anos, tendo impactado diretamente o recebimento de nativos de países de maioria muçulmana ou que não se alinhavam politicamente aos interesses de Trump (LOWTHER, 2020). No contexto latino-americano, a Venezuela também foi impactada no que diz respeito a questão de solicitação de refúgio. Mesmo com a solicitação de lideranças comunitárias, o governo Trump não abaixou as condições para concessão de asilo aos venezuelanos, e não só manteve a postura rígida, como expandiu também suas medidas de deportação de imigrantes ilegais para nativos da Venezuela, dificultando mais ainda a situação dos seus nativos (ANDERSON, 2020).

Gráfico 09 – Admissão de Refugiados nos Estados Unidos por Mandato Presidencial

Fonte: Adaptado de Lowther, BBC News (2020)

A postura nacionalista e anti-imigração de Trump não se absteve em manter suas medidas focadas apenas em um cenário nacional, reduzindo numericamente as taxas de recebimento de imigrantes. No contexto multilateral, sua gestão manteve firme sua postura xenofóbica e não cooperativista, reforçando sua posição em discursos e em ações, como a retirada do país do Pacto Global de Migrações⁴² em 2017. Segundo Gladstone (2017), os Estados Unidos afirmaram diante da sua saída que sua renúncia as discussões para formulação do novo pacto se dão diante de um cenário em que o acordo poderia subverter o que os EUA entendiam como princípio de soberania. Visto por ativistas como uma medida contra produtiva, “muitos disseram que a decisão pareceu reforçar o que eles chamaram de uma atmosfera de isolacionismo e de caráter de exceção estadunidense nas Nações Unidas nos primeiros anos da Casa Branca de Trump” (GLADSTONE, 2017, n.p.). A decisão, apoiada pela base política do presidente, segundo o gabinete, não se tratou de um repúdio a cooperação internacional, mas uma postura defensiva ao poder do governo de determinar quem poderá entrar nos Estados Unidos. Tal posição conservadora, se manteve constantemente presente nas ações e discursos de Trump, como na fala do republicano na Assembleia Geral das Nações Unidas em 2018, em que defendeu que os refugiados e imigrantes auxiliassem seus países a ajustarem seus problemas. Na ocasião, fazendo referência ao seu slogan de campanha, Trump afirmou que “em última análise, a única solução de longo prazo para a crise migratória é ajudar as pessoas a criar recursos mais úteis em seus países de origem, tornando-os ‘grandes novamente’”⁴³ (TRUMP, 2018, n.p., tradução nossa).

Embora sua visão política conservadora sobre a imigração tenha se mantido presente até o fim do seu mandato, em 2020, a forma como Trump se relacionou com sua agenda migratória mudou ao longo dos anos. A agenda passou de uma posição de protagonismo para dar espaço a um discurso de defesa da Lei e da Ordem (NAREA, 2020), a política imigratória teve fundamentais impactos sistêmicos e que, mesmo tendo sido feitos sob ações frágeis do poder executivo (em comparação a criação de leis), trarão impactos consideráveis no processo de imigração dos EUA mesmo após o fim do seu mandato presidencial (BOLTER, ISRAEL, PIERCE, 2022).

⁴² O Pacto Global de Migrações é um acordo tratado no âmbito das Nações Unidas e que busca gerenciar a migração internacional, enfrentando desafios e fortalecendo os direitos dos migrantes através do desenvolvimento sustentável. O Pacto é construído levando em consideração os Direitos Humanos e os princípios constituintes da ONU, sendo um grande projeto de cooperação multilateral (NAÇÕES UNIDAS, 2022).

⁴³ Segundo o discurso original: “*Ultimately, the Only long-term solution to the migration crises is to help people build more hopeful futures in their home countries, make their countries ‘great again’*” (TRUMP, 2018, n.p.).

3.3 DONALD TRUMP COMO O REPRESENTANTE DE UM MOVIMENTO

Os “Estados Unidos não haviam testemunhado a ascensão de um candidato de partido majoritário que defende tanto uma plataforma nativista e tenha um apelo populista desde o *Know-Nothing Movement* da década de 1850 e a era McCarthy” (CAULK, 2017, p.1, tradução nossa). Durante todo seu mandato, Trump manteve a postura que apresentou durante seu processo eleitoral em 2016. Segundo Caulk (2017), a construção do Trumpismo como movimento é fruto de uma ascensão derivada do seu processo de construção política que se inicia em 2015, na pré-eleição, e é perpetuado ao longo da campanha por falas e ações políticas que agradam as bases eleitorais apesar das críticas da imprensa e opinião pública. Segundo a teoria da construção de agenda, existe uma correlação entre a definição de pautas críticas segundo a mídia e a definição do que a opinião pública considera pontos de interesse geral (MCCOMBS, SHAW, 1972 apud CAULK, 2017) e, no contexto em questão, pode-se observar uma clara correlação entre a definição de agenda por parte da mídia e a ascensão do Trumpismo enquanto movimento político e ideológico (CAULK, 2017).

Ideologia é uma junção de crenças sustentadas por uma comunidade e que explicam como esse grupo pensa que a sociedade deveria funcionar. Trata-se de uma interpretação das pessoas sobre o mundo a sua volta (JOST, FREDERICO, NAPIER, 2009). As elites políticas – partidos, ativistas, governos, organizações e a própria academia – fazem uso recorrente desse princípio para legitimar discursos políticos e o processo de tomada de decisão (JENNINGS, 1992 apud JOST, FREDERICO, NAPIER, 2009). Caulk (2017), interpreta Trump como uma nova elite política, capaz de balancear seus interesses através dessa narrativa ideológica. A autora pontua ainda que ideologias de curta-duração são um acontecimento frequente na histórica política dos Estados Unidos, destacando o Macartismo⁴⁴ e o *Know Nothing Movement*, já citado anteriormente nesse trabalho, e que representa o surgimento do movimento Nativista nos EUA.

Segundo Tabchnick (2016 apud CAULK, 2017), o Trumpismo é formado por quatro princípios básicos: ideais Nativistas, a figura pública de Trump – como uma celebridade – a apresentação do mesmo como um *outsider* e o apelo populista do candidato. Young (2016),

⁴⁴ O Macartismo é uma atitude política de meados do século XX caracterizada principalmente pela oposição a elementos considerados subversivos e pelo uso de táticas envolvendo ataques pessoais a indivíduos por meio de alegações indiscriminadas amplamente divulgadas, por acusações infundadas (MCCARTHYISM..., 2022). O termo surgiu fazendo referência ao senador dos anos 1950 Joseph R. McCarthy, um dos responsáveis por praticar tais atitudes contra outros colegas legisladores (PUFONG, 2022).

acredita que a força política de Trump, todavia, é uma consequência direta do primeiro princípio: a adoção de um discurso Nativista.

(...) a verdadeira força de Trump reside simplesmente em sua retórica anti-imigrante. A forte narrativa Nativista de ‘América primeiro’ de Trump ressoa com a base republicana e, se atenuada, pode encontrar um apelo popular mais amplo. Em outras palavras, Trump explora um profundo medo de que os melhores dias da América tenham ficado para trás; um anseio pelo que era; e o medo do ‘outro’ (YOUNG, 2016, p.2, tradução nossa).

Para comprovar tal correlação – além das comparações dos movimentos por semelhanças de crenças e comportamentos, outrora já discutidas e apresentadas neste trabalho – Young (2016) realiza uma pesquisa representativa considerando grupos amostrais com idades, gêneros, designações sexuais, níveis de escolaridade e raças/etnias diferentes. Através da aplicação do método estatístico, o autor aplica o método da regressão logística e a análise de rede Bayesiana, buscando compreender quais fatores são mais importantes para o eleitorado na determinação do apoio a Trump. Entre suas descobertas fica claro que, na aplicação dos dois modelos utilizados, aqueles que apoiam Trump são muito mais propensos a manter uma forte ligação ideológica as ideias nativistas e ao sentimento anti-imigração, sendo esses pontos de destaque no comparativo com outras crenças ideológicas e variáveis demográficas. O nativismo é, portanto, um impulsionador impactante do apoio à Trump (YOUNG, 2016).

(...) a base para o apoio popular de Trump é nativista, anti-imigrante e que prioriza o conceito de ‘*América First*’ por natureza. Todos os outros possíveis fatores são secundários ou terciários em importância. Em outras palavras, os apoiadores de Trump veem todos os males do mundo através do prisma da imigração e sua percepção negativa impacto em suas vidas. Trump, por sua vez, se ofereceu como uma solução para este problema (YOUNG, 2016, p.9, tradução nossa).

Deste modo, o que se nota é a construção do Trumpismo a partir dos preceitos ideológicos partilhados com o Nativismo – que fez parte da construção histórica da agenda imigrante dos EUA no século XX. Embora ao fim do seu mandato Trump tenha partido para uma agenda de segurança, de defesa da Lei e da Ordem, a agenda migratória foi a força de sua gestão durante todo seu mandato. Seus objetivos alcançados não atingiram todas suas promessas iniciais, no entanto, Trump foi capaz de introduzir nos EUA mudanças que continuam a impactar a sociedade e o sistema norte-americano mesmo após o fim do seu mandato e com o apoio da sua base política que, impulsionada pelo sentimento anti-imigrante apoiaram suas medidas e fortaleceram suas medidas apesar das críticas da opinião pública e da comunidade internacional.

CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo principal investigar quais causas contribuíram para a eleição de Donald Trump e compreender os principais objetivos e impactos da agenda política migratória da gestão.

Para cumprir com este objetivo, intencionou-se a construir uma revisão histórica da imigração dos Estados Unidos, partindo de uma análise da agenda migratória em cinco momentos relevantes do país. O primeiro deles, engloba o período imediato da independência até os anos anteriores a 1882, o segundo, engloba a virada do século XX até o fim da Segunda Guerra Mundial, o terceiro traz o período da Guerra Fria, o quarto elucida os fatos no pós-guerra fria, com destaque para a década de 1990 e o quinto aborda os primeiros mandatos do século XXI, especificamente as gestões Bush e Obama.

Partindo dessa análise espera-se ter elucidado que ao longo do processo de construção da agenda migratória nos Estados Unidos, o tema ganha roupagens diferentes de acordo com os interesses econômicos, políticos ou de proteção nacional segundo os *policymakers*. Nos anos iniciais, a imigração é desejada, pois passa ser associada a necessidade de ampliação da mão de obra disponível no país, o que resulta na sobrecarga da figura do estrangeiro, que se torna uma ameaça aos nativos. Assim, se inicia um processo legal de criação de leis e acordos que passam a controlar e a restringir a entrada de imigrantes documentados e não documentados no país, e que também é acompanhado pelo surgimento de movimentos nacionalistas e xenofóbicos e que são conhecidos posteriormente como movimentos Nativistas.

A partir da compreensão do surgimento desse movimento se observa a ascensão desse grupo a um status de classe política que passa a ocupar e apoiar esses ideais em espaços de tomada de decisão. Embora o movimento tenha perdido força ao longo do século XX, principalmente ao fim da Segunda Guerra Mundial, as ideias anti-imigração e os ideais nativistas se mantiveram presentes na sociedade estadunidense, tendo ascendido em outros momentos com novas características, como é o caso do Macartismo, na década de 1950. Na virada do século XXI, com a gestão Obama e a criação de leis que regulamentam e criam um cenário favorável para o aumento da imigração, vê-se a ascensão de um novo movimento xenófobo, de extrema direita e que partilham de um viés supremacista e nacionalista.

Entendendo que a situação legal favorável a ampliação da imigração documentada e não documentada ao fim do governo Obama foi responsável pela organização de novos

movimentos nacionalistas e anti-imigração, buscou-se explorar, no segundo capítulo, como Trump conseguiu construir sua base política ao longo da campanha eleitoral, tendo esses novos grupos sido fortes impulsionadores para sua ascensão política até o cargo de chefe do executivo dos Estados Unidos.

A partir da utilização conceitual dos elementos que constituem a extrema-direita de Miller-Idriss (2021), que interpreta que esse grupo abarca um amplo contingente de indivíduos que muitas vezes estão em desacordo uns com os outros, mas tem em comum a combinação de quatro elementos – sendo eles ideais e práticas antigovernamentais e antidemocráticas, ideologias excludentes e desumanizantes, ameaças existenciais e fantasias apocalípticas – foi possível traçar um paralelo entre Trump e seus apoiadores com as ondas nativistas do século XIX, haja vista que ambos movimentos partilham dos mesmos critérios e princípios orientadores.

Para analisar a gestão Donald Trump, isto posto, é necessário compreender a escalada de Trump até a Casa Branca levando em conta não somente seus projetos e planos para o governo mas, sobretudo, sua base política que projetou seus ideais, popularizando sua agenda. A partir do ganho de relevância do *Alt-Right* nos fóruns de discussão online, Trump começa a ganhar força política, tendo se tornado a imagem que fortalece a extrema direita, por se aproveitar de um sistema desequilibrado e com brechas para aplicação de suas pretensões políticas. O governo sob sua gestão propõe ações executivas que impactaram não somente a organização interna do país, mas a proteção das zonas de fronteira, tendo sido a proposta da construção do muro apenas um dos diversos pontos representativos de sua política de extrema-direita, reforçada por seus discursos que partilham dos mesmos elementos históricos do Nativismo. No entanto, é necessário trazer luz que o movimento de Trump teve de lidar com a resistência e pressão popular, organizadas em um contramovimento unido em diversas frentes e que manteve presente e influente na formulação de políticas públicas até o fim da gestão e tendo, inclusive, se desdobrado em novas frentes como o *Black Lives Matter* e outros movimentos similares.

No terceiro e último capítulo, entendendo que o governo Trump se propôs a construir uma mudança da agenda migratória em relação a seu antecessor, são apresentados os objetivos alcançados por Trump no período de seu mandato. Para tanto, além de apresentar os méritos da gestão segundo os arquivos da Casa Branca, propõe-se uma análise de fontes secundárias que interpretam as medidas considerando possíveis forças e fraquezas, já que este segundo ponto não é elucidado com clareza pelos relatórios finais do governo.

É identificada, a partir desses pontos de análises dois cenários que caracterizam os impactos diretos da gestão de formas distintas. Quando analisado sobre a ótica do governo, as conquistas de Trump são exitosas, já que suas medidas atingem não somente o objetivo inicialmente previsto pela agenda, como também concluem processos históricos de longa data, como a afirmação de que (através da ampliação da fiscalização de fronteiras e do enrijecimento de medidas disciplinares) foi superado a crise humanitária do tráfico de pessoas pela fronteira sul dos EUA. Por outro lado, as análises de autores e jornalistas sobre a agenda migratória de Trump não são tão positivas quanto a visão da gestão já que existe uma compreensão coletiva de que os objetivos alcançados não representam um rompimento completo da agenda Obama, o antecessor político de Trump, além de que em muitos dados relativos à migração, como número de remoções e apreensões na fronteira (pontos fortemente sustentados em sua campanha política), Trump ficou abaixo dos índices médios de Obama.

Isso não significa, contudo, que Trump não obteve êxitos segundo os autores que analisam sua gestão: existe uma compreensão de que as medidas criadas para aumentar a fiscalização, embora frágeis (já que são feitas utilizando artifícios legais do poder executivo e não através da criação de leis que tramitam pelo legislativo), trarão impactos consideráveis no processo de imigração dos EUA mesmo após o fim do seu mandato presidencial. Ademais, para além de uma análise numérica dos fatos, a imagem de Trump seguiu sendo associada aos movimentos de extrema-direita que permitiram sua ascensão política, haja vista que boa parte de suas medidas são construídas sob justificativas xenofóbicas, intolerantes e que usam de uma retórica nacionalista para propagar o não-cooperativismo estadunidense no Sistema Internacional.

Traz-se diante destas análises sobre os impactos da gestão dois últimos ponto que buscam relacionar o governo e o movimento trumpista com os movimentos nativistas. Para tanto, o primeiro ponto utiliza-se do respaldo conceitual de Jost, Frederico e Napier (2009) e Caulk (2017) para enquadrar o movimento Trumpista como uma ideologia de curta duração, sustentada por um grupo que busca reforçar sua interpretação de como o mundo a sua volta deveria funcionar. Trump é moldado como uma nova elite política e suas medidas e discursos são, portanto, constituídos por quatro princípios básicos: ideais Nativistas, a figura pública de Trump – como uma celebridade – a apresentação do mesmo como um *outsider* e o apelo populista do candidato. O segundo ponto, se baseia na teoria de Young (2016) para propor uma análise que vá além de uma relação comparativa entre os movimentos. Para tanto, é demonstrando estatisticamente quais fatores são mais importantes para o eleitorado na

determinação do apoio a Trump e encontra-se o ponto de que o nativismo (e todos as suas características anteriormente citadas nesta monografia) são fatores que impulsionaram consideravelmente o apoio político do candidato republicano em 2016.

Diante de tais pontos, analisando as contribuições de cada um dos capítulos, é possível responder à pergunta que almeja compreender sob *Em que medida a eleição de Donald Trump foi impulsionada pela replicação de padrões xenofóbicos históricos, representado pela ascensão de uma nova onda nativista nos Estados Unidos?*, já que se nota uma semelhança entre o novo movimento ideológico conhecido como *Alt-Right*, que apoiou Trump no pleito presidencial de 2016 e o movimento Nativista do século XIX e XX. Estatisticamente, como comprovado, ou por uma comparação entre os pensamentos dos movimentos, a eleição de Trump foi diretamente influenciada por esse grupo que ganharam força nos EUA, se reunindo no entorno de uma ideologia intolerante, xenofóbica e isolacionista. No entanto, destaca-se que outros fatores também contribuíram para essa ascensão, como a participação da mídia, na criação de uma agenda política favorável para o apelo popular e outras correlações econômicas e sociais, de modo que se recomenda para estudos futuros a pesquisa sobre a participação desses fatores, a fim de gerar insumos para uma análise mais profunda.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Stuart. **A Review Of Trump Immigration Policy**. 2020. Disponível em: <https://www.forbes.com/sites/stuartanderson/2020/08/26/fact-check-and-review-of-trump-immigration-policy/?sh=77f768dd56c0>. Acesso em: 11 nov. 2022.
- BAXTER, Andrew; NOWRASTEY, Alex. A Brief History of U.S. Immigration Policy from the Colonial Period to the Present Day. **Policy Analysis**: Cato Institute, Washington, Dc, v. 1, n. 901, p. 1-32, 3 ago. 2021. Disponível em: <https://www.cato.org/policy-analysis/brief-history-us-immigration-policy-colonial-period-present-day#citation>. Acesso em: 01 fev. 2022.
- BEVILACQUA, Roberta Maria Botelho. "As cidades-santuário nos EUA e o contra movimento do Texas: o caso da lei SB-4." **Cadernos Argentina Brasil**, vol. 7, no. 1, annual 2018, p. NA. Gale OneFile: Informe Académico, link.gale.com/apps/doc/A585718427/IFME?u=googlescholar&sid=googleScholar&xid=8834eb1b. Acesso em 3 Dec. 2022.
- BOLTER, Jessica; ISRAEL, Emma; PIERCE, Sarah. **Four Years of Profound Change: Immigration Policy during the Trump Presidency**. 2022. Disponível em: <https://www.migrationpolicy.org/research/four-years-change-immigration-trump>. Acesso em: 10 nov. 2022.
- CAFFERTY, Pastora San Juan et al. *The Dilemma of American Immigration*. 2. ed. New Jersey: Transaction Books, 1983.
- CAFFERTY, Pastora San Juan. Immigration and its impact on American cities; and the new second generation. **Journal Of Policy Analysis And Management**, [S.L.], v. 16, n. 2, p. 333-336, 1997. Wiley. [http://dx.doi.org/10.1002/\(sici\)1520-6688\(199721\)16:23.0.co;2-k](http://dx.doi.org/10.1002/(sici)1520-6688(199721)16:23.0.co;2-k).
- CAULK, Angela Jean. **Trumpism: How agenda setting in the media drove a movement**. 2017. 69 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Political Science, Iowa State University, Ames, 2017.
- CHENOWETH, Erica. One year after the Women's March on Washington, people are still protesting en masse. A lot. We've counted. 2018. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/monkey-cage/wp/2018/01/21/one-year-after-the-womens-march-on-washington-people-are-still-protesting-en-masse-a-lot-weve-counted/>. Acesso em: 02 jul. 2022.
- CONTRERA, Flávio; MARIANO, Karina; MENEZES, Roberto. Política migratória nos Estados Unidos no Governo Trump (2017-2020). In: 44º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 44., 2020, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Anpocs, 2020. p. 1-25.
- COX, Adam B.; RODRÍGUEZ, Cristina M.. The President and Immigration Law. **The Yale Law Journal**. New Haven, p. 384-647. dez. 2009. Disponível em: <https://www.yalelawjournal.org/article/the-president-and-immigration-law>. Acesso em: 04 set. 2021.

DONALD Trump Presidential Campaign Announcement Full Speech. Realização de Donald Trump. New York City: C-Span, 2015. (47 min.), son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=apjNfkysjbM>. Acesso em: 10 mar. 2022.

ELLIOTT, Kimberly Kutz. The baby boom. 2022. Disponível em: <https://www.khanacademy.org/humanities/us-history/postwarera/postwar-era/a/the-baby-boom>. Acesso em: 22 jan. 2022.

ESTADOS UNIDOS. Constituição (1788). Constituição dos Estados Unidos da América. Brasília, PA: Federal Senate. Disponível em: https://www.senate.gov/civics/constitution_item/constitution.htm. Acesso em: 10 de out. de 2021.

ESTADOS UNIDOS (Estado). Ato nº 40, de 4 de março de 1790. Immigration Act. New York, 4 mar. 1790. Disponível em: <https://www.visitthecapitol.gov/exhibitions/artifact/h-r-40-naturalization-bill-march-4-1790>. Acesso em: 31 out. 2021.

ESTADOS UNIDOS (Estado). . Washington, D.C., WA, 6 maio 1882. Seção 126, p. 58-61. Disponível em: <https://govtrackus.s3.amazonaws.com/legislink/pdf/stat/22/STATUTE-22-Pg58c.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2021.

ESTADOS UNIDOS. . Washington, D.C., WAS, 3 mar. 1891. p. 1084-1086. Disponível em: <https://govtrackus.s3.amazonaws.com/legislink/pdf/stat/26/STATUTE-26-Pg1084a.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2021.

ESTADOS UNIDOS (Estado). 1921 Emergency Quota Act. Washington, D.C.: Library Of Congress, 19 maio 1921. p. 5-7. Disponível em: <https://aadha.binghamton.edu/items/show/246#?c=0&m=0&s=0&cv=0>. Acesso em: 15 jan. 2021.

ESTADOS UNIDOS (Estado). Immigration Act of 1924. . Washington, D.C., p. 153-169. 1924. Disponível em: <https://loveman.sdsu.edu/docs/1924ImmigrationAct.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2022.

ESTADOS UNIDOS. Ato nº 89-236, de 03 de outubro de 1965. Immigration And Nationality Act Of 1965: An Act to amend the Immigration and Nationality Act, and for other purposes. Washington, D.C.: Library Of Congress, 03 out. 1965. p. 911-922. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/STATUTE-79/pdf/STATUTE-79-Pg911.pdf>. Acesso em: 22 jan. 1965.

ESTADOS UNIDOS. Office Of Art & Archives. United States House Of Representatives (comp.). Immigration and Nationality Act of 1965. 2022d. Disponível em: <https://history.house.gov/Historical-Highlights/1951-2000/Immigration-and-Nationality-Act-of-1965/>. Acesso em: 22 jan. 2022.

ESTADOS UNIDOS. . Washington, D.C., WA, 14 jul. 1970. Seção 7, p. 254-256. Disponível em: <https://govtrackus.s3.amazonaws.com/legislink/pdf/stat/16/STATUTE-16-Pg254a.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2021.

ESTADOS UNIDOS. Ato nº 99-608, de 6 de novembro de 1986. Immigration Reform and Control Act of 1986. . Washington, D.C., WA, 6 nov. 1986. p. 3359-3445. Disponível em:

<https://www.govinfo.gov/content/pkg/STATUTE-100/pdf/STATUTE-100-Pg3445.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2022.

ESTADOS UNIDOS. Ato nº 101-649, de 29 de novembro de 1990. Immigration Act of 1990. . Washington, D.C., WA, 29 nov. 1990. p. 4978-5088. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/STATUTE-104/pdf/STATUTE-104-Pg4978.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2022.

ESTADOS UNIDOS. Ato nº 104–208, de 30 de setembro de 1996. Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act of 1996. . Washington, D.C., WA, 30 set. 1996. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/PLAW-104publ208/pdf/PLAW-104publ208.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2022.

ESTADOS UNIDOS. Enhanced Border Security and Visa Entry Reform Act. . Washington, D.C., WA, 14 maio 2002a. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/BILLS-107hr3525enr/pdf/BILLS-107hr3525enr.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2022.

ESTADOS UNIDOS. Homeland Security Act of 2002. . Washington, D.C., WA, 27 dez. 2002b Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/COMPS-1143/pdf/COMPS-1143.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2022.

ESTADOS UNIDOS. U.S. CITIZENSHIP AND IMMIGRATION SERVICES. 2022e. Consideration of Deferred Action for Childhood Arrivals (DACA). Disponível em: <https://www.uscis.gov/DACA>. Acesso em: 24 jan. 2022.

ESTADOS UNIDOS. Memorando nº 2017-01, de 25 de abril de 2017d. Privacy Policy Guidance Memorandum. . Washington, 25 abr. 2017. Disponível em: https://www.dhs.gov/sites/default/files/publications/PPGM%202017-01%20Signed_0.pdf. Acesso em: 29 jun. 2022.

ESTADOS UNIDOS. Registro Federal nº 35409-14, de 23 de julho de 2019. Designating Aliens for Expedited Removal. . Washington, 23 jul. 2019. v. 84, n. 141. Disponível em: <https://www.federalregister.gov/documents/2019/07/23/2019-15710/designating-aliens-for-expedited-removal>. Acesso em: 29 jun. 2019.

ESTADOS UNIDOS. Memorando nº 20528, de 25 de janeiro de 2019. Policy Guidance for Implementation of the Migrant Protection Protocols. . Washington, 25 jan. 2019. Disponível em: https://www.dhs.gov/sites/default/files/publications/19_0129_OPA_migrant-protection-protocols-policy-guidance.pdf. Acesso em: 30 jun. 2022.

ESTADOS UNIDOS. Foreign Service Institute. United States Department Of State. The Immigration Act of 1924 (The Johnson-Reed Act). 2022a. Disponível em: <https://history.state.gov/milestones/1921-1936/immigration-act#:~:text=The%20Immigration%20Act%20of%201924%20limited%20the%20number%20of%20immigrants,of%20the%201890%20national%20census..> Acesso em: 15 jan. 2022.

ESTADOS UNIDOS. Diretiva do Ice nº 11032.3, de 14 de dezembro de 2017e. Identification and Monitoring of Pregnant Detainees. . Washington, 14 dez. 2017. Disponível em: https://www.ice.gov/sites/default/files/documents/Document/2018/11032_3_PregnantDetainees.pdf. Acesso em: 29 jun. 2017.

ESTADOS UNIDOS. Federal Register. National Archives. Executive Orders. 2022. Disponível em: <https://www.federalregister.gov/presidential-documents/executive-orders>. Acesso em: 26 jun. 2022.

ESTADOS UNIDOS. **Immigration:** Trump's White House archives. Trump's White House Archives. 2020. Disponível em: <https://trumpwhitehouse.archives.gov/issues/immigration/>. Acesso em: 10 out. 2022.

ESTADOS UNIDOS. **UPDATE: New Border Wall Reaches 400 Miles:** trump's white house archives. Trump's White House Archives. 2020. Disponível em: <https://trumpwhitehouse.archives.gov/articles/new-border-wall-nears-400-miles/>. Acesso em: 10 out. 2022.

ESTADOS UNIDOS. E.O. 13767. **Executive Order: Border Security And Immigration Enforcement Improvements.** Washington, 25 jan. 2017. Disponível em: <https://trumpwhitehouse.archives.gov/presidential-actions/executive-order-border-security-immigration-enforcement-improvements/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

ESTADOS UNIDOS. E.O. 13768. **Executive Order: Enhancing Public Safety in the Interior of the United States.** Washington, 25 jan. 2017. Disponível em: <https://trumpwhitehouse.archives.gov/presidential-actions/executive-order-enhancing-public-safety-interior-united-states/>. Acesso em: 21 jun. 2022.

ESTADOS UNIDOS. E.O. 13768. **Executive Order Protecting the Nation from Foreign Terrorist Entry into the United States.** Washington, 27 jan. 2017. Disponível em: <https://trumpwhitehouse.archives.gov/presidential-actions/executive-order-protecting-nation-foreign-terrorist-entry-united-states/>. Acesso em: 22 jun. 2022.

ESTADOS UNIDOS. U.s. Citizenship And Immigration Services. U.s. Department Of Homeland Security (org.). Immigration and Nationality Act. 2022b. Disponível em: <https://www.uscis.gov/laws-and-policy/legislation/immigration-and-nationality-act>. Acesso em: 22 jan. 2022.

ESTADOS UNIDOS. Foreign Service Institute. United States Department Of State. The Immigration Act of 1924 (The Johnson-Reed Act). 2022c. Disponível em: [https://history.state.gov/milestones/1945-1952/immigration-act#:~:text=NOTE%20TO%20READERS-,The%20Immigration%20and%20Nationality%20Act%20of%201952%20\(The%20McCarran%20Walter,controversial%20system%20of%20immigrant%20selection..](https://history.state.gov/milestones/1945-1952/immigration-act#:~:text=NOTE%20TO%20READERS-,The%20Immigration%20and%20Nationality%20Act%20of%201952%20(The%20McCarran%20Walter,controversial%20system%20of%20immigrant%20selection..) Acesso em: 22 jan. 2022.

FELSEN, David *et al* (ed.). **Immigration:** a documentary and reference guide. Westport: Greenwood Press, 2009. 376 p.

FLAGG, Anna; CALDERÓN, Andrew. 500,000 Kids, 30 Million Hours: Trump's Vast Expansion of Child Detention. 2020. Disponível em: <https://www.themarshallproject.org/2020/10/30/500-000-kids-30-million-hours-trump-s-vast-expansion-of-child-detention>. Acesso em: 29 jun. 2022.

FRANCISCO, Flávio Thales Ribeiro. O Velho Cadillac: Raça, Nação e Supremacia Branca na Era Trump. **Sankofa. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**, [s. l], v. 24, n. 13, p. 8-34, nov. 2020.

GLADSTONE, Rick. U.S. Quits Migration Pact, Saying It Infringes on Sovereignty. 2017. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2017/12/03/world/americas/united-nations-migration-pact.html>. Acesso em: 20 nov. 2022.

GRAMLICH, John. **How border apprehensions, ICE arrests and deportations have changed under Trump**. 2020. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/fact-tank/2020/03/02/how-border-apprehensions-ice-arrests-and-deportations-have-changed-under-trump/>. Acesso em: 11 nov. 2022.

GRUBB, Farley. Immigrant Servant Labor: their occupational and geographic distribution in the late eighteenth-century mid-atlantic economy. *Social Science History*, [S.L.], v. 9, n. 3, p. 249, 1985. JSTOR. <http://dx.doi.org/10.2307/1170946>. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/1170946?read-now=1&seq=1#page_scan_tab_contents. Acesso em: 02 nov. 2021.

IMMIGRATION AND ETHNIC HISTORY SOCIETY. Dillingham Commission Reports (1911). 2019. Disponível em: <https://immigrationhistory.org/item/dillingham-commission-reports/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

IMMIGRATION AND ETHNIC HISTORY SOCIETY. Immigration Act of 1917 (Barred Zone Act). 2019a. Disponível em: <https://immigrationhistory.org/item/1917-barred-zone-act/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

IMMIGRATION AND ETHNIC HISTORY SOCIETY. Immigration and Nationality Act of 1952 (the McCarran-Walter Act). 2019b. Disponível em: <https://immigrationhistory.org/item/immigration-and-nationality-act-the-mccarran-walter-act/>. Acesso em: 22 jan. 2022.

INGRAHAM, Christopher. Trump has signed twice as many bills as Obama had at this point. 2017a. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/wonk/wp/2017/04/06/trumps-legislative-accomplishments-quantified/>. Acesso em: 26 jun. 2022.

INGRAHAM, Christopher. Six times Trump said executive orders were bad before he decided they were actually good. 2017b. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/wonk/wp/2017/04/25/six-times-trump-said-executive-orders-were-bad-before-he-decided-they-were-actually-good/>. Acesso em: 26 jun. 2022.

JOST, John T.; FEDERICO, Christopher M.; NAPIER, Jaime L.. Political Ideology: its structure, functions, and elective affinities. **Annual Review Of Psychology**, [S.L.], v. 60, n. 1, p. 307-337, 1 jan. 2009. Annual Reviews. <http://dx.doi.org/10.1146/annurev.psych.60.110707.163600>.

LEGAL INFORMATION INSTITUTE. Nondelegation Doctrine. 2022. Disponível em: https://www.law.cornell.edu/wex/nondelegation_doctrine#:~:text=The%20non-delegation%20doctrine%20is,agencies%20or%20to%20private%20organizations.. Acesso em: 26 jun. 2022.

LOWTHER, Ed. **US election 2020: Trump's impact on immigration - in seven charts**. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/election-us-2020-54638643>. Acesso em: 30 nov. 2022.

LUI, Claire. **How Illegal Immigration Was Born**. 2007. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20080706120235/http://www.americanheritage.com/articles/web/20070507-chinese-exclusion-act-california-chester-a-arthur-immigration-san-francisco-earthquake-of-1906-paper-sons.shtml>. Acesso em: 13 nov. 2021.

MARTIN, Philip. México-US Migration, NAFTA and CAFTA, and US Immigration Policy. In: HANSEN, Randall; KOEHLER, Jobst; MONEY, Jeannette (ed.). **Migration, Nation States, and International Cooperation**. New York City: Routledge, 2011. p. 75, 76 e 77. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=cG2XzUeNFT4C&oi=fnd&pg=PA75&dq=philip+martin+immigration+policy+2011&ots=RUSLknoZLY&sig=5XixMq0TRBM_4OYhY_xGUyGADYg&redir_esc=y#v=onepage&q=philip%20martin%20immigration%20policy%202011&f=false. Acesso em: 03 fev. 2022.

MCCARTHYISM. In: Merriam-Webster. Massachusetts: Merriam-Webster, 2022. Disponível em: <https://www.merriam-webster.com/dictionary/McCarthyism>. Acesso em 21 nov. 2022.

MEYER, David S.; TARROW, Sidney. **The Resistance: the dawn of the anti-trump opposition movement**. Reino Unido: Oxford University Press, 2018. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/The_Resistance/A2FmDwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=0. Acesso em: 01 jul. 2022.

MILLER-IDRISS, Cynthia. **Hate in Homeland**. Princeton e Oxford: Princeton University Press, 2020. 263 p.

MONDON, Aurelien; VAUGHAN, Antonia. **The Trump Presidency and the Mainstreaming of Far-Right Politics**. 2021. Disponível em: <https://www.gale.com/intl/essays/aurelien-mondon-antonia-vaughan-trump-presidency-mainstreaming-far-right-politics>. Acesso em: 06 jun. 2022.

Nações Unidas (org.). **Saiba tudo sobre o Pacto Global para Migração**. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2018/12/1650601>. Acesso em: 20 nov. 2022.

NAREA, Nicole. **Immigration is no longer a winning issue for Trump**. 2020. Disponível em: <https://www.vox.com/policy-and-politics/21540020/trump-immigration-2020-election>. Acesso em: 03 nov. 2022.

NEW YORK HISTORICAL SOCIETY. **Antebellum**. Disponível em: <https://wams.nyhistory.org/a-nation-divided/antebellum/>. Acesso em: 13 nov. 2021.

Organização Internacional de Imigrações (OIM). **Return migration**. 2022. Disponível em: <https://www.migrationdataportal.org/themes/return-migration#Voluntary>. Acesso em: 20 nov. 2022.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. Os Estados Unidos de H. Bush a Donald J. Trump (1989/2017): dinâmicas políticas de consenso e polarização. **Esboços: histórias em contextos**

globais, [S.L.], v. 24, n. 38, p. 339-359, 4 out. 2018. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7976.2017v24n38p339>.

PEW RESEARCH CENTER (Org.). **Issues and the 2008 Election**: top issues for 2008. Top Issues for 2008. 2008. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/politics/2008/08/21/section-3-issues-and-the-2008-election/>. Acesso em: 10 set. 2022.

PEW RESEARCH CENTER (org.). **Issues and the 2012 Election**: top issues for 2012. Top Issues for 2012. 2012. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/politics/2012/04/17/section-2-issues-of-the-2012-campaign/>. Acesso em: 10 set. 2022.

PEW RESEARCH CENTER (org.). **Issues and the 2016 Election**: top issues for 2016. Top Issues for 2016. 2012. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/politics/2016/07/07/4-top-voting-issues-in-2016-election/>. Acesso em: 10 set. 2022.

PIERCE, Sarah; BOLTER, Jessica; SELEE, Andrew. U.S. Immigration Policy Under Trump: deep changes and lasting impacts. Washington: Migration Policy Institute, 2018. 29 p. Disponível em: <https://www.migrationpolicy.org/research/us-immigration-policy-trump-deep-changes-impacts>. Acesso em: 20 jun. 2022.

PRESIDENT Trump Visits the Border Wall. Otay Mesa: Trump'S White House Archives, 2019. (37 min.), son., color. Legendado. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=REgjKxK6oNI>. Acesso em: 10 maio 2022.

PUFONG, Marc G.. McCarthyism. 2022. Disponível em: <https://www.mtsu.edu/first-amendment/article/1061/mccarthyism>. Acesso em: 21 nov. 2022.

RODGERS, Lucy; BAILEY, Dominic. Trump wall: How much has he actually built? 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-us-canada-46824649>. Acesso em: 30 jun. 2022.

RUCKER, Philip. Trump says Obama is helping to organize protests against his presidency. 2017. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/post-politics/wp/2017/02/27/trump-says-obama-is-helping-to-organize-protests-against-his-presidency/>. Acesso em: 02 jul. 2022.

SILVA, Caroline Cordeiro Viana e; PEREIRA, Alexsandro Eugenio. A Teoria de Securitização e a sua aplicação em artigos publicados em periódicos científicos. *Revista de Sociologia e Política*, [S.L.], v. 27, n. 69, p. 1-3, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/ygPZ8HJLnHCLWj4W5ZjxZKB/#>. Acesso em: 22 out. 2022.

SMITH, Laura Ellyn. Trump and Congress. *Policy Studies*, [S.L.], v. 42, n. 5-6, p. 528-543, 21 jul. 2021. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/01442872.2021.1955849>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01442872.2021.1955849>. Acesso em: 10 out. 2022.

TARROW, Sidney; MEYER, David S.. Challenges of the Anti-Trump Movement. *Partecipazione e Conflito*, [S.L.], v. 3, n. 11, p. 614-645, nov. 2018. University of Salento.

<http://dx.doi.org/10.1285/I20356609V11I3P614>. Disponível em:
https://escholarship.org/content/qt92r8j5qt/qt92r8j5qt_noSplash_d7158b62725165f932236c0840b73062.pdf. Acesso em: 01 jul. 2022.

TOTTEN, Robbie. National Security and U.S. Immigration Policy, 1776–1790. *The Journal Of Interdisciplinary History*, [S.L.], v. 39, n. 1, p. 37-64, jul. 2008. MIT Press - Journals.
<http://dx.doi.org/10.1162/jinh.2008.39.1.37>. Disponível em:
<https://direct.mit.edu/jinh/article/39/1/37/48481/National-Security-and-U-S-Immigration-Policy-1776>. Acesso em: 10 out. 20221.

TRUMP to migrants: Make your nations great again. New York City: Donald Trump, 2018. Son., color. Disponível em: <https://edition.cnn.com/videos/politics/2018/09/25/trump-united-nations-general-assembly-immigration-ath-vpx.cnn/video/playlists/donald-trump-immigration/>. Acesso em: 22 nov. 2022.

UNITED STATES CENSUS BUREAU. Native American Population of 2020. Suitland. 2020. US Census Bureau

VAUGHAN, Jessica M.; GRIFFITH, Bryan. Map: Sanctuary Cities, Counties, and States. 2022. Disponível em: <https://cis.org/Map-Sanctuary-Cities-Counties-and-States>. Acesso em: 22 out. 2022.

VIALET, Joyce C.; EDUCATION AND PUBLIC WELFARE DIVISION. A brief history of US immigration policy. Library of Congress, 1991. Disponível em:
https://digital.library.unt.edu/ark:/67531/metacrs8492/m1/1/high_res_d/80-223_1980dec22.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.

Washington State DSHS. Citizenship and Alien Status. Washington: Washington State, 2020. Disponível em: <https://www.dshs.wa.gov/book/export/html/28668>. Acesso em: 31 out. 2021.

WILKINSON, Betina Cutaia. An Introduction and Commentary. **Ps: Political Science & Politics**, [S.L.], v. 51, n. 02, p. 277-281, abr. 2018. Cambridge University Press (CUP).
<http://dx.doi.org/10.1017/s1049096517002359>.

WORLD BANK. Net Migration. 2022. Disponível em:
<https://data.worldbank.org/indicator/SM.POP.NETM>. Acesso em: 20 nov. 2022.

YOUNG, Clifford. It's Nativism: Explaining the Drivers of Trump's Popular Support. **Ipsos Public Affairs**, França, p. 1-20, set. 2016.

ZOLBERG, Aristide R.. **A Nation By Design**: immigration policy in the fashioning of america. London: Harvard University Press, 2006. 669 p.